



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XVI — Nº 35

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 9 DE SETEMBRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO DO EXMO. SR. DR. JOÃO BELCHIOR MARGUES GOULART COMO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 15 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Vivaldo Lima. — Paulo Fender. — Zacharias de Assunção. — Lobão da Silveira. — Victorino Freire. — Remy Archer. — Eugênio Barros. — Leonidas Mallo. — Mathias Olympio. — Joaquim Porente. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Menezes Pimentel. — Sérgio Marinho. — Reginaldo Fernandes. — Dix-huit Rosado. — Argemiro de Figueiredo. — João Arruda. — Salbiano Leite. — Novaes Filho. — Jarbas Maranhão. — Barros de Carvalho. — Ray Palmeira. — Afrânio Boges. — Lourival Fontes. — Jorge Maynard. — Heribaldo Vieira. — Ovidio Teixeira. — Lima Teixeira. — Aloysio de Carvalho. — Del Caro. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Paulo Fernandes. — Arelindo Rodrigues. — Miguel Couto. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Affonso Arinos. — Benedito Vaiadares. — Nogueira da Gama. — Milton Campos. — Moura Andrade. — Lino de Mattos. — Padre Catarans. — Pedro Ludovico. — Coimbra Bueno. — Juscelino Kubitschek. — Lopes da Costa. — Alô Guimarães. — Gaspar Veloso. — Nelson Maculan. — Saulo Ramos. — Irineu Bornhausen. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Guido Mondim. — (59).

e os Srs. Deputados

Amazonas:

Adalberto Vale — PTB
Almino Afonso — PTB.
Artur Virgílio — PTB.
Jayme Araújo — UDN
João Veiga — PTB.
Pereira da Silva — PSD.
Wilson Calmon — PSP

Para:

Amândo Corneiro — PSD.
Armando Corrêa — PSD.
Epilogo de Campos — UDN
Ferro Costa — UDN.
Gabriel Hermes — UDN
Ocelio de Medeiros — PSD
Sívio Braga — PSD.

Maranhão:

Antônio Dino — PSD
Cledonir Millet — PSP
Cid Carvalho — PSD
Eurico Ribeiro — PSD

Henrique La Roque — PSP
José Sarney — UDN.
Lister Caldas — PSD
Miguel Bahuri — PSD
Neiva Moreira — PSP.
Renato Archer — PSD
Piauí:

Clídenor Freitas — PTB.
Dyrno Pires — PSD
Heitor Cavalcanti — UDN
José Cândido
Laurentino Pereira — PSD
Lustosa Sobrinho — UDN.
Milton Brandão — PSP

Ceará:

Dager Serra — PSD — (30-11-61)
Adahil Barreto — UDN
Alvaro Lins — PSP
Bonaparte Maia
Carlos Jereissati — PTB.
Coelho Mascarenhas — PSD
Costa Lima — UDN
Edison-Melo Távora — UDN
Esmerino Arruda — PSP.
Eudideswicar Pessoa — PSD
Expedito Machado — PSD
Furtado Leite — UDN
Leão Sampaio — UDN
Moreira da Rocha — PR
Oziris Fontes — PTB.
Santos Lima — PSD.

Rio Grande do Norte

Clovis Motta — PTB.
Djalma Marinho — UDN
Jessé Freire — PSD
Teodorico Bezerra — PSD
Xavier Fernandes — PSP

Paraíba:

Abelardo Jurema — PSD
Draut Ernani — PSD
Ernani Satiro — UDN
Humberto Lucena — PSD
Jacob Frantz — PTB.
Jandui Carneiro — PSD
José Jofilli — PSD.
Luiz Bronzeado — UDN
Pônio Lemos — PL

Pernambuco:

Adelmar Carvalho — PSD
Aderbal Jurema — PSD
Alde Sampaio — UDN
Andrade Lima Filho — PSD.
Armando Monteiro — PSD
Arruda Câmara — PDC
Barbosa Lima Sobrinho — PSE.
Bezerra Leite — PTB
Clélio Lemos — PSD.
Geraldo Guedes — PL
Gileno Dé Carli — PSD
José Lopes — PTB.
Josué de Castro — PTB.
Lamartine Távora — PTB.
Milvernes Lima — PSD
Nilo Coelho — PSD
Oswaldo Lima Filho — PTB
Petronilo Santa Cruz — PSD
Souto Maior — PTB.

Alagoas:

Abraão Moura — PSP.
Aloysio Nonô — PTB.
Ary Pitombo — PTB.
Aurélio Vianna — PSE.
Carlos Gomes — UDN
José Maria — PTN
Souza Leão — PSP.

Sergipe:

Armando Rollemberg — PR
Arnaldo Garcez — PSD
Euvaldi Diniz — UDN.
Leite Neto — PSD
Lourival Batista — UDN
Passos Fôrto — UDN
Seixas Dória — UDN.

Bahia:

Aloysio de Castro — PSD
Alves de Macêdo — UDN
Antônio Carlos Magalhães — UDN
Antônio Praga — PR
Clemens Sampaio — PTB.
Edgard Pereira — PSD
Edvaldo Flores — UDN
Fernando Santanna — PTB.
Hanequin Dantas
Hélio Cabal — PSD.
Hélio Ramos — PR.
Hermogenes Príncipe — PSD
João Mendes — UDN
Manoel Novais — PR
Miguel Calmon — PSD
Oliveira Brito — PSD
Regis Pacheco — PSD
Rubem Nogueira — PSD
Teófilo de Albuquerque — PR
Vasco Filho — UDN
Waldir Pires — PSD

Espirito Santo:

Alvaro Castelo — PSD
Bagueira Leal — UDN
Dirceu Cardoso — PSD
Lourival de Almeida — PSD.
Oswaldo Zanelli — PRP.
Ramon Oliveira Netto — PTB.
Rubens Rangel — PTB

Rio de Janeiro:

Afonso Celso — PSD
Augusto De Gregório — PTB
Bocayuva Cunha — PTB.
Heil Ribeiro — PTB
Jonas Bahiense — PTB.
Mario Tamborideguy — PSD
Faiva Muniz — PTB.
Pereira Nunes — PSP.
Saturnino Braga — PSD
Tenório Caalcanti — UDN.
Vasconcelos Torres — PSD.

Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN
Aguinaldo Costa — UDN
Benjamin Farah — PSP
Breno da Silveira — PSE.
Cardoso de Menezes — UDN
Chagas Freitas — PSP.
Eloi Dutra — PTB.

Gurgel do Amaral — PSP.
Hamilton Nogueira — UDN
Lycio Hauer — PTB.
Mauricio Joppert — UDN
Menezes Cortes — UDN
Neison Carneiro — PSD
Rubens Berardo — PTB
Sérgio Magalhães — PTB.
Waldir Simões — PTB.

Minas Gerais

Abel Rafael — PR
Afrânio Rodrigues — PSD
Badaró Junior — PSD
Bento Gonçalves — PR
Bias Fortes — PSD
Carlos do Lago — PSD
Carlos Murilo — PSD
Celso Brant — PR
Celso Murta — PSD
Esteves Rodrigues — PR
Gabriel Gonçalves — PTB
Gabriel Passos — UDN
Geraldo Freire — UDN
Geraldo Vasconcelos — PSD
Guilherme Machado — UDN
Guilhermino de Oliveira — PSD
Gustavo Capanema — PSD
José Alkimim — PSD
José Bonifácio — UDN
José Humberto — UDN
José Raimundo — PTB
Leopoldo Maciel — UDN
Manoel Almeida — PSD
Mario Palmério — PTB.
Maurício de Andrade — PSD
Milton Reis — PTB.
Ovidio de Abreu — PSD
Ozanam Coelho — PSD
Padre Nobre — PTB — (15-11-61).
Padre Vidigal — PSD.
Paulo Freire — PSP
Pedro Aleixo — UDN
Pinheiro Chagas — PSD
Souza Carmo — PR
Tristão da Cunha — PR
Ultimo de Carvalho — PSD
Uriel Alvim — PSD

São Paulo:

Afrânio de Oliveira — PSE
Aniz Badra — PDC
Antônio Feliciano — PSD
Arnaldo Cerdeira — PSP
Batista Ramos — PTB
Broca Filho — PSP
Carvalho Sobrinho — PSP
Cunha Bueno — PSD
Dagoberto Sales — PSD
Euzébio Rocha — PDC
Ferreira Martins — PSP
Franco Montoro — PDC.
Gualberto Moreira — PTN
Harry Normaton — PTN.
Henrique Turner — PSE
Herbert Levy — UDN
Horácio Lafer — PSD
Hugo Borghi — PTN.
Ivete Vargas — PTB.
José Menck — PDC
Luiz Francisco — PSE
Mário Beni — PSP
Menotti Del Picchia — PTE

Miguel Lauzi — PSD
 Nelson Gmagna — PTB
 Nicolau Lima — UDN
 Olavo Pontoura — PSD
 Ortiz Monteiro — PSI
 Pacheco Chaves — PSD
 Paulo Lauro — PSP
 Pereira Lopes — UDN
 Salvador Losacco — PTB
 Ulisses Guimarães — PSD
 Valdemar Passca — PSB
 Yukshigue Tamura — PSP
 Derville Alegrette — PR

Goiás:

Alfredo Nasser — PSP
 Anísio Rocha — PSD
 Armando Storni — PSD
 Benedito Vaz — PSD
 Castro Costa — PSD
 Emival Caiado — UDN
 Wagner Estelita — PSD
 Resende Monteiro

Mato Grosso:

Correia de Costa — UDN
 Fernando Ribeiro — UDN
 Mendes Canale — PSD
 Mendes Gonçalves — PSD
 Rachid Mamede — PSD
 Saldanha Derzi — UDN
 Wilson Fadul — PTB

Paraná:

Antônio Baby — PTB
 Egon Bercht — 14-12-61
 Estefano Mikilita — PDC
 Jorge de Lima — PTB
 José Silveira — PTB
 Munhoz da Rocha — PR
 Oliveira Franco
 Petrônio Fernal — PTB
 Plínio Salgado — PRP

Santa Catarina:

Antônio Carlos — UDN
 Aroldo Carvalho — UDN
 Carneiro Leyola — UDN
 Celso Branco — UDN
 Doutel Andrade
 Elias Adalme — PSD
 Joaquim Ramos — PSD
 Lenoir Vargas — PSD
 Osmar Cunha — PSD
 Wilmar Dias — PSD

Rio Grande do Sul:

Adylio Viana — PTB
 Arno Arnt — PRP
 Cesar Prieto — PTB
 Clovis Pestana — PSD
 Celso de Souza — PL
 Croacy de Oliveira — PTB
 Daniel Dipp — PTB
 Daniel Faraco — PSD
 Fernando Ferrari — PTB
 Floriano Paixão — PTB
 Giordano Alves — PTB
 Hermes de Souza — PSD
 Joaquim Duval — PSD
 Lino Braun — PTB
 Nestor Jost — PSD
 Paulo Mincarone — PTB
 Raul Pila — PL
 Raymundo Chaves — PSD
 Ruy Ramos — PTB
 Tarso Dutra — PSD
 Unirio Machado — PTB
 Victor Issler — PTB
 Wilson Vargas — PTB

Acre:

José Guimard — PSI
 Oscar Passos — PTB

Amapá:

Amilcar Pereira — PSD

Rondônia:

Aluísio Ferreira — PTB

Rio Branco:

Valério Magalhães — PSD

O Sr. Moura Andrade assume a Presidência sob vibrantes e demorados aplausos que, de pé, lhe tributam o Plenário e as galerias.

O SR. PRESIDENTE:

Declaro aberta a presente sessão conjunta do Congresso Nacional, destinada, neste Dia da Pátria, a receber o compromisso constitucional do Exmo. Sr. Dr. João Belchior Mar-

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
 MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
 MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 98,00	Ano	Cr\$ 78,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 106,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por dois meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, sobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

quês Goulart, para a sua investitura como Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. (*Palmas prolongadas*).

Designo para receberem S. Ex^a e o trazerem à Mesa, para o ato do compromisso, os Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os Srs. Deputados Pinheiro Chagas, Nestor Duarte, Menezes Côrtes, Almino Afonso, Paulo Lauro, Manoel Novaes, Franco Montoro, Emilio Carlos, Aurélio Vianna, Raul Pila, Ortiz Monteiro, Hugo Borghi e Lamartine Távora, e os Srs. Senadores Lima Teixeira, João Villasboas, Benedito Valadares, Daniel Krieger, Barros Carvalho, Mem de Sá, Jorge Maynard e Lino de Mattos.

O SR. RAUL PILA:

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Lembro aos Srs. Congressistas que a sessão é solene. Assim, segundo o Regimento, é impossível conceder a palavra a qualquer um dos Srs. Congressistas.

O SR. RAUL PILA:

Sr. Presidente, minha questão de ordem se refere exatamente ao desenvolvimento desta solenidade.

O SR. PRESIDENTE:

Nesse caso, em caráter excepcional, tem a palavra o nobre Deputado Raul Pila, para formular sua questão de ordem. (*Palmas*)

O SR. RAUL PILA:

(*Pela ordem. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, minha questão de ordem é a seguinte: dispõe o Artigo 21 da Emenda Constitucional nº 4, que o Sr. Vice-Presidente da República prestará compromisso perante o Congresso Nacional e, na mesma reunião, indicará para apre-

ciação do Congresso o nome do Presidente do Conselho e a composição do Conselho de Ministros.

Até aqui, nada tenho a observar. O Parágrafo Único desse Artigo estabelece que o Presidente do Congresso Nacional marcará dia e hora para, no mesmo ato, dar posse ao Presidente da República, ao Presidente do Conselho de Ministros e ao Conselho de Ministros.

Ora, Sr. Presidente, parece-me que estamos em face de uma impossibilidade constitucional, e mesmo de uma impossibilidade decorrente das praxes e da essência do sistema democrático.

Isso porque dispõe o Artigo 9º, do mesmo Ato Adicional:

“O Conselho de Ministros, depois de nomeado, comparecerá perante a Câmara dos Deputados a fim de apresentar o seu programa de Governo.”

Parágrafo Único. A Câmara dos Deputados, na sessão subsequente e pelo voto da maioria dos presentes, exprimirá a sua confiança no Conselho de Ministros. A recusa da confiança importará na formação de novo Conselho de Ministros.”

Não leio os artigos subsequentes que não vêm ao caso.

Isto posto, a mim me parece, interpretando devidamente essas disposições, que a presente sessão se destina a receber o compromisso do Presidente da República e a indicação do Presidente do Conselho.

O SR. PRESIDENTE:

Foi convocada expressamente para esse fim.

O SR. RAUL PILA — Perfeitamente. Mas a minha dúvida não é ainda esta. A minha dúvida é a seguinte: se prosseguiremos depois na mesma sessão do Congresso para em-

possar o Presidente e o Conselho de Ministros ou não. Pelas disposições que acabo de ler) parece-me que se imporia a duas sessões do Congresso intercaladas por uma sessão da Câmara dos Deputados, para debater o programa que fosse apresentado pelo Conselho de Ministros. Além disso, acesse a seguinte circunstância, que foge inteiramente de todos os moldes, de todas as praxes do sistema parlamentar. Nós vamos agora, aqui, se prevalecer essa interpretação, aprovar um Presidente de Conselho e os respectivos ministros que, neste momento, ainda desconhecemos inteiramente.

Ora, é da própria índole, do funcionamento do sistema parlamentar, a publicidade e até a demora na elaboração do Conselho de Ministros. Assim sendo, vamos inaugurar o sistema parlamentar de governo em condições verdadeiramente esdrúxulas, se V. Ex^a me permite a palavra. Esta, a questão de ordem que julguei de meu dever apresentar à Mesa. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência vai esclarecer o método dos nossos trabalhos.

Esta sessão foi convocada para o fim especial de receber o compromisso constitucional de S. Ex^a o Sr. Presidente da República, João Belchior Marques Goulart e, em seguida, para receber a indicação do Presidente e dos membros do Conselho de Ministros, a fim de que sejam submetidos à deliberação da Casa.

Esta sessão tem duas partes distintas. A primeira, a parte solene, a parte cívica, destinada ao compromisso de posse do Sr. Presidente da República, Dr. João Belchior Marques Goulart.

Terminada esta, a Presidência levantará os trabalhos, a fim de que a Comissão de Líderes acompanhe o Sr. Presidente da República que se retirará, e também para que o Congresso possa deliberar a respeito dos atos subsequentes, determinados pela Emenda Constitucional nº 4.

Nesta fase da sessão, estão presentes no Plenário e na Mesa, por se tratar de reunião eminentemente cívica, autoridades de todos os Poderes.

A parte deliberativa da sessão será realizada após o término do período da suspensão decretada pela Mesa.

Acompanhado da Comissão de Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, já entrada no recinto, sob prolongados e calorosos aplausos do Plenário e da assistência, o Sr. Presidente João Belchior Marques Goulart, que se dirige à Mesa e toma assento ao lado do Sr. Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Dr. João Belchior Marques Goulart, eleito a 3 de outubro de 1960, empossado Vice-Presidente da República a 31 de janeiro do corrente ano, prestará compromisso constante do parágrafo único do Art. 83 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, a fim de ser investido na Presidência da República, nos termos do Art. 21 da Emenda Constitucional nº 4, em virtude da renúncia do respectivo titular, ocorrida a 25 do mês anterior.

Convido todos os Senhores presentes, inclusive os Senhores assistentes, a que se coloquem de pé para o grande ato de compromisso que, neste instante, perante o Congresso Nacional, vai prestar o Sr. João Belchior Marques Goulart.

O Sr. João Belchior Marques Goulart presta o seguinte compromisso constitucional:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem

geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência". (Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE:

Declaro cumprida e satisfeita a exigência do Art. 83, Parágrafo único, da Constituição Federal e da primeira parte do disposto no Art. 21, da Emenda Constitucional nº 4, obedecidas, também, as normas do Art. 13, do Regimento Comum.

Está, pois, compromissado, perante a Nação Brasileira, no sentido de manter, defender e cumprir a Constituição, obedecer as Leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência, o Dr. João Belchior Marques Goulart, para ser investido na Presidência da República. (Palmas prolongadas. O Plenário e a Assinância, de pé, em respeitoso silêncio, ouvem o Hino Nacional).

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário irá proceder a leitura do termo de compromisso.

É lido o seguinte Termo de Compromisso:

TERMO DE COMPROMISSO PRESTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, A FIM DE SER INVESTIDO NO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Aos sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, perante o Congresso Nacional, em sessão conjunta de suas duas Casas, realizada no Plenário da Câmara dos Deputados, às quinze horas, sob a direção da Mesa do Senado Federal, constituída dos Senhores Senadores Auro Soares Moura Andrade, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Leopoldo Tavares da Cunha Mello, Primeiro Secretário, Gilberto Marinho, Segundo Secretário, Arge-miro de Figueiredo, Terceiro Secretário e Antônio de Novaes Filho, Quarto Secretário, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor João Belchior Marques Goulart, Vice-Presidente da República, eleito em três de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco em trinta e um de janeiro do ano em curso e prestou o compromisso constante do parágrafo único do artigo oitenta e três da Constituição, a fim de ser investido, de acordo com o disposto no artigo vinte e um da Emenda Constitucional número quatro, no cargo de Presidente da República, vago em virtude da renúncia do Doutor Jânio da Silva Quadros, ocorrida em vinte e cinco de agosto último. Foi o seguinte o compromisso prestado: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência".

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Presidente João Belchior Marques Goulart apra sua assinatura ao termo de compromisso, a que se seguirão as assinaturas de todos os Membros da Mesa. (Palmas)

S. Exª o Sr. Presidente da República e os membros da Mesa firmam o termo de Compromisso.

O SR. PRESIDENTE:

S. Exª o Sr. Presidente João Belchior Marques Goulart vai dirigir a palavra ao Congresso brasileiro e à Nação.

O SR. PRESIDENTE JOÃO GOULART:

Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Chefes de Missões Diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, eminentes autoridades civis, militares e eclesiásticas, Srs. Congressistas, brasileiros. Assumo a Presidência da República consciente dos graves deveres que me incumbem perante a Nação.

A minha investidura, embora sob a égide de um novo sistema, consagra respeitoso acatamento à ordem constitucional. (Palmas).

Subo ao Poder ungido pela vontade popular, que me elegeu duas vezes vice-presidente da República (Palmas), e que, agora, em impressionante manifestação de respeito pela legalidade e pela defesa das liberdades públicas, (Palmas) uniu-se, através de todas as suas forças, para impedir que a sua decisão soberana fosse desrespeitada. (Palmas).

Considero-me guardião dessa unidade nacional, e a mim cabe o dever de preservá-la, no patriótico objetivo de orientá-la para a realização dos altos e gloriosos destinos da Pátria Brasileira.

Não há razão para ser pessimista, diante de um povo que soube impôr a sua vontade, (Palmas prolongadas) vencendo todas as resistências para que não se maculasse a legalidade democrática. A nossa grande tarefa é a de não desiludir o povo, e para tanto devemos promover, por todos os meios, a solução de seus problemas, com a mesma dedicação e o mesmo entusiasmo com que ele soube defender a Lei, a Ordem e a Democracia. (Palmas).

Neste magnífico movimento de opinião pública, formou-se, no calor da crise, uma união nacional que haveremos de manter de pé, com a finalidade de dissipar ódios e ressentimentos pessoais, em benefício dos altos interesses da Nação, da intangibilidade de sua soberania e da aceleração de seu desenvolvimento. (Palmas).

Permitam, entretanto, Senhores Congressistas, neste momento, uma reflexão que suponho seguramente tão sua quanto minha.

Souberam Vossas Excelências resguardar, com firmeza e sabedoria, o exercício e a defesa mesma do mandato que a Nação lhes confiou. (Palmas). Cumpre-nos, agora, mandatários do povo, fiéis ao preceito básico de que todo poder dele emana, devolver a palavra e a decisão à vontade popular, (Palmas prolongadas) que nos manda e que nos julga, para que ela própria dê seu referendun supremo às decisões políticas que em seu nome estamos solenemente assumindo neste instante.

Surpreendido quando em missão do meu País no exterior, com a eclosão de uma crise político-militar, não vacilei um só instante quanto ao dever que me cabia cumprir. Desde logo pude avaliar a extensão e o sentido exato da mobilização de consciências e vontades em que se irmanaram os brasileiros, para a defesa das liberdades públicas. Solidário com as vivas manifestações de nossa consciência democrática, de mim não se afastou, um momento sequer, o pensamento de evitar, enquanto com dignidade pudesse fazê-lo, a luta entre irmãos. (Palmas prolongadas). Tudo fiz para não marcar com o sangue generoso do povo brasileiro o caminho que me trouxe a Brasília. (Palmas).

Sabem os partidos políticos, sabem os parlamentares, sabem todos que, inclusive por temperamento, inclino-me mais a unir do que a dividir, (Palmas) prefiro pacificar a acirrar ódios, prefiro harmonizar a estimular ressentimentos. (Muito bem. Bravos). Promoveremos a paz interna, paz com dignidade, paz que resulte da segurança das instituições. (Bravos) da garantia dos direitos democráticos, do respeito permanente à vontade do povo e à inviolabilidade da soberania nacional. (Palmas).

Srs. Congressistas, reclamamos a união do povo brasileiro e por ela lutaremos com toda a energia, para, sob a inspiração da lei e dos direitos democráticos, mobilizar todo o País para a única luta interna em que nos devemos empenhar, que é a luta pela

nossa emancipação econômica, (Palmas prolongadas), contra o pauperismo e o subdesenvolvimento. (Muito bem. Palmas).

Dirijo-me especialmente ao presidente Pascoal Ranieri Mazzilli, cujas virtudes cívicas desejo proclamar; (Palmas) ao Congresso Nacional que tive a honra de presidir nestes últimos seis anos, (Palmas) e que agiu, na emergência, na defesa intransigente do regime democrático; (Palmas) à Igreja Católica, que é a de minha confissão, (Palmas prolongadas) e que desde o primeiro instante se manifestou pela legalidade, na voz autorizada de seus prelados; às outras Igrejas que também defenderam a Constituição; aos estudantes que lutaram intrépidamente pela preservação da ordem democrática; (Palmas prolongadas) às forças da produção que se colocaram ao nosso lado, por saberem que somos fator de equilíbrio, harmonia e conciliação no jogo das tensões sociais; (Palmas); à imprensa, ao rádio e à televisão, que, com indomável bravura, resistiram às violências e ameaças contra a liberdade de manifestação do pensamento (Palmas prolongadas); às Forças Armadas, que permaneceram fiéis ao espírito da democracia e devotaram-se à proteção da ordem jurídica; (Palmas prolongadas) aos governadores dos Estados que resistiram na defesa da legalidade; (palmas prolongadas) aos trabalhadores do Brasil, que deram uma interessante demonstração de sua unidade, de modo pacífico e ordeiro, numa comovedora solidariedade na manutenção da ordem democrática; (Palmas prolongadas) a todos, como presidente da República, dirijo os agradecimentos do País e formulo um apelo para que não nos faltem em nenhum momento com o seu apoio e solidariedade, em nome dos mais sagrados interesses da Pátria comum.

Ao Poder Judiciário desejo prestar uma homenagem toda especial, no vélo cada vez mais prestigiado pela reafirmação popular de respeito e acatamento às leis. (Palmas).

Sob meu governo, todas as liberdades públicas estarão desde logo asseguradas, com a suspensão de quaisquer medidas administrativas incompatíveis com as garantias estabelecidas na Constituição da República. (Palmas prolongadas).

Senhores Congressistas.

O destino, numa advertência significativa, conduziu-me à presidência da República na data da independência política do Brasil. (Palmas).

Vejo na coincidência um simbolismo que me há de inspirar e orientar na mais alta magistratura da Nação.

Pego a Deus que me ampare, para que eu possa servir à pátria com todas as forças, com energia e sem temores, e defender, como nossos maiores souberam fazê-lo, a independência do Brasil, a grandeza nacional (Palmas) e a felicidade do povo brasileiro. (Muito bem; muito bem; Palmas prolongadas do plenário e das galerias).

O SR. PRESIDENTE:

Convido a Comissão composta dos Srs. Deputados Pinheiro Chagas, Nestor Duarte, Menezes Côrtes, Almino Afonso, Paulo Lauro, Manoel Novães, Franco Montoro, Emílio Carlos, Aurélio Viana, Raul Pilla, Adyr Monteiro, Hugo Borghi, Plínio Salgado e Larmartine Távora, e os Srs. Senadores Lima Teixeira, Benedicta Valladares, João Villasboas, Daniel Krieger, Barros Carvalho, Mem de Sá, Jorge Maynard e Lino de Mattos a acompanhar Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. João Belchior Marques Goulart, que neste instante se retira.

(Acompanhado da Comissão, retirada do recinto, sob calorosa salva de palmas do Plenário e das galerias, o Sr. Presidente da República, Dr. João Belchior Marques Goulart).

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência agradece a presença do eminente Ministro Barros Barreto, Presidente do Supremo Tribunal Federal; do eminente Sr. Arcebispo de Brasília, Dom José Newton de Oliveira; do eminente Sr. Bispo D. Jorge Marcos de Oliveira, representando S. Exª Revª o Sr. Cardeal de São Paulo; de S. Exª o Sr. Nuncio Apostólico; dos Srs. Chefes de Missões Diplomáticas e de seus representantes, enfim, de todas as autoridades civis e militares que compareceram a esta solenidade.

A Presidência vai suspender a sessão, a fim de que aguardemos a indicação, pelo Sr. Presidente da República, dos nomes escolhidos para o ser primeiro Conselho de Ministros.

Os trabalhos serão reiniciados às vinte e duas horas, quando o Congresso apreciará os nomes apresentados para composição do Conselho. O respectivo ato de posse será realizado logo após, em hora que a Presidência marcará ao término da sessão.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às dezesseis horas)

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Estão presentes quarenta Srs. Senadores, 282 Srs. Deputados — 322 Srs. Congressistas. Está reaberta a sessão.

A presente sessão, conforme é do conhecimento dos Srs. Congressistas, foi convocada com a finalidade inicial de receber-se o compromisso constitucional de S. Exa, o Sr. Presidente da República João Belchior Marques Goulart. Nos termos do artigo 21 das Disposições Transitórias da Emenda Constitucional nº 4, na mesma reunião deverá o Presidente da República indicar à aprovação do Congresso o nome do Primeiro Ministro e a composição do Conselho de Ministros. E' para a prática destes atos que nos reunimos, agora. Entretanto, comunico aos Srs. Congressistas que até este momento não foi possível ao Sr. Presidente da República cumprir o artigo 21, indicando o Primeiro Conselho de Ministros. E' da natureza do regime que se instituiu, se façam os entendimentos entre partidos e parlamentares na certeza de que a constituição do Gabinete mereça aprovação, o fim de que não se reinicie o processo no caso de uma recusa.

Precisamos também estudar critérios relativos às votações. Não existe previsão no Regimento Interno a respeito do assunto. A votação se fará através de cédulas, cujo tipo deverá ser entendido de modo que as votações se processem dentro do espírito constitucional e da natureza dos atos que se realizarão. A Mesa irá sugerir que se adote um tipo de cédula única contendo os nomes do Presidente do Conselho e dos Ministros escolhidos, com duas colunas — uma Sim e outra Não, a fim de que os Srs. Congressistas marquem os seus votos em frente a cada um dos indicados. Outra fórmula poderá vir a ser proposta e aplicada, se aceita pela maioria da Casa.

Diante do motivo já aprovado, em virtude do qual não foi possível ao Presidente da República enviar a composição do seu gabinete até este momento, eu pediria uma reunião de líderes em que se estudassem os critérios a ser adotados no momento da votação. Desejo também que os Senhores Líderes de ambas as Casas decidam a respeito do tempo que deve durar o suspensão dos trabalhos.

E' mister analisar algumas circunstâncias, entre elas a de não haver no Regimento do Congresso Nacional a figura de sessão permanente. Sendo assim, temos de considerar, dentro de uma interpretação do Regimento

Interno comum às duas Casas ou de um dos Regimentos de cada Casa, que lhe são subsidiários, até que ponto, dia e hora, se pode manter suspensa a sessão.

Estes assuntos, entretanto, como é bem de ver, ficarão melhor discutidos, melhor esclarecidos, melhor estudados, na reunião de Líderes que acabou de solicitar e que espero seja realizada hoje à noite, inclusive para que possamos fixar o momento que os Líderes entenderem razoável para reabertura da sessão, a fim de que os trabalhos se processem em definitivo.

Além das razões de ordem nacional, além das razões de ordem regimental, temos também a consideração para com o público que sabe que numa sessão imediatamente subsequente à aprovação do Gabinete se dará a posse do Presidente da República.

Diante destas razões e para que possamos fixar um momento que chegue ao conhecimento de todos, sem decepções, vou suspender a sessão. Antes de fazê-lo, porém, pretendo ler aos Srs. Congressistas a nota dos Ministros militares em que declaram que não estiveram presentes ao aeroporto de Brasília, negando minha afirmação nesse sentido e expondo as razões por que lá não tinham ido. Devo declarar aos Senhores que assumo a responsabilidade plena da divulgação daquela notícia e que a fiz com plena consciência de que não era verdadeira. Realmente, afirmei reiteradamente, pelas emissoras que se achavam no aeroporto, que os três Ministros militares ali se achavam presentes. Declarei mesmo que o Marechal Denys se achava a meu lado, não obstante todos testemunhassem o contrário. E assim o fiz porque se tratava de uma transmissão para o Rio Grande do Sul e eu sabia que ela estava sendo ouvida pelas guardas, pelas bases aéreas, pelos guardas de todo o País, e considere que eu estaria revelando a perfeita adesão dos três armas e dos três Ministros ao dispositivo de segurança que se havia estabelecido. Além disso, considerava naquele instante que tal notícia levava tranquilidade ao Rio Grande do Sul, e ao Sr. João Goulart e à sua comitiva a expectativa da segurança para o seu voo e para a sua chegada. Faço estas declarações a fim de deixar clara a intenção que determinou aquela afirmação. Eu a repetiria em circunstâncias idênticas (Palmos). Anunciei à Nação que eles ali se achavam e acredito que, ao fazê-lo, estava servindo à ordem e à tranquilidade dos espíritos. Com a minha declaração eu estava reproduzindo uma verdade. E que no aeroporto, naquele instante, estavam contingentes das três armas, da Marinha, da Aeronáutica e do Exército, e naqueles praças, naqueles sargentos, naqueles cabos e nos oficiais que ali se encontravam, e na farda que vestiam, eu identifiquei a presença simbólica dos Ministros militares garantindo a viagem do Presidente João Goulart, a sua chegada e a sua investidura na Presidência da República. (Muito bem. Palmas prolongadas).

Os que me solicitaram, com empenho, fizesse eu esta declaração estão atendidos Repito ainda: Os ministros militares estavam ali presentes na farda dos soldados, dos aviadores e dos fuzileiros navais que constituíam o dispositivo de segurança. (Muito bem. Aplausos prolongados).

O SR. CHAGAS FREITAS:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) Sr. Presidente, a questão de ordem que levanto no momento tem por base o art. 179, nº I, do Regimento Comum. A matéria que vamos votar nesta reunião do Congresso Nacional é inteiramente nova, e sobre ela é omissivo o Regimento Comum, como Vossa Excelência mesmo salientou nas palavras que acabou de proferir. Mas a ver-

dade, Sr. Presidente, é que o art. 21 do Ato Adicional que estabeleceu o regime parlamentarista no Brasil determina que o Congresso ...

O SR. PRESIDENTE

(Senador Moura Andrade) — O Regimento Comum não tem artigo 179. Ele termina no art. 54. A que Regimento V. Ex.^a se refere?

O SR. CHAGAS FREITAS — Ao artigo 59 do Regimento Comum que determina que, nos casos omissos, seja aplicado o Regimento do Senado. Faço aqui remissão ao artigo 179 nº I, do Regimento do Senado.

A verdade é que o art. 21, nº IV, do Ato Adicional que estabeleceu o regime parlamentarista no Brasil, determina que "cabe ao Congresso aprovar o nome do Presidente do Conselho de Ministros e o Conselho de Ministros também na mesma reunião". Declarou V. Ex.^a que, sendo omissos o Regimento e a lei, o processo de votação seria mediante cédulas e que talvez a Mesa adotasse a cédula única, com os nomes dos Ministros, a fim de que pudessem ser aprovados, um a um. Este processo implica na votação secreta do nome do Presidente do Conselho de Ministros e do próprio Conselho.

Ora, o art. 53 do Regimento Comum que salientei determina que, nos casos omissos, seja adotado o Regimento do Senado. Este artigo a que me referi do Regimento do Senado regula a votação ostensiva.

Sr. Presidente, a observação que peço permissão para fazer é a seguinte: no regime parlamentar é de sua essência, de sua substância, como já foi aqui mesmo salientado pelo eminente deputado Raul Pilla, a votação a descoberto, a votação responsável, o voto identificado.

Ora, Sr. Presidente, se não adotássemos esse processo de votação ostensiva admitido pelo próprio Regimento do Senado, nos casos omissos, como norma supletiva, estaríamos, data venia, desvirtuando este regime logo no momento de sua adoção. O voto de bancada, o voto responsável, e voto identificado estaria burlado. Teríamos uma votação inteiramente secreta, sem rumo, sem responsabilidade que, no meu humilde entender e no de outros desta Casa, viria ferir a sua essência, o regime parlamentar que consagramos.

Pergunto, Sr. Presidente, levantando esta questão de ordem que formulei perante V. Ex.^a, se, apresentado à Mesa, seria por ela recebido e deferido nos termos do disposto no artigo 230 do Regimento do Senado, o requerimento suscitado pelo nome de Deputados existentes naquele artigo.

Esta a questão de ordem que submeto à alta apreciação de Vossa Excelência. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Passo a responder à questão de ordem. O artigo invocado como supletivo do Regimento Comum é o 279 do Regimento Interno do Senado Federal, primeira Regimento que supra a Lei Interna das duas Casas. Entretanto, o artigo aplicável, na espécie, seria o Art. 278, nº VI, que faz referência à escolha de magistrados, procurador-geral da República, ministros do Tribunal de Contas, Prefeito do Distrito Federal, membros do Conselho Nacional de Economia e Chefes de Missão diplomática, de caráter permanente.

Não existindo nenhuma disposição e sendo caso omissivo, para anunciar qualquer critério de votação tive de basear-me no Art. 278, nº VI, do Regimento Interno do Senado, mas declarei que pedia aos Srs. Líderes uma reunião, para que estudassem os critérios.

Realmente, através de uma questão de ordem do plenário teria que me manter exclusivamente preso às informações do Art. 278, nº VI, que

são aquelas que se referem à escolha, pelo Senado Federal, de pessoas apresentadas à sua consideração. Seria o artigo expressamente aplicável. Como disse de início, debatido pelos Creio que o assunto precisa ser, como disse de início, debatido pelos Srs. Líderes, a fim de que se adotem critérios que a Mesa deva executar. Estamos diante de situação inesperada, diante da inexistência de um regimento, ou de qualquer ato regulamentar da aplicação da Emenda Constitucional nº 4. Caberá, portanto, aos Líderes auxiliarem a Mesa oferecendo-lhe critérios com o pressuposto de consentimento de suas respectivas bancadas, para que a Mesa possa dirigir os trabalhos com medidas rigorosas para a espécie, podendo adotar fórmulas, não só aquela proposta pela Presidência, como outras, procurando sempre, entretanto, respeitar a possibilidade da declaração do voto absolutamente nítido, claro. Não se deve, para assuntos de tão alta responsabilidade, seguir-se o Art. 279, das votações ostensivas, entre as quais se acha o processo simbólico. Desta forma os Srs. Líderes terão oportunidade de estudar a matéria e, justamente com a Mesa, se for o caso, estabelecer critérios.

Tem a palavra o nobre Deputado Nelson Carneiro, para uma questão de ordem.

O SR. NELSON CARNEIRO:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, informam os que chegaram antes de mim a esta sessão que a sugestão de V. Ex.^a a ser submetida ao exame dos Srs. Líderes, é que sobre cada nome de ministros se pronuncie o Congresso Nacional. Tenho, data venia, opinião contrário e não sendo Líder, rogo a V. Ex.^a a encaminhe aos líderes quando essa reunião ocorrer, certamente sob a sua presidência.

Parece que a intenção do legislador foi submeter em conjunto o Conselho de Ministros ao voto de aprovação do Congresso Nacional. Restaria à Câmara, no ato da censura, através do voto de desconfiança, ir excluindo um a um aqueles que acaso, no decorrer do tempo, não se mostrem de acordo com as tendências parlamentares. O que não é possível, a meu ver, e submeter cada nome em separado à apreciação do Congresso. O que se apresenta e o Conselho de Ministros e não os Ministros do Conselho. O Conselho de Ministros em conjunto, o Conselho de Ministros em conjunto é que é apreciado, no meu entender, na interpretação do texto da emenda constitucional.

V. Ex.^a não tem o que decidir, porque não é uma questão de ordem, mas uma sugestão que desejava, por intermédio de V. Ex.^a, encaminhar à reunião dos Líderes quando ela se verificar, sob a esclarecida presidência. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) Respondendo à questão de ordem do nobre Deputado Nelson Carneiro, lembro aos Srs. Congressistas que para o assunto o Congresso tem soberania. Ele poderá restringir-se, na sua capacidade de escolha, ou ampliar-se nessa capacidade. Eu não poderia propor, para início de estudo de critérios, uma fórmula restritiva do direito do congressista de escolher, dentro do Conselho aquele que deseja. Entretanto, tive ainda de considerar que poderia acontecer um Ministro não ser aceito, prevalecendo, no entanto, a composição restante do Conselho. Ao passo que, uma votação global do Conselho, poderia ocorrer que, por causa de um Ministro, se derrubasse todo o Conselho.

Entretanto, os Líderes deverão considerar não apenas esta proposta que

fiz em caráter absolutamente provocativo de deliberação, como também as duas questões de ordem que acabam de ser levantadas e que são dignas do maior apreço, da maior consideração e do maior estudo.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, baseio-me no Art. 3.º, inciso I, Art. 9.º, Parágrafo único, e Artigo 21, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 4 — Ato Adicional.

Pelo Art. 3.º, inciso I, é da competência do Sr. Presidente da República nomear o Presidente do Conselho de Ministros e, por indicação deste, os demais Ministros de Estado.

Pelo Art. 9.º e seu parágrafo único, o Conselho de Ministros, depois de nomeado, comparecerá perante a Câmara dos Deputados a fim de apresentar seu programa de Governo. A Câmara dos Deputados, na sessão subsequente, pelo voto da maioria dos presentes, exprimirá sua confiança no Conselho de Ministros. A recusa da confiança importará na formação de novo Conselho de Ministros. Um colega diz que se trata de outro dispositivo. Por isso citei todos os artigos que tratam do assunto. Tive esse cuidado.

No Art. 21, porém, vemos que o Vice-Presidente da República prestará compromisso perante o Congresso Nacional e, na mesma reunião — não diz na mesma sessão — em que prestar o compromisso indicará à aprovação do Congresso Nacional o nome do Presidente e a composição do primeiro Conselho de Ministros, o que não foi feito.

Diz o Parágrafo único:

"O Presidente do Congresso Nacional marcará dia e hora para, no mesmo ato, dar posse ao Presidente da República, ao Presidente do Conselho de Ministros e ao Conselho de Ministros".

Inquirio, Sr. Presidente: em que tempo serão nomeados — pelos textos lidos — o Presidente do Conselho e os Ministros? Antes da posse, naquele momento em que comparecer ao Congresso Nacional apresentando o seu programa de Governo para ser analisado ou na sessão subsequente à posse, quando deve ser ou não ratificada a nomeação? O comparecimento de que trata o Art. 21 exime o Presidente do Conselho e o Ministério da apresentação do seu programa? Pelo Art. 21, não se trata de sessão subsequente. Fica o critério do Presidente do Congresso, que é V. Ex.^a, muitos esperam que seja o Primeiro — e muitos esperam que seja o Primeiro Ministro — marcar a data da reunião, dia e hora, para que o Presidente tome posse e o Ministério escolhido, também.

Creio, Sr. Presidente, me fiz entender por V. Ex.^a, uma das inteligências mais lúcidas e das culturas mais perfeitas do Congresso Nacional. (Muito bem). Posso afirmar a Vossa Ex.^a, que minha questão de ordem tem sua razão de ser porque surgiu, justamente, das dúvidas que notamos através das conversas, dos comentários de muitos dos nossos colegas que desejavam o esclarecimento, que solicito nesta indagação. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Passo a responder à questão de ordem. Tomo a liberdade de lembrar ao nobre Deputado Aurélio Vianna que a espécie é regulada pelas Disposições Transitórias, estabelecidas na Emenda Constitucional, exatamente para disciplinar a circunstância deste momento.

A parte referente aos artigos 8 e 9 pertence às disposições permanentes da Emenda. Nas disposições per-

momentos, o Conselho não é submetido à aprovação do Congresso nem apenas da Câmara: só o Presidente do Conselho tem o seu nome submetido à aprovação da Câmara. Por isto, no futuro, quando já tiver sido cumprida a disposição transitória, a Câmara dos Srs. Deputados aprovará o Presidente do Conselho. Depois, então, o Presidente do Conselho nomeará os Ministros.

O art. 9º declara:

“O Conselho de Ministros, depois de nomeado, comparará perante a Câmara dos Deputados, a fim de apresentar o seu programa de governo.”

Nesta fase, o assunto é regulado pelas Disposições Transitórias, art. 31, parágrafo único.

Outro fato que devo lembrar ao nobre Deputado é que sessão do Congresso é reunião. O Congresso se reúne em sessão e realiza suas sessões em reunião, porque reúne as duas Casas. Assim está no art. 1º do Regimento Comum:

O Senado e a Câmara dos Deputados reunir-se-ão em sessão ou realizarão as suas sessões nas reuniões.”

Creio haver, assim, deixado plenamente esclarecida a questão de ordem formulada por V. Exa.

Tem a palavra, para uma questão de ordem, o Sr. Adauto Cardoso.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

(Para uma questão de ordem) — (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, acredito que V. Exa. como toda a Casa, tem um supremo interesse — o de que esses nossos primeiros passos, na prática de regime do qual nenhum de nós tem qualquer experiência, sejam passos prudentes e que em nada sacrifiquem o objeto da nossa luta e dos nossos sacrifícios o objeto da nossa luta e dos nossos sacrifícios, e que correspondam, também, às esperanças do povo. Assim, Sr. Presidente, faço um apelo àqueles senhores, àquele prudência, àquele lucidez com que V. Exa. se tem distinguido na direção dos trabalhos do Congresso, pedindo que incluam na lista das questões que deverão ser debatidas e resolvidas na reunião de Líderes, convocada por V. Exa. mesmo no início desta sessão, os temas aqui suscitados, sobre os quais, posso adiantar a V. Exa., não existe nos partidos pontos de vista concordantes.

Assim sendo, e no propósito de colaborar com V. Exa., estou certo de que o que V. Exa. manifestou, resolvendo as questões de ordem postas pelos Congressistas que me antecederam na tribuna, não seja, de modo algum, julgamento definitivo, para podermos rever e reexaminar a matéria com pleno entendimento de todas as correntes partidárias, a fim de prestarmos, na sessão em que vamos debater sobre o Conselho de Ministros e sobre programas, como de nosso desejo, a ação de V. Exa. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — A Presidência agradece a intenção revelada pelo Sr. Deputado Adauto Lúcio Cardoso. Evidentemente os Senhores Líderes terão o direito de estudar a emenda que a Casa realize. Reafirma, entretanto, a sua própria convicção em que a espécie é regulada pelas Disposições Transitórias. O assunto será, porém, objeto de estudo dos senhores Líderes e de posterior apreciação pela Mesa.

O SR. OLIVEIRA BRITO:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ouvi as interpelações que em questão de ordem fizeram eminentes colegas,

e ouvi também as respostas de Vossa Excelência.

O assunto poderia ser agora encerrado, já que V. Exa. acertadamente convocou uma reunião de Líderes, a fim de que essas questões fossem ali debatidas e solucionadas.

Não desejava, porém, Sr. Presidente, que passassem sem um reparo alguns pontos aqui focalizados.

Em primeiro lugar, na interpelação do nobre Deputado Chagas Freitas, sustentou S. Exa. que é da essência do regime parlamentarista que as votações não sejam secretas. Realmente, assim é. Começaríamos mal, começariamos aplicando, não o regime atual, mas o passado, se, em vez da votação extensiva, tomássemos deliberações da natureza que vamos tomar em votação secreta.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, razão têm colegas que me antecederam relativamente à aprovação do Conselho de Ministros. E também da sistemática do regime parlamentarista que, formado o Conselho, depois da aprovação da indicação do seu Presidente, comparece o Presidente com o Conselho perante a Câmara e esta aprova ou rejeita a formação do Conselho.

A votação é em globo. O Conselho representa uma política. O que vamos aprovar não é o nome deste ou daquele Ministro, uma vez que a Câmara será chamada a aprovar a política que o Conselho representa.

Dai por que, Sr. Presidente, entendo eu que, se o programa não satisfizer à Câmara, esta não aprova a formação do Conselho, não podendo, porém, aprovar determinados nomes e rejeitar outros. O Conselho é um todo.

Desejaria, ainda, pedir a atenção de V. Exa. para outro ponto. Pela emenda que aprovamos, denominada Ato Adicional duas vezes a Câmara se manifesta sobre a formação do Conselho. A primeira é quando chamada a aprovar o nome do Primeiro-Ministro. É uma autorização que damos a um homem público para tentar formar o governo. A outra vez é quando, formado o governo com a assola dos Ministros pelo Primeiro-Ministro e a nomeação do Presidente da República, uma vez que os Ministros são nomeados pelo Presidente da República por indicação do Presidente do Conselho, este comparece à Câmara para esta aprovar sua política.

Focalizo estes pontos, Sr. Presidente, porque, estando nós aqui constituindo o direito constitucional neste ponto, devemos ter, entendo eu, todo o zelo para que comecemos bem, para que demos os primeiros passos pisando em terreno seguro, porque se esses primeiros passos os demos em terreno firme, acredito, contribuímos para que o regime se firme no Brasil. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — A Presidência solicita que a Taquígrafia retire cópias das questões de ordem que aqui foram levantadas para que sejam levadas à reunião dos Líderes, a fim de que se fixem os critérios a serem seguidos na aplicação da Emenda Constitucional nº 4, naquilo que se refere à aprovação do Conselho de Ministros.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA:

(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, permita V. Exa. que, neste momento, e depois de tantas questões de ordem tão justificadas, venha eu, de público, perante meus pares e a Nação brasileira, trazer o meu testemunho de ad-

ministração pela atitude de V. Exa., nesta grave crise que quase ensanguentou o País.

V. Exa., Sr. Presidente, com a bravura e a firmeza de suas atitudes, com a coragem, a inteligência e lucidez que — da... e ta ta ta ta etacoinhl pós a serviço da democracia e da legalidade, prestou mais um inestimável serviço ao País.

Eu me congratulo com V. Exa., Sr. Presidente (Palmas prolongadas), e faço questão de encerrar as minhas considerações dizendo que, se há um homem a quem se deva atribuir o grande trabalho de ter salvo o poder civil no Brasil, este homem é V. Exa. (Muito bem. Aplausos prolongados).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Agradeço as generosas palavras com que acaba de me distinguir e nobre Deputado Bocayuva Cunha. No início desta sessão, à tarde, eu já me comovera profundamente com a manifestação que me fizera o plenário no instante em que ia abrir a sessão. Desejo declarar aos Srs. Congressistas que é muito grato sabermos que o cumprimento do dever foi testemunhado. Todos cumpriram o seu; nem todos tiveram a felicidade, que eu tive, de vê-lo testemunhado. A posição que ocupava, de Presidente do Congresso Nacional, é que possibilitava esse testemunho a cada instante.

Merecem, porém mais, e muito mais, aqueles que trabalharam sem testemunhas. Agradeço as calorosas manifestações da tarde de hoje. Agradeço as palavras que me sensibilizam partidas do Sr. Deputado Bocayuva Cunha. Agradeço os aplausos com que os Senhores coroaram aquelas palavras. Digo-lhes que o cumprimento da Constituição deve ser a nossa preocupação máxima. Os Senhores se recordam de que, ao abrir a primeira sessão da nossa crise, declarei que aqueles que submergissem com a Constituição, se ela submergisse, teriam ressurreição. Ela não submergiu. Pelo contrário, ela se manteve e o Congresso emergiu ressureto, ativo e respeitado pela consciência cívica da Nação brasileira. (Palmas).

O Sr. Presidente do Conselho de Ministros, Dr. Tancredo Neves, solicita-me a suspensão da presente sessão por espaço de horas, a fim de que lhe seja assegurado o tempo necessário às articulações a que deverá prosseguir.

Vou, pois suspender a sessão, neste instante, sem marcar hora para o dia de amanhã. O Dr. Tancredo Neves acredita ter completado os entendimentos para a composição do Ministério até às dez horas da manhã. Líderes partidários, entretanto, não ordem, ao que me informaram, seja isso possível.

Assim sendo, na reunião dos Líderes também se fixará a hora da reabertura da sessão no dia de amanhã.

Solicito aos Senhores Líderes a gentileza de não se retirarem da Casa, de escolherem sala ou na Câmara ou no Senado onde se reúnem e estudem os critérios a serem aplicados e onde possam comunicar qual a previsão, de sua parte, quanto à hora, no dia de amanhã, em que se poderá dar prosseguimento à presente reunião do Congresso Nacional.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 23 horas).

ATA DA SESSÃO SOLENNE CONJUNTA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 7 DE SETEMBRO DE 1961

Continuação em 8 de setembro, às 14 horas.

FRESDENCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 14 horas reabre-se a sessão, presentes os Srs. Senadores:

- Amazonas: Mourão Vieira, Cunha Mello, Vivaldo Lima.

Pará:

- Paulo Fender, Zacharias de Assumpção, Lobão da Silveira.

Maranhão:

- Victorino Freire, Remy Archer, Eugênio Barros.

Piauí:

- Leonidas Mollo, Mathias Olympio, Joaquim Parente.

Ceará:

- Fausto Cabral, Fernandes Távora, Menezes Pimentel.

Rio Grande do Norte:

- Sérgio Marinho, Reginaldo Fernandes, Dix-Huit Rosado.

Paraíba:

- Argemiro de Figueiredo, João Arruda, Salviano Leite.

Pernambuco:

- Novaes Filho, Jarbas Maranhão, Barros Carvalho.

Alagoas:

- Ruy Palmeira, Silvestre Pérciles, Afranio Lagés.

Sergipe:

- Lourival Fontes, Jerge Maynard, Heribaldo Vieira.

Bahia:

- Ovídio Teixeira, Lima Teixeira, Aloysio Carvalho.

Espírito Santo:

- Del Caro, Ary Vianna, Jefferson de Aguiar.

Rio de Janeiro:

- Paulo Fernandes, Arlindo Rodrigues, Miguel Couto.

Guanabara:

- Caiado de Castro, Gilberto Marinho, Afonso Arinos.

Minas Gerais:

- Benedicto Valladarez, Nogueira da Costa, Milton Campos.

São Paulo:

- Moura Andrade, Lício de Mattos, Padre Calazans.

Goiás:

- Pedro Ludovico, Coimbra Dueno, Juscelino Kubitschek.

Mato Grosso:

João Villasbôas.
Filinto Müller.
Lopes da Costa.

Paraná:

Alô Guimarães
Gaspar Velloso
Nelson Maculan.

Santa Catarina:

Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhauser.

Rio Grande do Sul:

Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Guido Mondim.

E os Srs. Deputados

Amazonas:

Adalberto Vale — PTB.
Almino Afonso — PTB.
Arthur Virgílio — PTB.
João Veiga — PTB.
Pereira da Silva.
Wilson Calmon — PSP.

Pará:

Armando Carneiro — PSD.
Epílogo de Campos — UDN.
Ferro Costa — UDN.
Gabriel Hermes — UDN.
Ocelia de Medeiros — PSL.

Maranhão:

Antônio Dino — PSD.
Clodomir Millet — PSF.
Cid Carvalho — PSD.
Eurico Ribeiro — PSD.
Henrique La Roque — PSP.
José Sarney — UDN.
Lister Caldas — PSD.
Neiva Moreira — PSP.
Renato Archer — PSD.

Piauí:

Heitor Cavalcanti — UDN.
José Cândido.
Laurentino Pereira — PSD.
Lustosa Sobrinho — UDN.

Ceará:

Dager Serra — PSD (30-11-61).
Adahil Barreto — UDN.
Bonaparte Maia.
Carlos Jereissati — PTB.
Coelho Mascarenhas — PSD.
Eilson-Melo Tavora — UDN.
Esmerino Arruda — PSP.
Euclideswicar Pessoa — PSD.
Expedito Machado — PSD.
Furtado Leite — UDN.
Leão Sampaio — UDN.
Moreira da Rocha — PR.
Oziris Pontes — PTB.
Santos Lima — PSD.

Rio Grande do Norte:

Clovis Motta — PTB.
Djalma Marinho — UDN.
José Freire — PSD.
Teodorico Bezerra — PSD.
Xavier Fernandes — PSP.

Paraíba:

Abelardo Jurema — PSD.
Jacob Frantz — PTB.
Luiz Bronzeado — UDN.
Plínio Lemos — PL.

Pernambuco:

Arruda Câmara — PDC.
Clélio Lemos — PSD.
Geraldo Guedes — PL.
Gileno De Carli — PSD.
José Lopes — PTB.
Milvernes Lima — PSD.
Petronilo Santacruz — PSD.
Souto Maior — PTB.

Alagoas:

Abraão Moura — PSP.
Aloysio Nonô — PTB.
Ary Pitombo — PTB.
Aurélio Vianna — PSB.
Carlos Gomes — UDN.
Souza Leão — PSP.

Sergipe:

Armando Rollemberg — PR.
Arnaldo Garcez — PSD.
Euváldo Diniz — UDN.
Leite Neto — PSD.
Lourival Batista — UDN.
Passos Pôrto. — UDN.
Seixas Doria — UDN.

Bahia:

Aloysio de Castro — PSD.
Alves de Macêdo — UDN.
Clemens Sampaio — PTB.
Edgard Pereira — PSD.
Edvaldo Flores — UDN.
Fernando Santana — PTB.
Hanequin Dantas.
Hélio Cabal — PSD.
Hélio Ramos — PR.
Hermogenes Príncipe — PSD.
João Mendes — UDN.
Manoel Novais — PR.
Oliveira Brito — PSD.
Teódulo de Albuquerque — PR.
Vasco Filho — UDN.
Waldir Pires — PSD.

Espírito Santo:

Alvaro Castelo — PSD.
Bagueira Leal — UDN.
Dirceu Cardoso — PSD.
Lourival de Almeida — P.M.
Oswaldo Zanillo — PRP.
Rubens Rangel — PTB.

Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruck — PTB.
Afonso Celso — PSD.
Augusto De Gregório — PTB.
Heli Ribeiro — PTB.
Pereira Nunes — PSP.
Vasconcelos Torres — PSD.

Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN.
Aguinaldo Costa — UDN.
Benjamin Farah — PSP.
Cardoso de Menezes — UDN.
Chagas Freitas — PSP.
Hamilton Nogueira — UDN.
Lycio Hauer — PTB.
Maurício Joppert — UDN.
Menezes Côrtes — UDN.
Nelson Carneiro — PSD.
Sérgio Magalhães — PTB.
Waldyr Simões — PTB.

Minas Gerais:

Abel Rafael — PR.
Afrânio Rodrigues — P.M.
Badaró Junior — PSD.
Bias Fortes — PSD.
Celso Brant — PR.
Celso Murta — PSD.
Esteves Rodrigues — PR.
Gabriel Passos — UDN.
Geraldo Freire — UDN.
Guilhermino de Oliveira — PSD.
José Bonifácio — UDN.
José Humberto — UDN.
José Raimundo — PTB.
Leopoldo Maciel — UDN.
Maurício de Andrade — PSD.
Milton Reis — PTB.
Ovidio de Abreu — PSD.
Ozanan Coelho — PSD.
Padre Nobre — PTB (15-11-61).
Paulo Freire — PSP.
Pedro Aleixo — UDN.
Pinheiro Chagas — PSD.
Souza Carmo — PR.
Último de Carvalho — PSD.

São Paulo:

Afrânio de Oliveira — PSB.
Aniz Badra — PDC.
Antônio Feliciano — PSD.
Carvalho Sobrinho — PSP.
Cunha Bueno — PSD.
Dagoberto Sales — PSD.
Gualberto Moreira — PTN.
Henrique Turner — PSB.
Herbert Levy — UDN.
José Menck — PDC.
Mário Beni — PSP.
Menotti Del Picchia — PTB.
Nelson Omegna — PTB.
Nicolau Tuma — UDN.
Clavo Fontoura — PSE.
Ortiz Monteiro — PST.
Pacheco Chaves — PSD.
Paulo Lauro — PSP.

Pereira Lopes — UDN.
Ulisses Guimarães — PSD.
Waldemar Pessoa — PSB.
Yukshigue Tamura — PSD.

Goiás:

Alfredo Nasser — PSP.
Anísio Rocha — PSD.
Armando Storni — PSD.
Castro Costa — PSD.
Wagner Estelita — PSD.

Mato Grosso:

Correa da Costa — UDN.
Fernando Ribeiro — UDN.
Mendes Canale — PSD.
Mendes Gonçalves — PSD.
Saldanha Derzi — UDN.

Paraná:

Antonio Baby — PTB.
Egon Bercht — (14-12-61).
Estefano Mikilita — PDC.
Jorge de Lima — PTB.
José Silveira — PTB.
Oliveira Franco.
Petrônio Fernal — PTB.

Santa Catarina:

Antônio Carlos — UDN.
Aroldo Carvalho — UDN.
Elias Adaime — PSD.
Lenoir Vargas — PSD.
Wilmar Dias — PSD.

Rio Grande do Sul:

Adylio Viana — PTB.
Arno Arnt — PRP.
Cesar Prieto — PTB.
Croacy de Oliveira — PTB.
Daniel Dipp — PTB.
Fernando Ferrari — PTB.
Floriano Paixão — PTB.
Giordano Alves — PTB.
Lino Braun — PTB.
Nestor Jost — PSD.
Paulo Mincarone — PTB.
Ruy Ramos — PTB.
Unirio Machado — PTB.
Wilson Vargas — PTB.

Acre:

Oscar Passos — PTB.

Amapá:

Amílcar Pereira — PSD.

Rondônia:

Aluísio Ferreira — PTB.

Rio Branco:

Valério Magalhães — PSD.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Cunha Melo) — Presentes na Casa 195 Deputados e 44 Senadores; está reaberta a sessão.

Como sabem os Srs. Congressistas, a sessão conjunta foi ontem suspensa para que o Sr. Presidente da República apresentasse à aprovação do Congresso Nacional o nome do Presidente do seu Conselho de Ministros e os dos demais Ministros, e, também, para que, durante o intervalo, os Srs. Líderes estudassem o critério a seguir na solução das diversas questões apresentadas.

Como até esta hora a Mesa não recebeu uma coisa nem outra, vou suspender a sessão novamente, marcando sua reabertura para às 17 horas de hoje.

O SR. FERNANDO FERRARI:

Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Cunha Melo) — Dou a palavra a V. Exa..

O SR. FERNANDO FERRARI:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, solicitei a palavra para fazer uma comunicação e peço a atenção de V. Exa. para o que vou dizer.

Tenho sido, em toda a história deste Parlamento, um dos seus membros mais assíduos. Só não compareço às

reuniões da Câmara e do Congresso por motivos de força maior, ou por impossibilidade absoluta.

Sábado passado, quando se reuniu o Congresso, depois de cumprir o dever constitucional de votar contra a emenda parlamentarista, segui para o Rio de Janeiro, a fim de atender a pessoa joente de minha família.

Tentel, no domingo e na segunda-feira, retornar incontinentemente para Brasília, mas não o consegui, porque todos os vôos foram suprimidos. Debalde foram os meus apêlos às autoridades da Aeronáutica e de balde telegrafei ao Presidente da Câmara, nessa ocasião.

Como vê V. Exa., Sr. Presidente, houve uma espécie de constrangimento, razão por que não pude atender à convocação do Congresso.

Gostaria que, regimentalmente, constasse dos Anais esta minha declaração, a fim de que ela atingisse objetivos também de natureza regimental.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Cunha Melo) — V. Exa. propriamente, não levantou uma questão de ordem, mas apresentou um requerimento.

A declaração de V. Exa. constará na íntegra, dos Anais do Congresso.

O SR. SALDANHA DERZI:

Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Cunha Melo) — Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. SALDANHA DERZI:

(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, queria declarar a V. Exa. que também eu não pude retornar a Brasília, em virtude de não encontrar aviões que me trouxessem a esta cidade.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Cunha Melo) — Havendo o mesmo motivo declarado pelo Deputado que o antecedeu, a Mesa dá ao requerimento de V. Exa. a mesma decisão.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Cunha Melo) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES:

(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, naqueles agudos momentos da crise político-militar, o grande Senador Auro Moura Andrade entendeu que questões de ordem extra-regimentais, mas de interesse do País, fossem acolhidas pela Mesa, principalmente as relativas à censura à imprensa, que V. Exa. teve oportunidade de acompanhar de perto, inclusive os ofícios encaminhados pelo Presidente do Congresso Nacional ao Sr. Deputado Ranieri Mazzilli, Presidente da nossa Câmara e no exercício da Presidência da República.

Agora Sr. Presidente, eu tenho também, assim digamos, uma figura extra-regimental, mas de grande importância, e desejaria que V. Exa. a acolhesse e me sugerisse a providência.

Abro, aqui, um parêntesis, Sr. Presidente, para dizer que, ontem, V. Exa. impressionou, no espetáculo democrático a que assistimos, V. Exa. se esforçou para que sua face não demonstrasse o alto grau de emotividade de que estava possuído, mas não pôde, por fim, conter as lágrimas. Devo dizer que a atitude sentimental de V. Exa. foi contagiante. Todos os

presentes, sobretudo nas galerias, tiveram oportunidade de ver que um homem amadurecido na defesa da legalidade, com tanta experiência, e também poderíamos dizer, com tantas desilusões, não dode sopir sua emoção.

É um aspecto da sessão de ontem, que faço questão de acentuar.

Mas, Sr. Presidente, vou apresentar um projeto à Câmara dos Deputados concedendo anistia aos trabalhadores que faltaram ao exercício das suas funções do dia 25 de agosto ao dia 7 de setembro. Como a sua tramitação, inevitavelmente, é demorada, visto que deve ele aguardar despacho do Presidente, publicação, pronunciamento das Comissões etc., queria perguntar, baseado no fato de que os trabalhadores que faltaram às suas ocupações habituais o fizeram simplesmente na defesa da legalidade e do prestígio do Congresso Nacional, se V. Exa. poderia, de plano, deferir esta questão de ordem, que é no sentido de que se oficie, já, ao Presidente João Goulart, para que anistie, ou determine que não se descontem os salários, os vencimentos e as vantagens dos trabalhadores que, durante esse período, se irmanaram completamente com os objetivos do Congresso, em defesa da legalidade.

É a pergunta que faço, Sr. Presidente, anunciando a V. Exa. — estou cavindo afluêres que só através de lei é possível esse procedimento — que já tenho o projeto concedendo anistia ampla e irrestrita aos trabalhadores, dependendo, naturalmente do pronunciamento da Casa. V. Exa., talvez poderia dar ciência ao Presidente João Goulart destas palavras de um Deputado, que não está falando, propriamente, em seu nome, mas em nome do Congresso Nacional.

Esta a questão de ordem, extraregimental, é verdade, mas que encontra precedente na solução de outras, de certa maneira, com ela relacionadas. (Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Cunha Mello) — Quero dizer ao nobre Deputado que me encontro na mesma situação. Também no Senado tive a iniciativa de um projeto de anistia que mereceu o apoio unânime daquela Casa. Entretanto, ante os acontecimentos imprevistos que determinaram sessões continuadas do Congresso, o Senado não se pôde manifestar sobre o mesmo. Projeto de anistia encerra matéria que deve tramitar pelas duas Casas. A Mesa do Senado não pode deliberar sobre assunto que é da atribuição de cada uma das Casas.

O Sr. Vasconcelos Torres — Mandará V. Exa. estas minhas palavras ao Presidente da República?

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Cunha Mello) — Por enquanto, temos um Presidente da República apenas comprometido, ainda não empossado. Entretanto, da ata desta sessão constarão as palavras de V. Exa. e, a seguir, a solução dada pela Mesa.

O SR. BENJAMIN FAROH:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. BENJAMIN FAROH:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nesta sequência de comunicações e de questões de ordem ocupo a tribuna para fazer uma indagação à Mesa.

Antes, porém, quero dizer que estamos já vivendo dias mais tranquilos,

depois da borrasca que ameaçou mergulhar a família brasileira no sangue, no ódio, no luto. Graças a Deus prevaleceu o bom senso e os brasileiros, tanto os que esposavam a tese dos Ministros Militares, quanto os outros entre os quais nós deputados — que lutaram pela posse do Presidente eleito e pela defesa intransigente da Constituição, afinal vivem dias mais tranquilos. Todos os brasileiros revelaram, como disse, bom senso, patriotismo, espírito de concórdia. Demonstramos, com a nossa indiferença, a repulsa por aqueles mais interessados em manter esses ânimos em nosso País. O Brasil, com os seus próprios recursos, venceu as suas dificuldades. Como sabe V. Exa., há uma semana, não podíamos supor que iríamos assistir ao espetáculo grandioso e extraordinário da posse do Presidente eleito, com esta Casa superlotada, vivendo uma tarde democrática.

Mas, Sr. Presidente, depois de haver o Sr. João Goulart prestado seu juramento à Constituição, depois de passada a borrasca, temos ainda o coração contristado, pois lá, numa ilha do Estado da Guanabara, continua sofrendo na prisão um dos homens mais dignos e respeitáveis do País, o Marechal Teixeira Lott. Ora, quando já estamos em plena vigência das garantias constitucionais, afastado aquele estado de sítio de fato, não de direito, não podemos conceber permaneça detido aquele ilustre militar. Tal acontecimento nos envergonha. Sr. Presidente.

Pergunto, então, se poderia, por meio de requerimento à Mesa, ou se esta, de ofício, poderia fazê-lo ao Sr. Presidente da República, interceder pela liberdade daquele aminente Marechal que, constata, no momento, um anseio do povo brasileiro. Recebi vários apelos nesse sentido e, quando festejamos a vitória dos que defenderam a Constituição, é com tristeza que ouvimos a notícia de que o Marechal Lott ainda está preso.

Era a indagação que desejava fazer a V. Exa., objetivando a imediata liberdade do ilustre Marechal Lott. (Muito bem).

O SR. PEREIRA DA SILVA:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Cunha Mello) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PEREIRA DA SILVA:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para ouvir melhor a declaração de V. Exa. — talvez não tenha entendido bem — segundo a qual o Sr. Presidente João Goulart está apenas comprometido e não empossado nas funções de Presidente da República.

Esta é a realidade, Sr. Presidente? O SR. PRESIDENTE — (Senador Cunha Mello) — Exatamente, por força do art. 21 do Ato Adicional.

O SR. PEREIRA DA SILVA — Então, o sistema parlamentar de governo ainda não entrou em vigor. O Senhor Presidente da República, apesar de os atos subsequentes à aprovação da emenda parlamentarista terem sido anunciados oficialmente pelo Congresso, veio aqui receber apenas as aclamações populares e jurar, perante a nossa Carta Magna, diante do nosso glorioso pendão ariverde, defender as liberdades públicas e a soberania do Brasil a qualquer preço.

Estava certo de que, nesta hora, iríamos dar posse ao Sr. 1º Ministro, conforme fora anunciado, e que assim começaria a funcionar o novo sistema de governo. Infelizmente, tal não acontece. Não posso, pois, como desejava, na solenidade que seria reali-

zada, dar conhecimento a S. Exa., o Sr. 1º Ministro, de fato marcante relativo ao novo sistema de governo, e que S. Exa. teria de tomar em conta imediatamente.

Mas como V. Exa., Sr. Presidente, esciarcce que ainda não está em vigor o parlamentarismo, aguardarei a hora oportuna para levar a efeito aquela minha intenção.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Cunha Mello) — O nobre Deputado Benjamim Farah não levantou propriamente uma questão de ordem. O assunto que S. Exa. trouxe a esta Casa independe de qualquer solução da Mesa. Está fora da Ordem do Dia desta sessão. Apesar de muito justo o apelo dirigido por S. Exa., dele não pode o Congresso tomar conhecimento. Quanto ao Deputado Pereira da Silva, para atender a sua questão de ordem eu me limito a ler o Art. 21, Parágrafo único das Disposições Transitórias.

“O Vice-Presidente da República, eleito a 3 de outubro de 1960, exercerá o cargo de Presidente da República, nos termos deste Ato Adicional, até 31 de janeiro de 1966, prestará compromisso perante o Congresso Nacional e, na mesma reunião, indicará a aprovação dele, o nome do Presidente do Conselho e a composição do primeiro Conselho de Ministros.

Parágrafo único. O Presidente do Congresso Nacional marcará dia e hora para, no mesmo ato, dar posse ao Presidente da República, ao Presidente do Conselho de Ministros e ao Conselho de Ministros”.

Tenho resolvido a questão de ordem do nobre Deputado Pereira da Silva, baseada no Art. 21 e Parágrafo único do Ato Adicional.

Nestas condições, suspendo a sessão até 17 horas para que sejam cumpridas as demais formalidades a que se refere o Art. 21 Parágrafo único, do Ato Adicional.

Está suspensa a sessão.

ATA DA SESSÃO SOLENE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 7 DE SETEMBRO DE 1961

(Continuação em 8-9-61, às 17 horas)

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E CUNHA MELLO.

As 17 horas reabre-se a sessão, presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Feuder — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Remy Archer — Eugênio Barros — Mençãoça Clark — Leônidas Mello — João Mendes — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Ruy Palmeira — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krueger — Mem de Sá — Guido Mondim (46).

E os Srs. Deputados:

Pará:

Silvio Braga — PSP.

Piauí:

Dyrno Pires — PSD.
Milton Brandão — PSP.

Ceará:

Alvaro Lins — PSP.
Costa Lima — UDN.

Paraíba:

Draut Ernani — PSL.
Humberto Lucena — PSE.
Jandui Carneiro — PSD.

Pernambuco:

Adelmar Carvalho — PSD.
Aderbal Jurema — PSD.
Alde Sampaio — UDN.
Andrade Lima Filho — PSD.
Armando Monteiro — PSD.
Barbosa Lima Sobrinho — PSB.
Bezerra Leite — PTB.
Josué de Castro — PTB.
Lamartine Távora — PTB.
Nilo Coelho — PSD.
Osvaldo Lima Filho — PTB.

Alagoas:

José Maria — PTN.
Medeiros Neto — PD.

Bahia:

Regis Pacheco — PSD.
Rubem Nogueira — PSI.

Espírito Santo:

Ramon Oliveira Netto — PTE.

Rio de Janeiro:

Eocayuva Cunha — PTB.
Mário Tamboridenguy — PSP.
Paiva Muniz — PTB.
Saturnino Braga — PSD.
Tenório Cavalcanti — UDN.

Guanabara:

Eloi Dutra — PTB.
Gurgel do Amaral — PSP.
Rubens Berardo — PTB.

Minas Gerais:

Bento Gonçalves — PR.
Carlos do Lago — PSD.
Carlos Murilo — PSD.
Geraldo Vasconcellos — PSD.
Guilherme Machado — UDN.
Gustavo Capanema — PSD.
Manoel Almeida — PSD.
Mário Palmério — PTB.
Padre Vidigal — PSD.
Uriel Alvim — PSD.

São Paulo:

Arnaldo Cerdeira — PSP.
Batista Ramos — PTB.
Euzébio Rocha — PDC.
Ferreira Martins — PSP.
Franco Montoro — PDC.
Harry Normaton — PTN.
Horácio Lafer — PSD.
Hugo Borghi — PTN.
Ivete Vargas — PTB.
Luís Francisco — PSB.
Pacheco Chaves — PSD.

Goiás:

Benedito Vaz — PSL.
Emival Caiado — UDN.
Resende Monteiro.

Mato Grosso:

Racid Mamed — PSD.
Wilson Fadul — PTP.

Paraná:

Maia Neto — PTB.
Munhoz da Rocha — PR.
Plínio Salgado — PRP.

Santa Catarina:

Joaquim Ramos — PSD.
Osmar unha — PSD.

Rio Grande do Sul:

Clovis Pestana — PSD.
Coelho de Souza — PL.
Daniel Faraco — PSD.
Hermes de Souza — PSD.
Joaquim Duval — PSD.
Raul Pila — PL.

Raymundo Chaves — PSD.
Victor Issler — PTB.

Acre:

José Guimard — PSD.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1.º Secretário irá proceder à leitura de Mensagem de Sr. Presidente da República, Dr. João Belchior Marques Goulart.

E' lida a seguinte:

MENSAGEM

Brasília, 8 de setembro de 1961.
Excelentíssimo Senhor Senador Augusto Soares de Moura Andrade.
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

Nos termos e para os efeitos do Ato Adicional tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência e ao Congresso Nacional que indico para o cargo de Primeiro Ministro o Senhor Tancredo de Almeida Neves, que por meu intermédio, submeto à patriótica consideração desse plenário o seguinte Gabinete:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Tancredo de Almeida Neves.

Ministério das Relações Exteriores — Francisco Clementino Sant'Ana Dantas.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Virgílio Távora.

Ministério da Agricultura — Armando Monteiro.

Ministério da Saúde — Estácio Souto Maior.

Ministério da Educação e Cultura — Antonio de Oliveira Brito.

Ministério da Indústria e Comércio — Ulysses Guimarães.

Ministério de Minas e Energia — Gabriel de Rezende Passos.

Ministério do Trabalho e Previdência Social — André Franco Montoro.

Ministério da Guerra — General de Exército Segadas Vianna.

Ministério da Marinha — Contra-Almirante Angelo Nolasco de Almeida.

Ministério da Aeronáutica — Brigadeiro Clovis Travassos.

Ministério da Fazenda — Walter Moreira Salles.

Renovo a Vossa Excelência e ao Congresso Nacional a segurança do meu respeito e consideração. — (a.)

João Belchior Marques Goulart — Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE:

O Congresso Nacional vai passar a deliberar.

Devo comunicar ao Plenário que a Mesa tem o propósito de adotar o seguinte critério para o processamento dos trabalhos: as votações serão feitas, nos termos da Emenda Constitucional n.º 4 em duas etapas. Em primeiro lugar votar-se-á a indicação do nome do Presidente do Conselho de Ministros, cujo "quem" para aprovação, nos termos da Emenda Constitucional n.º 4, é da maioria absoluta do Congresso.

Em seguida, votar-se-á o Conselho de Ministros globalmente, cujo "quem" para aprovação é da maioria dos presentes.

A votação, salvo deliberação em contrário, far-se-á por apuração de votos nominais. Há, entretanto, sobre a mesa dois requerimentos. O primeiro requerimento solicita a votação em separado para cada um dos membros do Conselho de Ministros. Outros dois foram levantados neste Plenário: um de ordem pelo Sr. Deputado Oliveira Brito, entendendo S. Ex.ª que o Conselho deve ser votado em globo, porque o pronunciamento se dará sobre uma orientação ou uma política.

A Presidência acolheu a questão de ordem. Assim sendo, se não existir qualquer recurso de sua decisão para

o Plenário, considerará prejudicado o requerimento e não o submeterá à deliberação. (Pausa).

O SR. CLEMENS SAMPAIO:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Clemens Sampaio.

O SR. CLEMENS SAMPAIO:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador). — Recorro da decisão de V. Ex.ª para o Plenário porque entendo, Sr. Presidente, que a votação pode e deve ser feita separadamente, para cada um dos Ministros apresentados.

O SR. NELSON CARNEIRO:

Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quero esclarecer ao Plenário, com a permissão de V. Ex.ª, sobre o que consta da Emenda Constitucional.

Diz o Art. 21 da Emenda Constitucional:

"Depois de prestar compromisso, o Sr. Presidente indicará à aprovação do Congresso Nacional o nome do Presidente do Conselho e a composição do Primeiro Conselho de Ministros".

O que se coloca à aprovação do Congresso é o todo, é a composição do Primeiro Conselho de Ministros; não há como, gramaticalmente, entender de forma contrária.

O SR. CLEMENS SAMPAIO:

Sr. Presidente peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Clemens Sampaio.

O SR. CLEMENS SAMPAIO:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, essa mesma Emenda Constitucional que o Congresso, através da Câmara dos Deputados e do Senado da República, julgou por bem votar, diz claramente que qualquer Ministro pode ser substituído, sendo o nome do substituto devidamente aprovado pelo Congresso, fixando-se, inclusive, o prazo de três dias para tal fim.

Ora, se poderemos, amanhã, votar nesta Casa o nome de um por um dos escolhidos por que, nesta oportunidade, levanta-se hipótese inteiramente sem fundamento, sem razão de ser, apenas por não terem os juristas, gramaticalmente, deixado expressa essa forma de votação?

A forma por nós solicitada é a mais democrática. É importante que se saiba que muitos dos Srs. Congressistas, discordando deste ou daquele nome apresentado para o Conselho de Ministros, pensam em votar contra apenas este ou aquele nome.

Caso não seja admitida a solução que proponho, teremos um grande número de votos contra o Conselho de Ministros, em face da discordância de muitos colegas quanto a determinados nomes indicados para compô-lo.

Dai ter tido eu a prudência de requerer a V. Ex.ª, Sr. Presidente, a votação em separado, de cada um dos nomes propostos para compor o Conselho de Ministros.

Esta é forma lógica, certa e que não deixará dúvida quanto ao crité-

rio que cada Sr. Congressista adotar. O inverso, Sr. Presidente, é se pretender impingir aos membros do Congresso Nacional uma norma arbitrária, uma norma que não pode, em absoluto, ser aceita. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência acolheu a questão de ordem ontem formulada no sentido de que a votação do Conselho de Ministros se fizesse em globo.

O Sr. Deputado Clemens Sampaio recorre da decisão da Presidência para o Plenário. A Presidência vai consultar o Plenário.

Os Srs. Congressistas que apoiam a decisão da Mesa, acolhendo a questão de ordem para a votação se faça em globo, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada a decisão da Mesa e prejudicada a questão de ordem apresentada pelo Sr. Deputado Clemens Sampaio. (Palmas).

O SR. CLEMENS SAMPAIO:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requero verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Deputado Clemens Sampaio.

Procede-se à verificação da votação por bancada.

O SR. PRESIDENTE:

Votaram contra a decisão da Mesa 36 Srs. Congressistas, e a favor, 288.

A decisão foi mantida.

A Presidência esclarece que, de acordo com o Regimento do Senado, sempre que haja um recurso de suas decisões para o Plenário, é compulsório ouvi-lo.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidos e, postos em votação, rejeitados os seguintes requerimentos:

Sr. Presidente:

Requero a V. Ex.ª seja procedida votação secreta para aprovação do Conselho de Ministros.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1961. — Clemens Sampaio.

Sr. Presidente:

Requero a V. Ex.ª seja procedida a votação em separado para cada um dos membros do Conselho de Ministros.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1961. — Manoel Novais.

O SR. MANOEL NOVAIS:

(Para uma declaração — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, passo a ler a nota da bancada do Partido Republicano:

"O Partido Republicano, considerando que não é conhecida ainda a orientação político-administrativa que irá ser adotada pelo Gabinete que ora se constitui — do qual não participa — decidiu abster-se de pronunciamento sobre a constituição do Conselho de Ministros, aguardando a formulação do programa de governo para verificar se corresponde aos superiores interesses da Nação e às diretrizes do Partido."

Brasília, setembro de 1961.

O SR. PRESIDENTE:

A declaração de voto de V. Ex.ª constará da Ata.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Deputado Ruy Ramos.

De acordo com o Regimento Comum V. Ex.ª dispõe de dez minutos para proferir as suas considerações.

O SR. RUY RAMOS:

(Para encaminhar a votação) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas:

1) O pronunciamento que faço neste instante é estritamente pessoal e não envolve compromisso e responsabilidade de mais ninguém.

O meu voto será contra o Conselho de Ministros (Muito bem, Palmas).

Não sou contra os nomes. Sou contra o sistema, que considero espúrio e anti-democrático. (Não apoiado! Muito bem! Palmas).

Queremos lançar neste momento a todo país uma campanha de envergadura, que conduza o seguinte slogan: "Reforma da Reforma". (Não apoiado!).

2) A Reforma vigente, que procura instalar-se hoje, suprimiu do povo o direito de livre escolha, por sufrágio universal, do Presidente da República. Se prevalecesse a Reforma, os intelectuais, os professores, os universitários, os militares, os comerciantes e industrialistas, toda classe média urbana e rural e, sobretudo, os Sindicatos, os trabalhadores em notável processo de politização e tomada de consciência democrática, todos os 14 milhões de eleitores brasileiros estariam eliminados da facilidade tradicional do Regime, de escolha direta do seu Presidente.

Os gloriosos fenômenos Getúlio Vargas, Jânio Quadros, Jango Goulart, que venceram com o voto do povo, contra todas as reações e oligarquias, estarão definitivamente arquivados. Nós somos contra.

3) O Primeiro Ministro, segundo a Reforma que combatemos, será o diretor da política do governo, interna e externa, responsável pela administração federal, comandante direto das Forças Armadas; com poderes para estabelecer relações com países estrangeiros, para decretar o estado do sítio, para decretar e executar a intervenção federal nos Estados. Nós somos contra, porque tudo isto é aberrante da realidade nacional, conflita com as tradições da política brasileira e não atenta para as circunstâncias da conjuntura atual, que tem um Presidente eleito com as prerrogativas que o povo lhe conferiu, em eleição soberana, ainda na vigência do sistema presidencial de governo. (Aplausos das galerias)

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tambores) — Interrompo o orador para solicitar da assistência, como o fiz nas sessões anteriores, a gentileza de não se manifestar. Não é admissível nem a manifestação favorável nem a manifestação contrária aos conceitos expendidos no Plenário. Peço o concurso de todos os Senhores que compõem a assistência, cuja presença nos honra, no sentido de auxiliar a Presidência a manter-se nos estritos termos regimentais a que está subordinada.

Continua com a palavra o nobre Deputado Ruy Ramos.

O SR. RUY RAMOS:

Sr. Presidente, 4) em memorável reunião do Congresso Nacional, anterior à votação da emenda parlamentarista, todo Congresso, pelo voto de 358 Congressistas, deliberou duas medidas de fundamental significância:

1º — Reconheceu que "o respeito à Constituição Federal implica em cumprimento do seu art. 79, com a investidura do Dr. João Belchior Marques Goulart, na Presidência da República, com os poderes que o povo lhe conferiu, cujo exercício, se vier a ser

adoado o parlamentarismo, se ajustará às condições peculiares a esse sistema".

2ª — Sugeriu a votação de Emenda Constitucional instituindo o Regime Parlamentar, dentro dos moldes que mais se adaptam às condições do Brasil e atendam às circunstâncias da conjuntura atual da vida brasileira, ressalvados os mandatos eleitorais vigentes.

É lógico que esta resolução unânime foi frontalmente desrespeitada e o Regime Parlamentar imposto pela maioria, não está "dentro dos moldes que mais se adaptam às condições do Brasil e que atendam às circunstâncias da conjuntura atual", inclusive da existência irrecusável de um Presidente da República, que deve ser investido, "com todos os poderes que o povo lhe conferiu". Por isso, nós somos contra.

5) A realidade que o povo precisa conhecer, para poder julgar, é de que o Presidente João Goulart é hoje um Presidente prisioneiro de um sistema arbitrário e "ad-hoc", que só se aplica a ele, com a exclusão dos Senadores, dos Deputados, dos Governadores de Estado, das Assembleias estaduais, dos Prefeitos e dos Vereadores. Só ele é que precisa governar manietado, estrangulado numa camisa de força, em nome de uma suposta segurança nacional, exatamente na hora em que ele é recebido na Pátria e no Congresso, quase no colo do povo, sob flôres, músicas e cânticos, na mais expressiva unidade da consciência popular. E por isso que nós somos contra.

6) Pelo novo sistema instituído, a única prerrogativa que ainda restava íntegra ao Presidente era a livre escolha do seu 1º Ministro. Disponha o Presidente de 13 Pastas ministeriais para transacionar com os Partidos em busca de um governo de coalizão nacional e parlamentar. Pois bem, nessa última faculdade lhe permitiram. Mas, ao contrário, lhe impuseram a aceitação do nome do 1º Ministro, que deveria sair, à força, dos quadros do PSD, sob a alegação de que é o Partido majoritário. O fato de que o Senhor João Goulart tem atrás de si 4 milhões de eleitores, que garantem a sua liberdade de escolha, não foi levado em consideração. Mas a maioria parlamentar dos cento e poucos Deputados do PSD, nesta carpintaria artificial que se montou sobre a contra a Nação, prevaleceu e predominou.

Sr. Presidente: O grupo de parlamentares que se pronuncia contra a organização de Gabinete, entende que esta é a única forma de prestigiar positivamente a posição constitucional e a liderança popular do Presidente João Goulart.

Estamos decididamente ao seu lado. Mas queremos um Presidente livre. Somos contra a criação de uma figura estranha, inusitada na tradição republicana do Brasil, de um Presidente do Presidente...

Votamos contra o dispositivo civil que amarra o Presidente João Goulart e o afasta das fontes genuínas da alma popular.

Convocamos desta tribuna todas as forças vivas da Nação — a inteligência e a cultura das elites e a consciência das Massas populares — para esta campanha memorável que vai lutar agora pela Reforma da Reforma.

Esta luta se dividirá em três grandes campos: o primeiro, parlamentar mediante emenda constitucional que já foi hoje apresentada pelo Deputado Fernando Ferrari, marcando o Prebiscito para o prazo de 90 dias; o segundo, judiciário, através da qual buscamos o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal contra a Emenda Constitucional que cassou as prerrogativas do Presidente da República; e o terceiro, popular, em que tentaremos mobilizar as forças da opinião nacio-

nal, para tornar evidente a recusa da consciência brasileira ao esbulho da vontade soberana do Povo.

Este grupo, que se pronuncia contra a organização do Gabinete, entende que esta é a única forma de prestigiar, positivamente, a posição constitucional e a liderança popular do Presidente João Goulart.

Estamos, Sr. Presidente, decididamente ao lado do Presidente João Goulart, mas votamos contra o dispositivo que o amarra e o afasta das fontes genuínas da alma popular.

Sr. Presidente, desta Tribuna e neste momento, convocamos todas as forças vivas deste País para a campanha que deflagramos, nesta hora, e que terá por lema: "Reforma da reforma"!

Somos contra, Sr. Presidente, o tipo de reforma que se impôs e que contraria, de frente e a fundo, a resolução unânime que este Congresso adotou, que era o exame, para votação, de uma Emenda Constitucional que respeitasse as tradições brasileiras e atentasse para a conjuntura atual.

É bom que fique bem claro isto: votamos uma resolução que respeitamos até agora, mas o que se fez foi desrespeitar frontalmente aquela instituição, criando um dispositivo novo, completamente esvúrio e anti-democrático, contra o qual nós nos colocamos nesta hora, ao lado do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. WILSON VARGAS:

(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, também sou contra a constituição deste Gabinete que vai ser submetido à apreciação do Congresso Nacional. É sou parlamentarista. Sempre o fui.

Em dois mandatos de deputado estadual e neste, na Câmara Federal, nunca mudei minha posição, minha orientação. Mas queria, Sr. Presidente e Srs. Congressistas um parlamentarismo que nascesse do consenso geral do povo brasileiro e que não fosse filho do golpe, do medo, da coação militar, da organização e da articulação das forças reacionárias aqui representadas. (Muito bem!) (Não apoiados)

O golpe militar, a ameaça às instituições, de ordem militar, foi vencido pelo povo, foi vencido pela luta dos trabalhadores e dos estudantes; foi vencido pela nossa vigilância e nosso ânimo de lutas contra os dispositivos do golpe.

Entretanto, não pudemos vencer o golpe branco da reação, que se organizou nesta Casa (muito bem!) (Não apoiados) para usurpar os poderes que o povo conferiu ao Presidente da República a fim de manietá-lo, impedir que ele, que teve seu mandato unido nos sentimentos e na consciência do povo brasileiro, pudesse compor um Governo que resultasse das verdadeiras aspirações e anseios da grande massa. Não que se fizesse aqui esta colcha de retalhos, este assalto às posições, sem qualquer sentido ideológico de natureza popular, marcado apenas por esse interesse que chamamos de defesa e conquista de posições. (Não apoiados)

Amigo, companheiro e confratão do Sr. João Goulart, não tenho com S. Exª qualquer divergência. Entendo que a posição leal e fiel do companheiro e do amigo, é interpretar os sentimentos do povo que o escolheu, é defendê-lo dessa manobra de envolvimento que impedirá de exercer, com a plenitude que o povo pretendia, a mais alta função desta República.

Respeitemos e até nos resignemos com a posição que adotou de transigência. Ele veio a este Parlamento prestar o compromisso constitucional porque não queria responsabilizar-se pelo desencadeamento de uma luta fratricida que ensanguentaria e en-

fraqueceria a Nação, atentando talvez contra a sua soberania.

Mas isso, em nenhum momento e dentro da mecânica deste regime, nos poderia levar ao apontamento de um Gabinete do qual ressalvamos alguns nomes como o indicado para o Ministério das Minas e Energias Deputado udenista Gabriel Passos, (Palmas) linha nacionalista, em toda a sua vida pública, o faz merecedor do nosso apoio e solidariedade.

Afora alguns casos dessa natureza, o que se constata neste Gabinete é uma orientação nitidamente reacionária. (Não apoiados).

Ai está o Sr. Walter Moreira Sales, para Ministro da Fazenda. Será ele o gestor dos negócios da Fazenda Pública neste País. Entretanto, todos nós conhecemos as suas ligações com os grupos econômicos nacionais e internacionais.

Todos sabem igualmente que nós, os trabalhistas da Câmara dos Deputados, se pudéssemos escolher alguém para orientar a política exterior do Brasil, haveríamos de trazer, nesta hora, com entusiasmo e consciência, o nosso voto ao ilustre Senador udenista, Afonso Arinos de Mello Franco. (Palmas)

Pois bem, S. Exª não teve, sequer, o apoio da sua Bancada. (Não apoiados gerais) Foi considerado o Kruchev da UDN e o Fidel Castro do Brasil. (Não apoiados gerais)

O Sr. Ruy Ramos — Foi acusado publicamente da reunião da União Democrática Nacional.

O SR. WILSON VARGAS — E apesar das sugestões que nós, seus adversários, fizemos para que o seu nome compusesse o Gabinete, o que verificamos foi a sua substituição por um Deputado integrante do meu Partido, que merece todo o nosso respeito e toda a nossa atenção, mas não seria nunca a pessoa indicada por nós, trabalhistas para o Ministério das Relações Exteriores. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tambores) — Lembro ao nobre Deputado Wilson Vargas que o seu tempo está esgotado. Espero que S. Exª conclua seu discurso.

O SR. WILSON VARGAS — Vou terminar, Sr. Presidente.

Não foram atendidos os problemas dos Estados.

O Rio Grande do Sul que tinha no Ministério da Viação e Obras Públicas, um meu adversário o brilhante Deputado Clóvis Pestana. (Palmas), que tantos e inestimáveis serviços prestou à minha terra, não foi convidado a participar do Gabinete.

Também o Estado de Goiás, que com o Rio Grande do Sul formou o pedestal da defesa da legalidade, ficou sem representação no Conselho de Ministros, pois nele predominou o grande Estado de Minas Gerais.

Meu Partido teve tratamento igual ao das menores facções com representação nesta Casa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, e ainda porque este não é verdadeiramente um regime parlamentarista, pois resultou do medo e da coação (Não apoiados); e porque neste regime o Presidente da República não tem opção para dissolver o Congresso e ouvir o povo...

O Sr. Pereira da Silva — Este Congresso nunca se amedrontou!

O SR. WILSON VARGAS — Mas decidiu amedrontado, para salvar os subsídios e defender os seus mandatos. (Não apoiados. Muito bem. Palmas)

Por tudo isto, Sr. Presidente, é que por tudo isto, Sr. Presidente, é que, em nome do povo do Rio Grande do Sul, que não foi em vão às ruas, para a estacada revolucionária; em nome dos meus co-estaduanos que, por sessenta e quatro mil sufrágios, me mandaram a esta Casa, por todas

estas razões é que fico contra este regime, que é um parlamentarismo prevaricador. (Muito bem! Palmas. Não apoiados).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Eloy Dutra.

O SR. ELOY DUTRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Senhores Congressistas, acredito que ainda não haja, no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nenhum Departamento que forneça carteira de patriotismo, porque todos nós o somos. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

Acredito, Sr. Presidente que, saindo de uma ditadura militar da maneira por que saiu, este Congresso se enalteceu diante do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas)

Acredito, Sr. Presidente, que aqui não houve medo, receios nem timidez. (Muito bem!) Houve bom-senso. (Muito bem); contrariando o excessivo vedetismo e o temperamento exaltado daqueles que quiseram se opor à única saída que se apresentava ao Congresso para manter o regime democrático. (Muito bem! Palmas prolongadas)

O Sr. Wilson Vargas — Para defender os subsídios de Cr\$ 240.000,00. (Não apoiado)

O SR. ELOY DUTRA — Sr. Presidente, a Emenda Parlamentarista, aprovada pela maioria do Congresso Nacional determina que nove meses antes das eleições presidenciais, seja feito o plebiscito.

Neste mesmo Congresso, os interessados podem, tranquilamente, apresentar uma emenda reduzindo o prazo aprovado, sem que haja necessidade de qualquer agitação popular, pois o Parlamento tem poderes constituintes permanentes. Só não pode abalar a Federação e a República.

Logo, não devemos levar para as ruas o que pudermos resolver aqui, com representantes desses homens das ruas. (Palmas)

Lembro a V. Exª, não por exibicionismo, — que colouei sobre a mesa um pedido de renúncia em caráter irrevogável, caso o Sr. João Goulart não tomasse posse. Portanto, pouco me interessavam os Cr\$ 240.000,00 embora não tenha granja, sítio ou fazendas, não tenha outra fonte de rendimentos a não ser o dinheiro que aqui recebo — Sr. Presidente, há um ponto a analisar: o Presidente do meu Partido, atual Presidente da República, numa demonstração de extraordinário bom senso. (Muito bem) que estorceu até os seus mais impenitentes adversários, aceitou mansa e patrioticamente a decisão do Congresso. Tomou posse, e é o Presidente da República dentro do regime que o Congresso estabeleceu. (Muito bem)

Não vejo por que, Sr. Presidente, esteja ele prisioneiro de qualquer coisa. (Muito bem. Palmas)

Nenhum de nós era pela votação da Emenda Parlamentarista a toque de caixa. Todos defendemos a priori os direitos legítimos líquidos e certos do Sr. João Goulart de se empossar na Presidência da República.

Ora, se S. Exª se sentisse, dentro do novo regime, manietado, prisioneiro, em uma posição indigna, tenho a certeza de que, pelo seu próprio bom senso e suas próprias qualidades de dignidade pessoal, renunciaria pura e simplesmente.

S. Exª o fez porque tem bom senso, porque deseja ver este País em paz. (Muito bem) não jogado em uma guerra civil, não dentro de um regime de incompreensão que possa provocar novas crises.

Sr. Presidente, está nas mãos do Congresso, através da Emenda Constitucional, abreviar ou não o plebiscito

to e na do povo, escolher o regime que preferir. Fora disto, o Congresso portou-se de maneira ativa, digna, hábil: aqui não houve covardes, nem tímidos. *(Palmas prolongadas)*.
E repito, ninguém aqui tem carteira de patriota ou valente, porque todos nós o somos. *(Muito bem! Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Paulo Lauro.

O SR. PAULO LAURO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, a Bancada do Partido Social Progressista em cujo programa se inscreve o parlamentarismo, pelos seus representantes presentes vota NÃO em ambas as votações, atendendo a motivos superiores que se ajustam à própria mecânica do novo regime.

Mantendo-se em posição de independência na apreciação dos atos do Governo e dos problemas de interesse nacional, deseja, ao mesmo tempo, manifestar-se desvanecido e grato pelas solicitações que lhe foram feitas para participar do Primeiro Gabinete integrado por nomes de tão alta e elevada expressão nacional. Este é o voto do Partido Social Progressista.

O SR. PRESIDENTE:

O orador seguinte será o nobre Deputado Aurélio Vianna.

Antes, entretanto, de dar a palavra a S. Exa., e profundamente preocupado com a declaração de voto que acaba de ser feita pela Bancada do Partido Social Progressista, através da ilustre figura do brilhante Deputado Paulo Lauro, esta Presidência se sente no dever de dirigir estas palavras aos Senhores Congressistas: Todos nós temos profundamente na consciência as razões determinantes do trabalho que realizamos até este instante; todos nós sabemos que não se deve protelar a instauração do Governo; Todos nós sabemos que o que exista é apenas um governo que está dando a continuidade administrativa, a base de um princípio geral de direito. É preciso que se insitua realmente o governo constitucional.

Esta Presidência não tem como limitar o número de oradores, mas, outra vez, apela aqueles que desejam encaminhar a votação; se S. Exas. puderem deixar de fazê-lo, que o façam.

O Plenário que aprove a indicação do Presidente e dos membros do Conselho de Ministros que lhe estão sendo apresentados, a fim de que possamos marcar, em seguida, a sessão de posse do Presidente da República e do novo Governo.

Lembro aos Srs. Congressistas que, para aprovação do Primeiro Ministro, será necessária a maioria absoluta do Congresso Nacional. Assim sendo, é imperioso que unam os seus votos para a aprovação do seu nome; se porventura, o Governo depois não corresponder, os Srs. Deputados terão a possibilidade, na Câmara dos Deputados, de prolatar seus votos de desconfiância.

Neste instante, estou convencido de que é preciso constituir o Governo imediatamente.

A demora havida até aqui não depende do Congresso. Dependeu, naturalmente, dos entendimentos que o Sr. Presidente do Conselho precisou realizar. Mas, no momento em que passa a depender de nós, nós que tanto renunciámos em favor das instituições, da paz, da normalidade e das liberdades democráticas, renunciemos, também, aos direitos e prerrogativas regimentais em nome de algo mais profundo: a normalidade democrática do nosso País, a instituição do Governo.

Tem a palavra o nobre Deputado Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presi-

dente, Srs. Congressistas, estamos feridos, na tarde de hoje, os mais conhecidos princípios, os mais conhecidos princípios estabelecidos num governo de Gabinete, num governo parlamentar.

Os parlamentaristas desta Casa provocam e ferem os princípios parlamentaristas em nome dos quais se fez a revolução branca que encontrou o País completa e totalmente estarecido.

Os velhos parlamentaristas estão silenciosos, cabisbaixos. Não podem fazer a defesa contra os ataques que pronunciamos desta tribuna. Nunca se viu em Parlamento algum do Mundo a aprovação de um Conselho de Ministros sem o exame do programa que esse Conselho teria a obrigação de apresentar ao Parlamento.

Vamos votar em cruz, às cegas. Agimos ditatorialmente em nome de uma liberdade que a Maioria defendeu para o Congresso Nacional e para o País, mas, que nega, na prática, ferindo-a profundamente.

Qual a política externa do novo Governo? Ninguém o sabe. Qual a conduta do Conselho de Ministros em face dos direitos dos trabalhadores brasileiros? Ninguém o sabe. Qual a política econômica que o novo Governo estabelece para que possa ter apoio deste Congresso? Ninguém o sabe.

Qual a política educativa que pretende realizar o primeiro Governo parlamentar da República Brasileira? Também ninguém o sabe.

Vamos para o desconhecido. Há elementos que merecem todo o nosso respeito, todo o nosso acatamento, naquela lista que nos foi enviada pelo Sr. Presidente João Goulart. Mas duvido que, neste momento, vinte por cento dos Srs. Congressistas possam repetir os nomes constantes da Mensagem Presidencial, há pouco lida. Duvido! Ninguém sabe, ninguém pode repetir os nomes propostos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas os Deputados do Partido ao qual pertencem, fiéis à orientação da sua Comissão Executiva e do seu Diretório Nacional, não podem e não devem votar às cegas. Não podem e não devem votar a favor de um programa que desconhecem, porque, na verdade, num regime de Governo Parlamentar, vota-se mais no programa apresentado pelo Conselho de Ministros do que, propriamente, nos titulares ou membros desse Conselho.

Os verdadeiros parlamentaristas desta Casa sabem que tenho razão e não me podem contestar. Pressa! Por que pressa? Votou-se a emenda que não sei, propriamente, se é parlamentarista ou o que é. Tenho mesmo ouvido de parlamentaristas clássicos que não era essa a Emenda que desejavam para o Brasil, que não era esse o sistema que preconizavam, nas suas pregações da tribuna desta Casa.

O Sr. Osmar Cunha — E' Emenda cabocla!

O SR. AURÉLIO VIANNA — Diz o nobre Deputado Osmar Cunha que é uma Emenda cabocla. E ouvi de outro Sr. Congressista, que concorreu para sua elaboração, que essa Emenda é do tipo Brasília 1961. Ninguém sabe, propriamente, o que é esse produto híbrido que surgiu assim, como um arranjo para resolver uma crise que não está ainda resolvida.

O Exército continua até agora dividido, em pé de guerra, como se encontrava quando da votação da Emenda. Se não foi por medo que se a votou, votou-se a Emenda por conveniência. Quais as conveniências? Não é momento, nem há tempo para denunciá-las, proclamá-las e discuti-las. Chegará a hora em que cada qual, da tribuna da Câmara ou do Senado, denunciará ao povo brasileiro o que se passou, o que houve, porque se passou e porque houve!

A verdade, porém, é esta: o povo, estarecido, soube a notícia da mudança do regime e muita gente ainda pensa que o Sr. João Goulart, Presi-

dente da República, terá os mesmos poderes que tinha o Chefe do Executivo, quando o povo o elegeu para o exercício eventual da mais alta Magistratura do País!

Não perguntei ao Sr. João Goulart como se deveria conduzir na crise. Votei de acordo com a minha consciência, sem consultar senão ao meu Partido, e não estou arrependido! Tiraram do povo o direito de escolher o Presidente da República, o Vice-Presidente e, amanhã, os Governadores dos Estados e os Prefeitos dos Municípios.

Houve quem dissesse, nesta Casa, que o povo, porque sempre erra na escolha dos Presidentes e dos Governadores dos Estados, não deveria votar escolhendo-os em prazo certo, para prazos determinados.

Perguntei então — e ninguém me respondeu — se o povo não tem capacidade de escolher, se o povo erra quando escolhe os Presidentes da República, os Governadores dos Estados e os Prefeitos Municipais, erra o povo quando escolhe os Deputados que elegerão os Presidentes da República?

Se eu tivesse essa convicção, renunciaria ao meu mandato!

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não podemos votar, às escuras, nós socialistas, que obedecemos à orientação do nosso Partido, através dos seus órgãos dirigentes. Não há programa, ninguém apresentou programa. Entretanto, o Art. 9º do Ato Adicional condiciona a aprovação do Conselho de Ministros à apresentação de um programa.

O povo que nos ouve, pelo menos nos ouvindo, nos julgará.

Dizia um colega, quando um outro, desta tribuna, apresentava os seus pontos de vista: "Não discutamos. Não debatamos. O que nos interessa é o voto. Votemos, portanto. Nada de responder aos argumentos. Não interessa. Somos maioria. Votemos!"

E é este o regime que querem para o Brasil? Não diziam que o regime parlamentar de governo é o do debate franco, aberto e livre? E negam hoje aquilo que proclamavam ontem.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o meu tempo esgotou-se, sem insultos, sem apêdos. Não posso reconhecer, não posso aceitar e não aceito, o fato consumado. Continuaremos na luta. Porque, se todo poder emana do Povo e em seu nome é exercido, os poderes que o Povo transmitiu a um Presidente da República — não me importa o seu nome — não são os poderes que o Presidente hoje possui para governar este País. Pedem voto; que votemos. Sem entrar no mérito nem responder pela Maioria, a verdade que o Povo brasileiro aceita é a de que os 59 Congressistas que votaram contra a Emenda Parlamentarista, que à sua consideração não foi submetida, não temeram à força, não temeram a coação; votaram livremente. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, para encaminhar a votação.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO:

(Para encaminhar a votação) *(Não foi revisto pelo orador)* — Sr. Presidente do Congresso, Srs. Congressistas, sinto-me obrigado a, desta tribuna, dirigir algumas considerações aos meus companheiros de Partido, em virtude dos discursos aqui pronunciados pelos eminentes colegas de representação gáulica, os nobres Deputados Rui Ramos e Wilson Vargas. Estas considerações se norteiam pelo rumo exato de muitas das palavras aqui proferidas pelo ilustre colega de representação, o Sr. Deputado Eloi Dutra.

Durante a crise que quase mergulhou o Brasil numa guerra civil de consequências imprevisíveis ouvi na

Câmara Alta um discurso impressionante, cujas linhas gerais, tenho, ainda hoje gravadas na memória. Foi a palavra do eminente Senador Sérgio Marinho, representante do Rio Grande do Norte, S. Ex.ª, com rara felicidade, salientava que no mundo de hoje, desgraçadamente, por menores que sejam os territórios, por menor categoria que tenham as Nações que se envolvem em conflitos armados, não escapam elas da intervenção dos imperialismos em choque; o imperialismo crescente e avassalador da União Soviética, apoiado no sentimento de libertação dos povos coloniais, e o imperialismo decrescente dos Estados Unidos da América, herdeiro do imperialismo Ocidental e decrescente justamente porque se contrapõe ao instinto de libertação das Nações coloniais e dos Territórios tutelados.

E' assim no Laos, é assim no Congo; na Coreia é assim em Cuba. Não mundo de hoje um lugar, por mais remoto que seja, mesmo na fria Groenlândia ou na Africa Equatorial, onde se desenrolam conflitos armados e onde não chegam logo aviões russos e aviões americanos, armas tchecas e armas americanas, a fazerem dos territórios das pequenas e muitas vezes humildes nações, o palco do conflito desses interesses dos imperialismos em disputa.

Sr. Presidente, parlamentarista por convicção desde o meu ingresso na vida pública, estou hoje profundamente confortado, como devem estar todos os que votaram pela Emenda Parlamentarista.

Diziam os adversários da Emenda que não existia qualquer ameaça de guerra civil, que era, apenas, um "bluff" dos Chefes Militares para empregar a expressão desses adversários.

Sr. Presidente, no dia de ontem, se não me engano, o brilhante órgão da imprensa que é "A Noite", dirigido pelo jornalista Mário Martins, nosso bravo e digno companheiro até há bem pouco, transcreveu na sua primeira página uma mensagem que honra e enobrece o Congresso Nacional.

E' uma mensagem de quem pôs a sua vida a serviço da legalidade, que dedicou a sua carreira na defesa da Constituição, que já arriscou a sua vida, na guerra da Europa em defesa da Democracia e da honra do Brasil. E' uma mensagem do honrado e bravo militar General Machado Lopes, Comandante do 3.º Exército. E' o que diz S. Ex.ª? Presta, nessa mensagem, uma homenagem ao Congresso Nacional, a que ele chama de lúcido e de bravo porque evitou que o Brasil fosse lançado numa tempestade de sangue.

Sr. Presidente, há palavras aqui pouco refletidas. Mas, como disse, certa vez — em relação a um discurso que eu proferia no começo da minha vida Parlamentar — o brilhante homem público, que é o nobre Senador Afonso Arinos, "são bilhetes dirigidos às urnas eleitorais".

Sr. Presidente, o Congresso agiu certo, na votação do momento e da luta. Se hoje o presidencialismo redivive, é que ninguém se recorda dos erros profundos e nefastos do regime.

Durante sessenta anos de República...

O Sr. Adauto Cardoso — Setenta e dois anos.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — ... setenta e dois anos — lembro bem com sua memória magnífica o nobre Deputado Adauto Lúcio Cardoso — este País foi dirigido não pelos Presidentes, mas pelos seus áulicos, pelos filhos, pelos sobrinhos dos Presidentes, pelos chefes da guarda pessoal. *(Muito bem; Muito bem)*. E o homem que honra o meu Partido, que honra a história desta Nação, o Presidente Getúlio Vargas dizia contrafeito, no fim de seu Governo, que desgraçadamente corria um mar de lama por baixo dos dorões do Palácio do Catete.

Queremos evitar o presidencialismo, que muitos defeitos tem: suas distorções, seu poder pessoal irresponsável pela presença dos áulicos — sabem os Srs. Congressistas, que um Continuo do Gabinete da Casa Civil muitas vezes decidia os destinos deste País, porque fechava as portas a Congressistas, a Governadores e a homens responsáveis, e a abriam para atender os interesses dos grupos econômicos!

O Ministério!
Pode haver defeitos no Ministério atual, mas lembraria que um homem como Gabriel Passos, com as virtudes já louvadas pelo nobre deputado Wilson Vargas, no regime presidencialista jamais foi convidado para exercer uma pasta desse valor. *(Muito bem! Palmas)*. Ora, Sr. Presidente, Gabriel Passos tem toda uma vida enobrecida, e encanecida no serviço do País, mais esse presidencialismo, que hoje provoca tanto saudosismo, nunca o elevou a uma posição ministerial!

Grandes valores do Congresso, que hoje compõem o Ministério que se apresenta a esta Casa, nunca foram sequer cogitados. No entanto, conhecemos mediocridades profundas, nulidades de espantar que, no regime presidencialista, subiram ao Governo pela mão dos vândalos e dos áulicos.

Sr. Presidente, vamos varrer do País este cadáver que empasta a Nação. *(Muito bem! — Palmas)*.

O SR. UNIRIO MACHADO:

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo, em rápidas palavras, deixar consignado meu pensamento sobre o problema que preocupa os Srs. Congressistas e para o qual está voltada a atenção da Nação.
Votei contra o impedimento do Presidente da República.

Parlamentarista convicto, votei contra a Emenda Parlamentarista por entender a importância e por representar desconfiança à soberania popular. Esvaldar o mandato conferido ao Presidente, no sistema presidencialista, sem prévia consulta prebiscitória, constitui surpresa e desrespeito à soberania democrática.

Entendia ainda que não poderíamos votar um regime para o qual tanto lutamos, desde nossa independência, neste clima de tensão nacional, sob a pressão de uma crise político-militar.

Nesta altura, Sr. Presidente, mais uma vez, votarei com meu Partido, atendendo ao apelo do Presidente da República e, especialmente, para finalizar o processo que põe fim a crise, votarei favoravelmente, sem nenhum compromisso com o Gabinete, cujo programa desconheço. Entendo que o trabalhismo representa uma coleção ideológica, uma revolução em marcha, no dizer do saudoso Presidente Vargas. Entendo que o trabalhismo tem compromissos sagrados com o povo, no sentido de reformas profundas, políticas, econômicas e sociais, não posso, previamente, trazer a solidariedade, e o apoio a um gabinete que se instaura sem um programa de Governo definido. Estamos vivendo uma hora muito séria na história da nacionalidade; cada um deve pesar a responsabilidade que tem. A nós que recusamos, que reprovamos em todos os instantes a pressão, o arbítrio e a prepotência militar, a nós que defendemos a ordem jurídica e legal como imperativo da soberania popular, não saem, no entanto, criar dificuldades à instalação do Governo, por cuja posse tanto lutamos. Reservamo-nos, portanto, com absoluta independência, a posição de fiscais do novo Gabinete a ser instaurado: — dos seus acertos e dos seus erros. Temos apenas um compromisso com programas e doutrinas, com os interesses superiores da nacionalidade e, se por ventura o Gabinete não corresponder aos anseios populares, se o Gabinete não

realizar as reformas políticas, econômicas e sociais pelas quais nos batemos, se o Gabinete não tiver um programa de Governo que imponha desenvolvimento econômico do País, no combate ao nosso subdesenvolvimento, no levantamento do padrão de vida do povo brasileiro, então nós teremos, dentro da própria estrutura do novo regime que se instaura, a maneira de combatê-lo. Se não corresponder à confiança popular, se não proceder ao desenvolvimento econômico e a justiça social, se não melhorar a sorte do povo, poderemos a qualquer momento, provocar um voto de desconfiança e até a queda do Gabinete e sua substituição.

Sr. Presidente, embora parlamentarista convicto, entendemos e reafirmamos nesta oportunidade, que esta não era a melhor forma da sua instauração. Ficamos, inclusive, apreensivos pelo seu futuro, porque um regime de Governo, um sistema de Governo pelo qual tanto lutamos no passado, instaurado, assim de surpresa, sem um plebiscito popular, sem o referendo do povo, sem o referendo da sua vontade soberana, poderá estar irremediavelmente comprometido. Exatamente por ser parlamentarista é que votamos contra a sua instalação desta forma, receosos do seu futuro. Por isso, afinamos com o povo que recebeu com suspeição a reforma constitucional forçada pela crise político-militar.

Sempre que se modifica um sistema de governo se deve fazer para o futuro, pois não se modifica a regra do jogo depois da partida, não se vota retroativamente, sem prévia anuência popular.

Votarei, portanto, favorável, sem compromisso, com absoluta independência.

Quanto à emenda, agora adotada, cabe ao plebiscito decidir, na oportunidade. Se democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo, à sua soberania cabe a última palavra.

O povo brasileiro está maduro, cioso dos seus destinos e deseja traçá-lo independentemente de qualquer coação e de qualquer tutela. *(Muito bem! Muito bem! Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Croacy de Oliveira.

O SR. CROACY DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, colaborando com V. Ex.^a, para que se apresse a votação, desistirei do uso da palavra. *(Muito bem! Palmas)*.

Quero entretanto dizer que, se recebemos um veemente apelo do Sr. João Goulart, no sentido de que votemos a favor do Conselho de Ministros, para a normalização da vida política nacional, *(Muito bem! Palmas)* nós devemos seguir o exemplo do nosso Chefe, atual Presidente da República. *(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas)*.

Nesse sentido, Sr. Presidente encaminharei à Mesa a minha declaração de voto. *(Muito bem! Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Almino Afonso.

O SR. ALMINO AFONSO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deploro não poder, pela renúncia à palavra, abreviar o instante da votação, pois devo dizer à Casa duas palavras, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro.

Quero recordar, se é que é necessário fazê-lo, que houve, ao longo da luta pela adoção da Emenda Parlamentarista, muitos colegas que se bateram contra ela, com intransigência e

denodo. Entre estes, acredito que me encontro em primeiro plano. *(Muito bem)*.

Estou tranqüilo, portanto, para falar à Casa com a responsabilidade de quem tem, e teve sempre, absoluta consciência do que significava a crise política que vivemos e o seu desagiar na solução parlamentarista.

Disse, de maneira até agressiva, que o sistema parlamentarista que adotamos naquele instante, significava um golpe branco nas instituições vigentes.

Disse que, embora parlamentarista por doutrina, entendia que o sistema se ergia na crista de um movimento eminentemente reacionário. A base desta análise, e sobretudo por ela, é que, dentro da minha Bancada, contra naturais movimentos de opiniões diversas, próprios de qualquer partido democrático, resisti e lutei ao máximo contra a sua aprovação.

Não era possível, nem por milagre, a constituição de um Ministério que não fosse a resultante da crise que atravessamos; crise que — com o devido respeito aos que de mim divergem — representou em toda a extensão, os movimentos mais reacionários do País. Esse Ministério portanto, teria que constituir-se com essa índole e essas características, ressalvadas honrosas exceções.

Entendi, pelo que senti no Congresso, — ainda uma vez, sem quebra do respeito à opinião de cada um — que a Maioria não tinha posição de vanguarda, por isso não estaria em condições de, num regime parlamentarista iniciante, criar, forjar, fazer nascer um governo constituído de homens de vanguarda.

A consciência de tudo o que antes proclamei permite-me, neste momento em que se constata o fato, estar tranqüilo diante dele.

E' evidente que o Partido Trabalhista Brasileiro tem, na Presidência da República, o seu próprio Presidente; é evidente também que ele chegou a esse posto com mandato bem diverso daquele que o povo lhe outorgou.

Eu insisti em demonstrar que esse mandato assim respeitado na verdade era um simulacro de respeito porque os Poderes inerentes ao seu mandato, como o povo, lhe outorgou nas urnas já não estavam sendo respeitados no momento em que se aprovava a Emenda Parlamentarista.

Afirmei que o Sr. João Goulart, que havia tido um apoio popular fabuloso em nome da legalidade e, — por uma intuição do povo do que significava de mais profundo — esta crise que nesta hora sacode o País; afirmei que S. Ex.^a não teria condições, à frente do Governo, para constituir um Ministério capaz de responder pelos problemas fundamentais que angustiam o povo neste momento.

Não obstante, Srs. Congressistas, se há alguma coisa que se deva dizer em nome do povo — caso tenhamos autoridade para fazê-lo — é que os nomes indicados, e que logo mais serão ou não consagrados pelo voto do Congresso, precisam estar conscientes do momento grave que vive o País.

A crise política em que se debate a Nação, nada mais é que a resultante de uma outra de natureza econômica e social. Ou os problemas fundamentais do povo e os problemas do País serão enfrentados e resolvidos em toda a sua dimensão, ou a nossa luta terá sido a ilusão de um momento; não passará de adiamento de uma crise profunda cuja resultante será, totalmente uma revolução social.

Estes os fatos. Digo-os hoje, e oxalá não os constate amanhã, porque os tenho com tal clareza, com tal convicção como se fossem verdadeiro axioma.

Eis por que, Srs. Congressistas, não tenho, nesse instante final da luta

parlamentarista, aquela explosão de quem, românticamente, queria votar contra um Gabinete que não poderia ser constituído senão na forma reacionária do movimento que o inspirou.

Com essas preliminares, quero declarar, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, que sua Bancada na Câmara dos Deputados, dá de público — por ênfase apenas, porque seria desnecessário fazê-lo — o seu apoio, a sua solidariedade absoluta, a sua fidelidade total, a sua sustentação política a mais completa ao Presidente João Goulart.

Entendendo que ele chega ao Poder numa hora em que restrições de todos os lados impediam que ao menos tentasse o cumprimento daqueles compromissos assumidos em praça pública, até mesmo na fisionomia do seu governo; entendendo não obstante, também, que o que neste instante aqui se faz não é o final de uma crise, mas o momento agudo da própria crise, não nos iludimos com as declarações de que a crise tenha sido superada, pois, ao invés disso, tenho muita consciência de que ainda estamos vivendo no bojo da crise e não querendo assumir perante a Nação a responsabilidade da deflagração de um processo cujo desdobramento ignoro que rumos poderá tomar já e já, concorda o Partido Trabalhista Brasileiro com a aprovação desse Gabinete, com o objetivo maior de que se tente, com previdências próprias das críticas que faço, a normalização da vida política, da vida social, da vida econômica do País. *(Muito bem, Palmas)*.

Todos sabem que, ao longo dos dez dias desta crise, foram emitidos nada menos de quarenta e dois bilhões de cruzeiros; todos não ignoram, também, que se faz necessária, ainda, a emissão imediata de trinta bilhões de cruzeiros para a normalização da vida econômica do País.

O que isto vai significar, em termos de carestia, é fácil, sem maior imaginação, antecipar; o que isto pode significar, em termos de agitação social e revolta popular, é fácil compreender.

Estou seguro, no entanto, que as forças políticas do País estão conscientes de que aquilo que se salvou da legalidade do Brasil se deve em grande parte, se não fundamentalmente, à própria resistência popular, aos trabalhadores que entraram em greve, não para uma reivindicação de natureza salarial, mas para a defesa das instituições democráticas; *(Palmas)* aos estudantes que, de extremo a extremo do País, se levantaram como uma vanguarda, em defesa da ordem legal; aos líderes populares, aos militares vinculados às lutas democráticas à homens e mulheres do Brasil todo, e àquela admirável epopéia cívica que foi a tomada de posição do povo gaúcho.

Tudo isso, sem dúvida alguma sustentou nossa luta e permitiu essa vitória que, não sendo absoluta, não sendo total, tem entretanto, para si, a vantagem de significar uma afirmação do Poder Civil, ao limitar o Poder Militar às áreas expressas do que determina a Constituição Federal.

E porque isto é verdade, estou consciente de que as forças políticas, agora mais do que nunca, terão o dever de enfrentar os problemas transcendentes do País, para que tenha o povo brasileiro a resposta imediata aos problemas que o angustiam. E não se sustentar um Ministério, este ou qualquer outro que tenha como objetivo a solução desses problemas fundamentais, porque a medida em que o Congresso não se aperceba dessa realidade, será o próprio Congresso que, não tendo conseguido superar uma crise política que tinha raízes de natureza econômica e social, terá cavado sua própria sepultura.

Srs. Congressistas, muitos assinalam que os movimentos reivindicatórios do povo podem criar situações econômicas difíceis para o País. Entretanto, o certo é o verdadeiro. Todos os

movimentos reacionários que se levantam contra os interesses do povo, estes sim, criam problemas intransponíveis, difíceis, agudos para a situação econômica nacional.

A emissão a que me referi, que há de montar em 72 bilhões de cruzeiros, vai deflagrar todo um processo de revisão salarial, já e já, logo e logo, sob pena de que a agitação social não seja contida por ninguém, a não ser que o Governo se queira transformar em força de repressão policial, pura e simplesmente. Um Governo que, até este momento, não disse a que se propõe: um governo que, até este momento, não nos deu a conhecer o seu programa, conforme é de praxe no regime parlamentarista que ora inauguramos; esse Governo não há de ter por objetivo, precisamente, a repressão policial, dentro do seu programa de ação. Antes, há de ter em mira resolver os problemas do povo; logo, enquanto é tempo.

São estes, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os motivos pelos quais nos batemos, ao longo desta luta, parlamentar, contra a aprovação da Emenda Constitucional nº 4. Tínhamos de tudo isso muita consciência, como temos agora a convicção de que outra solução não seria possível, em termos de Ministério, senão esta que aí está, que reputo melancólica.

O Partido Trabalhista Brasileiro, na solidariedade mais ampla ao Presidente João Goulart, aprovará o Gabinete indicado. Entretanto, como tem resoluções sérias e graves a diversos nomes que integram esse Gabinete, reserva-se o direito, que é implícito ao sistema, de analisar, posteriormente, a formulação de cada um desses Ministros, a fim de que adote sua posição nesta Casa.

Sei que o problema transcende à natureza apenas do sistema e vale a pena mesmo recordar uma conhecida peça de Sartre, "A Engrenagem", na qual ele mostra que podem muitas vezes mudar os homens, podem até os homens chegar ao poder, à crista de um movimento de rebeldia total e, ainda assim, a engrenagem de tal modo montada, permite e assegura que todo um sistema anterior seja mantido e continuado.

Quê, nesta Casa, eminentes colegas clamam como justificativa para votar contra o Gabinete proposto, o nome indicado para a Pasta da Fazenda, Senhor Walter Moreira Salles. eu não conheço o Sr. Walter Moreira Salles. Não se inclui esse ilustre cidadão brasileiro entre os homens que pautam a sua conduta na linha política que defendo. Mas a verdade real e absoluta é que esse cidadão tem servido, sucessivamente, a todos os Governos, por igual, como também por igual os tem servido — e não há diferença alguma de substância — o Sr. Sebastião Passos de Almeida, que foi Ministro da Fazenda do Governo Juscelino Kubitschek e o Sr. Clemente Mariani, Ministro da Fazenda do Governo Jânio Quadros.

Há, pois, uma unidade absoluta nessa cúpula mais alta das finanças nacionais ou nos homens que as representam. Assim, não há por que, neste instante, assumir atitude romântica que, de início, iria criar uma crise, ou aguçá-la mais ainda, neste momento, em nome de críticas dessa natureza, numa atitude romântica — repito — já que todos esses homens a que me referi foram, no sistema presidencialista, os que governaram as finanças do País.

O que há é a diferença de mentalidade que, neste instante, sacode o País, de maneira irrecusável, entre os homens que se entregam à luta de vanguarda e aqueles que, seguramente, convencidos do que agem com o mais absoluto acerto, na prática defendem soluções mais retrógradas e que mais correspondem às funções obourantistas.

Este dilema está pôsto e vai resolvido a História. Estou seguro de que a História o resolverá bem.

Sr. Presidente, eram estas as palavras que tinha a dizer a Casa como

definição da Base do Partido Trabalhista Brasileiro na Câmara dos Deputados. Muito obrigado a V. Exa. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Pedro Aleixo. (Pausa).

O SR. PEDRO ALEIXO:

Sr. Presidente, reserve-me para falar após a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Aloysio Nonô.

O SR. ALOYSIO NONÔ:

(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fui daqueles Deputados que mais se furtaram a pronunciamentos sobre o desenrolar dos tristes acontecimentos que abalaram a consciência de todo o povo brasileiro. Em dado momento, porém, julguei necessário tomar posição, e assim o fiz, na noite de 30 de agosto passado, desta tribuna. Fiquei com os 58 companheiros que se bateram contra a implantação do regime parlamentarista no Brasil, nesta oportunidade.

No discurso então pronunciado, afirmei que o Congresso Nacional, afrontado, batido, mas jamais humilhado, cairia de pé. Infelizmente, porém, no meu entender, no entender de grande parte da Nação brasileira, o Congresso caiu, e não caiu de pé.

Sr. Presidente, admito que não tenha o Congresso votado a Emenda parlamentarista sob coação direta das Forças Armadas, à vista de baionetas caídas. Todavia, ninguém, em sã consciência, poderá refutar que a terna votado sob a coação moral, na iminência de uma guerra civil. Não se compreende que uma emenda que se arrastou neste Parlamento durante dezesseis anos, fosse aprovada a toque-de-caixa, em tão poucos dias. O que se conclui é que os militares conseguiram em nove dias o que os Parlamentaristas não conseguiram no decorrer de todos estes anos.

A minha posição não implica em votar essencialmente contra qualquer nome de eminentes Deputados e de outros ilustres brasileiros que fazem parte da relação dos futuros Ministros que tomarão posse dos respectivos cargos dentro de poucas horas.

Via à tribuna não para dar uma satisfação, ou fazer vedetismo, ou mesmo provocar aplausos que não me trarão em 1962 a esta Casa como representante do povo de Alagoas que com muita honra aqui represento.

O meu dever de representante de Alagoas, é apenas o de cumprir o mandato que o seu povo me conferiu.

Estava Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no firme propósito de votar contra a Proposição de hoje. Mas em face da posição assumida pelo Partido Trabalhista Brasileiro e definida nesta tribuna, pelo orador que me antecedeu, o eminente Líder Almino Afonso, nada mais me resta senão render-me ao fato que considero triste, mas que foi aceito pelo único responsável, o único vamos dizer, prejudicado no caso que é o Vice-Presidente da República eleito sob o Regime Presidencialista, e Presidente da República empossado sob o Regime Parlamentarista.

Se S. Exa. o Sr. João Goulart, Presidente do meu Partido, aceita implicitamente o que se votou nesta Casa, não tenho o direito de, desta tribuna, assegurar o meu voto contra a vontade daquele que, no meu entender, é o mais prejudicado. (Muito bem).

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, diante destas considerações, não tenho uma posição — a de ve-

tar de acordo com o pensamento do Sr. João Goulart já definido pelo eminente Líder do meu Partido.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Sr. Plínio Salgado.

O SR. PLÍNIO SALGADO:

Desisto da palavra, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Clemevis Sampaio.

O SR. CLEMENS SAMPAIO:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente Srs. Congressistas, a posição por mim assumida contra aquilo que entendo ser um esbulho da vontade do povo brasileiro, trazida pela emenda parlamentarista, votada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado da República continua sem qualquer alteração.

Fui contra a medida adotada e permaneço dentro do mesmo ponto de vista. Mas não sou dos que entendem que o Congresso Nacional acovardou-se: os Senadores e Deputados votaram com medo por covardia. Não! Respeitei o voto daqueles que se pronunciaram a favor, contudo não poderia jamais deixar de emitir a minha opinião para que fique registrada nos Anais do Congresso Brasileiro.

Entendo que o Congresso Nacional agiu com a maior dignidade, como uma casa de representação popular poderia fazê-lo rejeitando aquele lamentável e vergonhoso documento para aqui enviado por Sua Excelência o Sr. Presidente da República, por solicitação dos ex-Ministros Militares.

Agindo brava e patrioticamente, redimiu-se de todos os erros porventura cometidos, consagrando-se definitivamente na opinião pública nacional. Foi vítima, isto sim, da manipulação, da articulação de certos líderes políticos que aqui existem e que se aproveitaram de uma oportunidade para amordagar o sistema político brasileiro, para encerrar a vontade do povo e, mais do que isso, para tirar do Sr. João Goulart a possibilidade de realizar um governo que viesse ao encontro das aspirações da nação brasileira.

Este, o meu entendimento, Senhor Presidente.

Ademais, este Congresso não foi eleito para administrar. Tanto a Câmara dos Deputados como o Senado da República receberam um mandato do povo brasileiro apenas para legislar.

Ainda um argumento, contra o qual ninguém de bom-senso, nesta Casa, poderá se opor: a Câmara dos Deputados não tinha autoridade moral para votar a famigerada emenda, por uma razão muito simples.

Esta mesma Câmara por uma maioria absoluta de seus membros, rejeitou, a emenda parlamentarista, nesta Legislatura, quando ainda nos encontrávamos no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro!

Aí está a prova de que realmente, a maioria dos que votaram a emenda, fazendo-o de boa fé, foram vítimas, na verdade de um truque político, da habilidade desses líderes políticos a quem me referi que se aproveitaram da extraordinária pressão militar exercida sobre a posse do Presidente da República, constitucionalmente eleito e vitorioso na memorável campanha de 3 de outubro passado, para implantar um regime do qual, forçosamente, teria de participar na sua administração e inclusive, satisfazer a sua ansiedade de poder.

Sabemos todos nós que este poder foi perdido por um e por outro lado, nem um nem outro tinha condições de ressonância popular para recupe-

rá-lo com facilidade. Não teria, de um lado, o Partido Social Democrático programa para apresentar ao povo brasileiro, a fim de apraz-se novamente vitorioso nas urnas para eleição presidencial, tampouco tinha a União Democrática Nacional condições de aparecer diante do povo depois de apresentar um Jânio Quadros qualquer.

Dai, Senhores Congressistas, ter eu dentro dessa convicção, firme e tranquilamente votado contra a emenda parlamentarista.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tambores) — Lembro ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. CLEMENS SAMPAIO —

Para terminar, já que V. Exa me adverte Sr. Presidente, quero declarar aos Senhores Congressistas que entendo também que o meu voto pessoal, favorável ao Gabinete que se institui nesta oportunidade, não implicará em apoio irrestrito a esse mesmo Gabinete. Ele hoje é dado muito mais em homenagem à tranquilidade que buscamos neste País, para o povo da nossa Pátria, a fim de que possamos ordenar as nossas finanças, a nossa economia tão vilmente atingida pela falta de responsabilidade de um Presidente irresponsável, eleito por equívoco pela maioria do povo brasileiro.

Assim, Sr. Presidente e Senhores Congressistas, votando a favor do Gabinete que propõe o Sr. Presidente da República, depois de escolhido pelo seu primeiro Ministro, quero também, por um dever de consciência, declarar aos Senhores Congressistas que o Sr. Tancredo Neves, escolhido para dirigir os negócios administrativos desta Nação, é homem em cujo caráter e espírito público deposito absoluta confiança. (Palmas). O Sr. Tancredo Neves é um dos homens que neste País têm se revelado pela inteligência, pela cultura, pela capacidade de trabalho e muito mais ainda, pela lealdade. Dai votar eu com esse Gabinete que Sua Excelência propõe à apreciação do Congresso Nacional, e estou certo de que, desta vez, depois de receber o veredito dos Senhores membros do Congresso Nacional, fará Sua Excelência tudo o que estiver a seu alcance para que o Brasil entre num regime de normalidade, de paz, tranquilidade, ordem e trabalho, a fim de que possa restabelecer o seu prestígio internacional, já tão abalado pela sanha dos golpistas.

Sr. Presidente, congratulo-me com o Sr. Tancredo Neves, na oportunidade em que S. Exa. anuncia ao País, um Governo de austeridade, um Governo de trabalho, de combate à corrupção e ao empreguismo. Sua Excelência confirma tudo o que disse e estou certo de que isto é o que se realizará no País.

Aqui continuarei a ser um soldado do povo, dos trabalhadores brasileiros, vigilante em defesa desse programa que hoje está sendo anunciado. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Solicito a Taquígrafia que, no instante em que a Mesa advertir, com um toque prolongado da campainha, a terminação do tempo do orador, cesse de taquígrafar.

Tem a palavra o nobre Deputado Hermógenes Príncipe.

O SR. HERMOGENES PRINCIPE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, considerando o apelo de V. Exa., desisto da palavra, solicitando antes ao Congresso que dê um voto maciço de confiança ao novo Ministério, considerando as horas e os momentos difíceis que vivemos. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Arruda Câmara.

O SR. ARRUDA CAMARA:

Sr. Presidente, desisto da palavra. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Sr. Presidente, decline da palavra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Milton Reis.

O SR. MILTON REIS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não farei um discurso. (Muito bem!) Seria breve apenas para uma declaração de voto.

Fui, Sr. Presidente, dos que votaram contra a Emenda Parlamentarista. Acostumei-me, entretanto, desde cedo, a respeitar a vontade da maioria. Assim é que, vivendo sob a égide do novo regime, aqui estou para, em nome da maioria da Bancada mineira do Partido Trabalhista Brasileiro, fazer a seguinte declaração de voto:

(Lendo)

"Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Deputados do Partido Trabalhista Brasileiro, que compõem a bancada mineira, ao ser escolhido para Primeiro Ministro o Sr. Tancredo Neves, de tradição pública ligada às lutas políticas de Minas Gerais e ainda ao ser designado o Conselho de Ministros que regerá a política administrativa do novo governo, na fase inicial do regime parlamentarista, sentem-se no dever de declarar que reconhecem as altas responsabilidades dos indicados, julgam-nos imbuídos de todo o dever que lhes cabe em face da hora presente, sem dúvida grave, pelo que, para que se instaure imediatamente no país a plenitude da ordem e do respeito constitucional, votam favoravelmente à escolha, conscientes de que contribuíram para que a Nação, desde logo, volte ao seu trabalho pacífico pelo desenvolvimento e pelo progresso.

(Sr. Milton Reis — José Raimundo — Padre Nobre)

Desta feita, Sr. Presidente, a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro de Minas Gerais, por sua maioria, entendeu que deveria, nesta hora, a despeito de particularmente haver votado contra o Parlamentarismo, e já que vivemos sob sua égide, votar favoravelmente no Presidente e no primeiro Conselho de Ministros escolhidos para que desde logo a Democracia Brasileira volte à estrada da qual, infelizmente, quase saiu há poucos dias. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Luis Francisco.

O SR. LUIS FRANCISCO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente pedi a palavra apenas para ler uma declaração de voto dos deputados que integram a Bancada do Partido Socialista Brasileiro

E' o seguinte:

(Lendo)

"Os deputados Afrânio de Oliveira, Brígido Tinoco, Henrique Turner, Luiz Francisco e Waldemar Pessoa, que integram a Bancada do Partido Socialista Brasileiro, ora desvinculados de quaisquer compromissos partidários, compenetrados da crise política e das suas inevitáveis conse-

quências no plano econômico e social, manifestam o propósito de emprestar todo seu esforço, no parlamento Nacional, para a superação da difícil conjuntura, a fim de que a Nação reencontre o caminho da Paz, do progresso e do fortalecimento das instituições democráticas.

Nessas condições, votamos favoravelmente à aprovação do nome do Primeiro Ministro e do Conselho, na expectativa de que o programa a ser apresentado corresponda aos anseios populares.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1961. — Brígido Tinoco — Henrique Turner — Luiz Francisco — Waldemar Pessoa — Afrânio de Oliveira".

(Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Lê o seguinte discurso: — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, calei-me muitas vezes durante esta crise tremenda que atravessamos, mas julgo de meu dever tomar por alguns minutos a atenção dos presentes.

A mudança do Governo presidencialista em parlamentarista em momento tão grave, precedeu, felizmente, a meio século de debates e estudos.

Na atual legislatura, — e nenhum dos Srs. Senadores ignora, e é preciso que, toda a população saiba — tramita na Câmara dos Deputados, um projeto de lei relativo, justamente, à implantação do regime parlamentarista no País, com nada menos de dezenas assinaturas de representantes do povo.

Logo — a emenda parlamentarista não é uma improvisação, como muitos pretendem. É fato que foi implantado em momento de crise, mas não me coísta que pressão alguma tenha comandado a sua votação, que durei uma semana e não 24 horas como muitos alardeiam.

Nós, Congressistas, procuramos buscar uma solução para uma crise de fato, uma crise existente; e a solução encontrada teve a virtude de debelá-la. Cabe-nos, agora, colocar sobre os nossos ombros uma grande parcela de responsabilidade, prosseguir nas providências capazes de instalar, e sobretudo consolidar o regime parlamentarista em nossa terra.

Entende que a primeira dessas providências reside nos esforços de que demonstramos ser capazes, para por termo à pulverização dos partidos democráticos, talvez o principal fator, responsável pela queda do presidencialismo.

Qualquer governo pode ser bom, desde que bem orientado e apoiado. Os partidos democráticos, ao invés de cruzar os braços, devem adotar em tempo hábil, a providência salutar do seu reagrupamento em torno de idéias, de programas e até estatutos comuns.

A integração dos partidos formando o bloco do centro é hoje perfeitamente viável. Ela exige boa-vontade, muita ação, estoicismo e espírito de renúncia de todos os responsáveis pela política brasileira, nesta emergência em que este regime poderá fracassar como fracassado está o presidencialismo.

Sr. Presidente, lerei a seguir, uma sugestão para o reagrupamento dos partidos democráticos sociais do centro:

Proponho aos Membros do Senado Federal e Câmara dos Deputados, que a partir da adoção do Parlamentarismo, constituam o "Bloco do Centro"

formado pelos Partidos Democráticos Sociais, (centro) representados no Parlamento (PSD, UDN, PR, PL e demais pequenos partidos) com as seguintes e principais finalidades:

1) Preparo da reforma eleitoral, lei orgânica dos partidos e outros dispositivos essenciais às eleições gerais de 3 de outubro de 1962.

2) Fusão dos Partidos Democráticos Sociais do País (de Centro) em um grande "Partido do Centro", ou numa grande "Aliança de Agremiações", devidamente revigoradas por nova legislação, visando à sobrevivência e evolução progressiva do regime.

3) Ensejar cobertura política ao P.T.B., no sentido de se firmar como um Partido Trabalhista, em moldes modernos, e de exercer o Poder até 1966 *partidariamente*, com responsabilidade sua e com Ministros seus, aceitos e amparados por maioria e desinteressada maioria, formada pelos Partidos do Centro.

4) Promover o reagrupamento de fato, dos adpetos do comunismo e do integralismo, indo até o limite da legalização de suas pequenas agremiações, quando as conveniências internas e externas do País, aconselharem tais medidas.

Sr. Presidente, muito patriotismo seria exigido do Senado e da Câmara muito patriotismo seria exigido do Sr. João Goulart e daqueles que o assessoram; muito patriotismo seria exigido das forças militares, das três armas; muito patriotismo seria exigido do P.S.D., da U.D.N. e dos pequenos partidos; muito patriotismo, enfim, de todos os homens e mulheres de boa vontade para tomarem uma iniciativa de tal vulto, que sem dúvida nenhuma consulte realmente os interesses da democracia brasileira, e que são, no momento, ao meu ver, essenciais, básicos para a própria sobrevivência do regime.

Estamos agora no início do parlamentarismo, fazendo, também este regime correr os mesmos riscos do regime presidencialista. Impõe-se, no momento, que vencamos, que tenhamos a coragem de enfrentar o problema básico da pulverização da autoridade dos numerosos partidos democráticos do Brasil, sem a qual iniciais serão todos os esforços, e amanhã o que iremos provocar será a desmoralização da Democracia e talvez mergulhar este País, de uma vez por todas, na Ditadura que, com tanto cuidado evitamos, nestes dias de crise, graças principalmente, a digo bem alto, à presença do Congresso Nacional em Brasília. Se estivéssemos no Rio — o bom senso de cada Senador e de cada Deputado indica claramente, — nesta hora, ao invés da solução que encontramos, estaríamos mergulhados numa guerra civil, e neste momento já estaríamos sacrificadas milhares de vidas brasileiras.

Sr. Presidente, eu mesmo apresento nesta altura, uma segunda variante para a proposição que acabo de ler aqui, e que foi elaborada no dia seguinte ao abandono do Governo, pelo ex-Presidente da República.

Se nos dispusermos a ler os estatutos do P. S. D., U. D. N., P. R., P. S. P., P. L., etc., excluindo-se naturalmente o Parlamentarismo pois foi atingido, encontraremos a mesmíssima coisa. Não há diferença entre os programas de uns e de outros. Só existem invalidades pessoais e conveniências grupais dos que não querem encarar os problemas de frente.

Assim proporia, se necessário, através de novos dispositivos constitucionais ou legais, que se constituísse um partido de centro e esse partido apoiaria o Parlamentarismo no Brasil, e

inclusive ensinaria a consolidação do Partido Trabalhista e reagrupamento do Partido Comunista e do Partido Integralista. Dou razão ao Presidente João Goulart.

Queiramos ou não, S. Ex.^a foi afastado do exercício dos direitos para os quais foi eleito.

Entenderam os Srs. Deputados e Senadores, em boa hora, adotar o Parlamentarismo, porque, como disse, tal medida evitou a guerra civil e com ela a desgraça dos menos assistidos. Portanto, o fato de o Presidente João Goulart ter-se privado dos direitos que até então lhe assistiam, como Vice-Presidente da República no Presidencialismo, pelas mesmíssimas motivações que nos levaram a adotar o Parlamentarismo, está justificado, porque com isto o Presidente João Goulart, todos nós do Congresso e todos os brasileiros, vencemos a tremenda crise que o País atravessou.

O Presidente João Goulart merece assim uma compensação justíssima, que poderemos dar a S. Ex.^a, se tivermos coragem para tanto. Seria constituirmos o bloco do centro e auxiliarmos com isenção de interesses pessoais, o Presidente João Goulart a formar um legítimo neo-Trabalhismo neste País, buscando nas suas correntes o na infinidade de brasileiros que de coração comungam a mesma idéia progressista uma equipe de administradores de escol.

V. Exa. bem sabe que quem comandou esta crise não fomos nós. Não foi a maioria. Foi uma minoria interessada em mergulhar o Brasil numa guerra civil, em fazer do Brasil uma Coreia. Intrigas que surgiram invenções que muitos nós de chegamos até a repetir, tal a aparência de verdade de que se revestiam. Por pouco não mergulhamos este País numa guerra civil. Deviamos-nos capacitar disso. Devemos ter mais senso de responsabilidade para inovar.

Existe um pequeno grupo de privilegiados que vivem com o poder nas mãos. Não querem mais correlições. Mas... existem brasileiros capazes por aí agora: temos milhares e milhares que poderiam ser alicados às posições de ministros, senadores e deputados e não têm oportunidade. Sobrepujado a mocidade brasileira isso vem sendo negado. Ela não foi treinada de vívido ao inter-regno da ditadura. Houve uma ruptura provocada pela ditadura de 60 na marcha evolutiva do regime democrático neste País e os jovens não aprenderam como ingressar na política. Muitos, sobretudo os que estão em boa situação econômica, financeira, não querem nem ouvir falar em política.

No momento ser político no Brasil, no bom sentido é correr a pedra, é situação que sacrifica o homem todo o tempo. Aivo de todas as acusações, desde as mais absurdas, é vítima de todas as inconveniências e invenções e quase sempre fica indefeso, já é hábito inveterado desmoralizar os homens públicos.

Isso já ver de longe mas o momento é feliz, pois da mesma forma como o Congresso Nacional interveio reformando a Constituição, de maneira idêntica poderemos reformar a legislação e, mesmo, a Constituição, no sentido de terminar com a pulverização das pequenas agremiações de forças política e autoridade aos chefes de todos os partidos, para escarmos os futuros Ministros e não submissos a continua e desastrosas moções de desconfiança.

Era Sr. Presidente o que tinha a dizer ao encaminhar a votação. Sou pela aprovação do 1º Gabinete Parlamentarista da República.

O SR. PRESIDENTE

Tem a palavra o robre Deputado Nestor Jost.

O SR. NESTOR JOST:

(Lê a seguinte declaração de voto) — Sr. Presidente.

Como representantes do povo rio-grandense do sul, pelo Partido Social Democrático, tivemos sempre a preocupação de auscultar o pensamento e os sentimentos de nossos representantes. Na presente conjuntura não tivemos outra atitude. Votamos pelo Ato Adicional de nossa Constituição, tendo em vista o supremo bem: que é a paz pública, em momento de grave convulsão e seguindo ordens de nosso partido. A reforma não satisfaz as nossas aspirações e, pensamos, aos anseios daqueles que aqui representamos. Votamos conscientemente, sem qualquer coação, pensando estabelecer uma forma de transição e transação para a emergência. Estamos prontos a rever nossa posição, complementando a reforma estabelecida imediatamente.

Coerentes com a posição tomada, votamos pela aprovação do Conselho, na forma da comunicação de seu presidente, como acaba de ser anunciada por V. Ex^a, sem que este voto implique em qualquer compromisso futuro de sua manutenção. Estaremos com o Ministério e com qualquer de seus membros, ou contra um ou todos, segundo a política administrativa que anunciarem e seguirem.

Brasília, 8 de setembro de 1961. — Nestor Jost

Hermes de Souza

Raimundo Chaves

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — vai-se proceder à votação.

Votar-se-á, em primeiro lugar, o Presidente do Conselho de Ministros. Logo após o Conselho, que será votado em globo.

Os Srs. Congressistas que aprovarem o nome do Dr. Tancredo Neves para Presidente do Conselho de Ministros, responderão *sim*, os que o rejeitarem responderão *não*.

Declaro que não serão chamados, nos termos do Regimento Interno, os Parlamentares indicados para o Ministério, Srs. Virgílio Távora, Armando Monteiro, Souto Maior, Oliveira Brito, Ulysses Guimarães, Gabriel Passos e Franco Montoro.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à chamada do Norte para o Sul.

Será aplicado nas votações, o Regimento da Câmara dos Deputados. A medida que os votos forem computados o Sr. Secretário os irá somando e declarando o resultado para o conhecimento do Plenário.

Procede-se à chamada

Respondem à chamada e votam "SIM" os Srs. Senadores:

Cunha Melo. — Vivaldo Lima. — Paulo Fender. — Lobão da Silveira. — Victorino Freire. — Remy Archer. — Eugênio Barros. — Leônidas Mello. — Máthias Olympio. — Joaquim Patente. — Fausto Cabral. — Ferrnandes Távora. — Menezes Pimentel. — Reginaldo Fernandes. — Dix-Huit Rosado. — Argemiro de Figueiredo. — Salviano Leite. — Novas Filho. — Jarbas Maranhão. — Barros Carvalho. — Lourival Fontes. — Ovídio Teixeira. — Del Caro. — Arlindo Rodrigues. — Miguel Couto. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Benedito Valadares. — Nogueira da Gama. — Lino de Mattos. — Pedro Ludovico. — Coimbra Bueno. — Gaspar Veloso. — Nelson Maculan. — Saulo Ramos. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Guido Mondim.

E os Srs. Deputados:

Amazonas:

Adalberto Vale — PTB.
Almino Afonso — PTB.
Arthur Virgílio — PTB.
Jayme Araújo — UDN.

João Veiga — PTB.
Pereira da Silva — PSD.

Pará:

Armando Carneiro — PSD.
Armando Corrêa — PSD.
Deodoro de Mendonça — PSP.
Epilogo de Campos — UDN.
Ferreiro Costa — UDN.
Gabrieli Hermes — UDN.
João Menezes — PSD.
Océlio de Medeiros — PSD.

Maranhão:

Antônio Dino — PSD.
Cid Carvalho — PSD.
Eurico Ribeiro — PSD.
José Sarney — UDN.
Lister Caldas — PSD.
Miguel Bahuri — PSD.
Renato Archer — PSD.

Piauí:

Clidenor Freitas — PTB.
Dyrno Pires — PSD.
Heitor Cavalcanti — UDN.
José Cândido — UDN.
Laurentino Pereira — PSD.
Lustosa Sobrinho — UDN.
Milton Brandão — PSP.

Ceará:

Dager Serra — PSD (30-11-61)
Adahil Barreto — UDN.
Adolfo Gentil — PSD.
Bonaparte Maia
Carlos Jereissati — PTB.
Coelho Mascarenhas — PSD.
Costa Lima — UDN.
Edilson Melo Távora — UDN.
Esmerino Arruda — PSP.
Euclideswicar Pessoa — PSD.
Expedito Machado — PSD.
Furtado Leite — UDN.
Leão Sampaio — UDN.
Moreira da Rocha — PR.
Oziris Pontes — PTB.
Paulo Sarasate — UDN.

Santos Lima — PSD.

Rio Grande do Norte:

Clóvis Motta — PTB.
Djalma Marinho — UDN.
João Frederico — UDN.
Jessé Freire — PSD.
Tarciso Maia — UDN.
Teodorico Bezerra — PSD

Paraíba:

Abelardo Jurema — PSD.
Draut Ernani — PSD.
Ernani Sátiro — UDN.
Humberto Lucena — PSD.
João Agripino — UDN.
Jacob Prantz — PTB.
Janduí Carneiro — PSD.
José Joffili — PSD.
Luiz Bronzeado — UDN.
Plínio Lemos — PL.
Raul de Góes — PSP.

Pernambuco:

Adelmar Carvalho — PSD
Aderbal Jurema — PSD.
Alde Sampaio — UDN.
Andrade Lima Filho — PSD.
Armando Monteiro — PDC.
Arruda Câmara — PSD.
Barbosa Lima Sobrinho — PSB.
Bezerra Leite — PTB.
Clélio Lemos — PSD.
Dias Lins — UDN.
Etelvino Lins — PSD.
Geraldo Guedes — PL.
Gileno Dé Carl — PSD.
João Cleofas — UDN.
José Lopes — PTB.
Josué de Castro — PTB.
Lamartine Távora — PTB.
Milvernes Lima — PSD.
Nilo Coelho — PSD.
Oswaldo Lima Filho — PTB.
Petronilo Santacruz — PSD.
Souto Maior — PTB.

Alagoas:

Abrahão Moura — PSP.
Aloysio Nonô — PTB.
Ary Pitombo — PTB.
Aurélio Vianna — PSB.
Carlos Gomes — UDN.
José Maria — PTN.
Medeiros Neto — PSD.
Seesimundo Andrade — UDN.

Sergipe:

Armando Rollemberg — PR.
Arnaldo Garcez — PSD.
Euvaldo Diniz — UDN.
Leite Neto — PSD.
Lourival Batista — UDN.
Passos Pôrto — UDN.
Seixas Doria — UDN.

Bahia:

Alaim Mello — PTB.
Aloysio de Castro — PSD.
Alves de Macêdo — UDN.
Antônio Carlos Magalhães — UDN.
Clemens Sampaio — PTB.
Edgard Pereira — PSD.
Edvaldo Flôres — UDN.
Fernando Santanna — PTB.
Hanequim Dantas
Hélio Cabal — PSD.
Hélio Machado — PDC.
Hélio Ramos — PR.
Hermogenes Príncipe — PSD.
Hildebrando de Góes — PSD.
João Mendes — UDN.
Luiz Viana — UDN.
Miguel Calmon — PSD.
Nestor Duarte — PL.
Oliveira Brito — PSD.
Raymundo de Brito — PR.
Regis Pacheco — PSD.
Rubem Nogueira — PSD.
Vasco Filho — UDN.
Waldir Pires — PSD.

Espírito Santo:

Alvaro Castelo — PSD.
Bagueira Leal — UDN.
Dirceu Cardoso — PSD.
Oswaldo Zanelo — PRP.
Ramon Oliveira Netto — PTB.
Rubens Rangel — PTB.

Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruk — PTB.
Afonso Celso — PSD.
Augusto De Gregório — PTB.
Bocayua Cunha — PTB.
Edilberto de Castro — UDN.
Heli Ribeiro — PTB.
Jonas Bahiense — PTB.
José Pedrosa — PSD.
Mário Tamborideguy — PSD.
Moacir Azevedo — PSD.
Paiva Muniz — PTB.
Pereira Pinto — UDN.
Raymundo Padilha — UDN.
Saturnino Braga — PSD.
Tenório Cavalcanti — UDN.
Vasconcelos Torres — PSD.
Brígido Tinoco

Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN.
Aguinaldo Costa — UDN.
Breno da Silveira — PSB.
Cardoso de Menezes — UDN.
Chagas Freitas — PSP.
Eloí Dutra — PTB.
Hamilton Nogueira — UDN.
Lycio Hauer — PTB.
Mendes de Moraes — PTN.
Maurício Joppert — UDN.
Menezes Cortes — UDN.
Nelson Carneiro — PSD.
Rubens Berardo — PTB.
Sérgio Magalhães — PTB.
Waldyr Simões — PTB.

Minas Gerais:

Abel Rafael — PR.
Afrânio Rodrigues — PSD.
Badaró Júnior — PSD.
Bento Gonçalves — PR.
Bias Forte — PSD.
Carlos do Lago — PSD.
Carlos Murilo — PSD.
Celso Brant — PR.
Celso Murta — PSD.
Feliciano Pena — PR/
Gabriel Gonçalves — PTB.
Gabriel Passos — UDN.
Geraldo Freire — UDN.
Geraldo Vasconcelos — PSL.
Guilherme Machado — UDN.
Guilhermino de Oliveira — PSL.
Gustavo Capahema — PSD.
José Alkimim — PSD.
José Bonifácio — UDN.
José Humberto — UDN.
José Raimundo — PTB.
Leopoldo Maciel — UDN.
Manoel Almeida — PSD.
Mário Palmério — PTB.

Maurício de Andrade — PSD.
Milton Reis — PTB.
Monteiro de Castro — UDN.
Ovidio de Abreu — PSD.
Ozanam Coelho — PSD.
Pedre Nobre — PTB (15-11-61)
Padre Vidigal — PSD.
Paulo Freire — PSP.
Pedro Aleixo — UDN.
Pinheiro Chagas — PSD.
Tristão da Cunha — PR.
Utiano de Carvalho — PSD.
Uriel Alvim — PSD.

São Paulo

Afrânio de Oliveira — PSB.
Aniz Badra — PDC.
Antônio Feliciano — PSD.
Arnaldo Cerdeira — PSP.
Batista Ramos — PTB.
Broca Filho — PSP.
Campos eVrgal — PSD.
Carmelo D'Agostinho — PSD.
Cunha Bueno — PSD.
Dagoberto Sales — PSD.
Emílio Carlos — PTN.
Euzébio Rocha — PDC.
Franco Montoro — PDC.
Gualberto Moreira — PTN.
Hamilton Prado — PTN.
Harry Normanton — PTN.
Henrique Turner — PSB.
Herbert Levy — UDN.
Horácio Lafer — PSD.
Hugo Borghi — PRT.
Ivete Vargas — PTB.
João Abdala — PSD.
José Menck — PDC.
Lauro Cruz — UDN.
Luiz Francisco — PSB.
Maia Lello — PDC.
Menotti Del Picchia — PTB.
Miguel Leuzzi — PSD.
Nelson Omega — PTB/
Nicolau Tuma — UDN.
Olavo Fontoura — PSD.
Ortiz Monteiro — PST.
Pacheco Chaves — PSD.
Pereira Lopes — UDN.
Ruy Novaes — PSB.
Salvador Losacco — PTB.
Ulisses Guimarães — PSD.
Waldemar Pessoa — PSB.
Yukshigue Tamura — PSD

Goias:

Anisio Rocha — PSD.
Armando Storni — PSD.
Benedito Vaz — PSD.
Castro Costa — PSD.
Emival Calado — UDN.
Wagner Estelita — PSD.
Rezende Monteiro — PTB

Mato Grosso:

Correa da Costa — UDN.
Fernando Ribeiro — UDN.
Mendes Canale — PSD.
Carneiro Loyola — UDN.
Rachid Mamed — PSD.
Saldanha Derzi — UDN.
Wilson Fadul — PTB.

Paraná:

Antônio Baby — PTB.
Accioli Filho — PSD.
Egon Bercht — (14-12-61).
Estefano Mikilita — PDC.
Jorge de Lima — PTB.
José Silveira — PTB.
Maia Neto — PTB.
Mário Gomes — PSD.
Oliveira Franco
Othon Mäder — UDN.
Petronio Fernal — PTB.
Plínio Salgado — PRP.
Rafael Rezende — PSD.

Santa Catarina:

Antônio Carlos — UDN.
Aroldo Carvalho — UDN.
Daniel Faraco — PSD.
Celso Branco — UDN.
Doutel Andrade
Elias Adaimé — PSD.
Joaquim Ramos — PSD.
Lenoir Vargas — PSD.
Osmar Cunha — PSD.
Wilmar Dias — PSD.

Rio Grande do Sul:

Arno Arnt — PRP.
Cesar Prieto — PTB.
Clóvis Pestana — PSD.
Coelho de Souza — PL.

Croacy de Oliveira — PTB.
Daniel Dipp — PTB.
Unirio Machado — PTB.
Fernando Ferrari — PTB.
Giordano Alves — PTB.
Hermes de Souza — PSD.
Joaquim Duval — PSD.
Lino Braun — PTB.
Nestor Jost — PSD.
Raul Pila — PL.
Raymundo Chaves — PSD.
Tarso Dutra — PSD.
Temperani Pereira — PTB.
Unirio Machado — PTB.
Victor Issler — PTB.

Acre:

José Guimard — PSD.
Oscar Passos — PTB.

Amapá:

Amilcar Pereira — PSD.

Rondônia:

Aluisio Ferreira — PTB.

Rio Branco:

Valério Magalhães — PSD.

259 — Sim.

22 — Não.

Respondem à chamada e votam "NÃO", os Srs. Deputados:

Wilson Calmon
Silvio Braga
Clodomir Millet
Henrique La Roque
Neiva Moreira
Alvaro Lins
Xavier Lins
Souza Leão
Lourival de Almeida
Pereira Nunes
Benjamim Farah
Gurgel do Amaral
Carvalho Sobrinho
Ferreira Martins
Mário Beni
Paulo Lauro
Alfredo Nasser
Adílio Viana
Floríceno Paixão
Paulo Mincaroni
Rui Ramos
Wilson Vargas.

Abstiveram-se de votar os Srs. Deputados: Armando Rollemberg, Antônio Fraga, Teófilo de Albuquerque, Esteves Rodrigues, Souza Carmo, Derville Alegrete e Munhoz da Rocha.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Votaram sim 259, Srs. Congressistas;

Votaram não, 22 Srs. Congressistas.

A indicação do Dr. Tancredo de Almeida Neves, para Presidente do Conselho de Ministros, foi aprovada (Palmas prolongadas).

Vai-se passar à votação do Conselho de Ministros, que será feita globalmente.

O Sr. 1º Secretário anotará o nome dos que não serão chamados a votar. De Pernambuco: Armando Monteiro e Estácio Souto Mayed; da Bahia, Antônio de Oliveira Brito; de São Paulo, Ulysses Guimarães e André Franco Montoro; de Minas Gerais, Gabriel de Rezende Passos.

O resultado da votação será proclamado pela maioria simples dos presentes.

Vai-se proceder à chamada que será feita, agora, de Sul para o Norte.

O SR. LINO BRAUN:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa uma declaração de votos referente a esta votação.

O SR. PRESIDENTE:

— A Mesa receberá a declaração de voto de V. Exa. e fará publicá-la.

(Procede-se a chamada)

O SR. PRESIDENTE:

Respondem à chamada e votam SIM os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Remy Archer — Engênio Barros — Leônidas Mello — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Reginaldo Fernandes — Dir-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — Gaspar Veloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin.

E os Srs. Deputados:

Amazonas:

Adalberto Vale — PTB.
Almino Afonso — PTB.
Arthur Virgílio — PTB.
Jayme Araújo — UDN.
João Veiga — PTB.
Pereira da Silva — PSD.

Pará:

Armando Carneiro — PSD.
Armando Corrêa — PSD.
Deodoro de Mendonça — PS
Epilogo de Campos — UDN
Ferro Costa — UDN.
Gabriel Hermes — UDN.
João Menezes — PSD.
Ocelio de Medeiros — PSD.

Maranhão:

Antônio Dino — PSD.
Clodomir Millet — PSP.
Cid Carvalho — PSD.
Eurico Ribeiro — PSD.
Henrique La Roque — PSP.
José Sarney — UDN.
Lister Caldas — PSD.
Miguel Bahuri — PSD.
Renato Archer — PSD.

Piauí:

Clidenor Freitas — PTB.
Dyrno Pires — PSD.
Heitor Cavalcanti — UDN.
José Cândido.
Laurentino Pereira — PSD.
Lustosa Sobrinho — UDN.
Milton Brandão — PSP.

Ceará:

Dager Serra — PSD.
Adahil Barreto — UDN.
Adolfo Gentil — PSD.
Alvaro Lins — PSP.
Bonaparte Maia.
Carlos Jerçissati — PTB.
Coelho Mascarenhas — PSD.
Costa Lima — UDN.
Edilson-Melo Távora — UDN.
Esmerino Arruda — PSP.
Euclideswicar Pessoa — PSD.
Expedito Machado — PSD.
Furtado Leite — UDN.
Leão Sampaio — UDN.
Moreira da Rocha — PR.
Oziris Pontes — PTB.
Paulo Sarasate — UDN.
Santos Lima — PSD.

Rio Grande do Norte:

Clovis Motta — PTB.
Djalma Marinho — UDN.
João Frederico — UDN.
Jessé Freire — PSD.
Tarciso Maia — UDN.
Teodorico Bezerra — PSD.
Xavier Fernandes — PSP.

Paraíba:

Abelardo Jurema — PSD.
Draut Ernani — PSD.
Ernani Satiro — UDN.
Humberto Lucena — PSD.
João Agripino — UDN.
Jacob Prantz — PTB.

Jandui Carneiro — PSD.
José Joffili — PSD.
Luiz Bronzeado — PSD.
Plínio Lemos — PL.
Raul de Góes — PSP.

Pernambuco:

Adelmar Carvalho — PSD.
Aderbal Jurema — PSD.
Alde Sampaio — UDN.
Andrade Lima Filho — PSD.
Arruda Câmara — PDC.
Barbosa Lima Sobrinho — PSB.
Bezerra Leite — PTB.
Clélio Lemos — PSD.
Dias Lins — UDN.
Etelvino Lins — PSD.
Geraldo Guedes — PL.
Gileno De Carli — PSD.
João Cleofas — UDN.
José Lopes — PTB.
Josué de Castro — PTB.
Lamartine Távora — PTB.
Milvernes Lima — PSD.
Nilo Coelho — PSD.
Oswaldo Lima Filho — PTB.
Petronilo Santacruz — PSD.

Alagoas:

Abrahão Moura — PSP.
Aloysio Nonó — PTB.
Ary Pitombo — PTB.
Aurélio Vianna — PSB.
Carlos Gomes — UDN.
José Maria — PTN.
Medeiros Neto — PSD.
Segismundo Andrade — UDN.

Sergipe:

Armando Rollemberg — P
Arnaldo Garcez — PSD.
Euvaldo Diniz — UDN.
Leite Neto — PSD.
Lourival Batista — UDN.
Passos Pôrto — UDN.
Seixas Doria — UDN.

Bahia:

Aloysio de Castro — PSD.
Alves de Macêdo — UDN.
Paulo Lauro — PSP.
Pereira Lopes — UDN.
Ruy Novaes — PSB.
Salvador Joacoo — PTB.
Waldemar Pessoa — PSB.
Yckshigue Tamura — PSD.

Goiás:

Alfredo Nasser — PSP.
Anísio Rocha — PSD.
Armando Storni — PSD.
Benedito Vaz — PSD.
Castro Costa — PSD.
Emival Caiado — UDN.
Wagner Estelita — PSD.
Rezende Monteiro — PTB.

Mato Grosso:

Corrêa da Costa — UDN.
Fernando Ribeiro — UDN.
Mendes Janale — PSD.
Mendes Gonçalves — PSD.
Rachid Mamed — PSD.
Saldanha Derzi — UDN.
Wilson Fadul — PTB.

Paraná:

Antônio Baby — PTB.
Accioli Filho — PSD.
Egon Bercht — (14-12-61).
Estefano Mikilita — PDC.
Jorge de Lima — PTB.
José Silveira — PTB.
Maia Neto — PTB.
Mario Gomes — PSD.
Munhoz da Rocha — PR.
Oliveira Franco
Othon Mader — UDN.
Petrônio Fernal — PTB.
Plínio Salgado — PRP.
Rafael Rezende — PSD.
Santa Catarina:
Antônio Carlos — UDN.
Aroldo Carvalho — UDN.
Carneiro Inçola — UDN.
Celso Brazão — UDN.
Doutel Andriade
Elias Adaim? — PSD.
Joaquim Rangel — PSD.
Leneir Vargas — PSD.

Osmar Cunha — PSD.
Wilmar Dias — PSD.

Rio Grande do Sul:

Arno Arnt — PRP.
Cesar Prieto — PTB.
Clóvis Pestana — PSD.
Coelho de Souza — PL.
Croacy de Oliveira — PTB.
Daniel Dipp — PTB.
Daniel Faraco — PSD.
Fernando Ferrari — PTB.
Giordano Alves — PTB.
Hermes de Souza — PSD.
Joaquim Duval — PSD.
Lino Braun — PTB.
Nestor Jost — PSD.
Raul Pila — PL.
Raymundo Chaves — PSD.
Tarso Dutra — PSD.
Temperani Pereira — PTB.
Unirio Machado — PTB.
Victor Issler — PTB.

Acre:

José Guimard — PSD.
Oscar Passos — PTB.

Amapá:

Amilcar Pereira — PSD.

Rondônia:

Aluisio Ferreira — PTB.

Rio Branco:

Valério Magalhães — PSD.
Respondem à chamada e votam "NÃO" os Srs. Deputados:

Wilson Calmon
Silvio Braga
Neiva Moreira
Souza Leão
Pereira Nunes
Adílio Viana
Floríceno Paixão
Paulo Mincaroni
Rui Ramos
Wilson Vargas.

Abstiveram-se de votar os Srs. Manoel Novais, Souza Carlo, e Derville Allegrette.

Antônio Carlos Magalhães — UDN.
Antônio Fraga — PR.
Clemens Sampaio — PTB.
Edgard Pereira — PSD.
Edvaldo Flores — UDN.
Fernando Santanna — PTB.
Hanequim Farias.
Hélio Cabal — PSD.
Hélio Machado — PDC.
Hélio Ramos — PR.
Hermógenes Príncipe — PSD.
Hildebrando de Góes — PSD.
João Mendes — UDN.
Luiz Viana — UDN.
Miguel Calmon — PSD.
Nestor Duarte — PL.
Raymundo de Brito — PR.
Regis Pacheco — PSD.
Rubem Nogueira — PSD.
Teófilo de Albuquerque — PR.
Vasco Filho — UDN.
Waldir Pires — PSD.

Espírito Santo:

Alvaro Castelo — PSD.
Bagueira Leal — UDN.
Dirceu Cardoso — PSD.
Lourival de Almeida — PSD.
Oswaldo Zanello — PRP.
Ramon Oliveira Netto — PTB.
Rubens Rangel — PTB.

Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruk — PTB.
Afonso Celso — PSD.
Augusto De Gregoria — PTB.
Bocayuva Cunha — PTB.
Edilberto de Castro — UDN.
Hell Ribeiro — PTB.
José Pedroso — PSD.
Mario Tamborideguy — PSD.
Moacir Azevedo — PSD.
Paiva Muniz — PTB.
Pereira Pinto — UDN.
Raymundo Padilha — UDN.
Saturnino Braga — PSD.
Tenorio Cavalcanti — UDN.
Vasconcelos Torres — PSD.
Brigido Tinoco — PTB.

Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN.
Aguinaldo Costa — UDN.
Benjamin Farah — PSP.
Breno da Silveira — PSP.
Cardoso de Menezes — UDN.
Chagas Freitas — PSP.
Elci Dutra — PTB.
Gurgel do Amaral — PSP.
Hamilton Negucira — UDN.
Lydio Hauer — PTB.
Mendes de Moraes — PTN.
Maurício Joppert — UDN.
Menezes Cortes — UDN.
Nelson Carneiro — PSD.
Rubens Berardo — PTB.
Sergio Magalhães — PTB.
Waldyr Simões — PTB.

Minas Gerais:

Abel Rafael — PR.
Afrânio Rodrigues — PSD.
Badaró Junior — PSD.
Bento Gonçalves — PR.
Bias Fortes — PSD.
Carlos do Lago — PSD.
Carlos Murilo — PSD.
Celso Brant — PR.
Celso Murta — PSD.
Esteves Rodrigues — PR.
Feliciano Pena — PR.
Gabriel Gonçalves — PTB.
Geraldo Freire — UDN.
Geraldo Vasconcellos — PSD.
Guilherme Machado — UDN.
Guilhermino de Oliveira — PSD.
Gustavo Capanema — PSD.
José Alkimim — PSD.
José Bonifácio — UDN.
José Humberto — UDN.
José Raimundo — PTB.
Leopoldo Maciel — UDN.
Manoel Almeida — PSD.
Mario Palmério — PTB.
Maurício de Andrade — PSD.
Milton Reis — PTB.
Monteiro de Castro — UDN.
Ovidio de Abreu — PSD.
Ozanam Coelho — PSD.
Padre Nobre — PTB.
Padre Vidigal — PSD.
Paulo Freire — PSP.
Pedro Aleixo — UDN.
Pinheiro Chagas — PSD.
Tristão da Cunha — PR.
Ultimo de Carvalho — PSD.
Uriel Alvim — PSD.

São Paulo:

Afrânio de Oliveira — PSB.
Aniz Eadra — PDC.
Antônio Feliciano — PSD.
Arnaldo Cerdeira — PSP.
Batista Ramos — PTB.
Broca Filho — PSP.
Campos Vergal — PSD.
Carmelo D'Agostino — PSD.
Carvalho Sobrinho — PSP.
Cunha Bueno — PSD.
Dagoberto Sales — PSD.
Emílio Carlos — PTN.
Euzébio Rocha — PDC.
Ferreira Martins — PSP.
Gualberto Moreira — PTN.
Hamilton Prado — PTN.
Harry Normanton — PTN.
Henrique Turner — PSB.
Herbert Levy — UDN.
Horácio Lafer — PSD.
Hugo Borghi — PRT.
Ivete Vargas — PTB.
João Abdala — PSD.
José Menck — PDC.
Lauro Cruz — UDN.
Luiz Francisco — PSB.
Maia Lello — PDC.
Mário Beni — PSP.
Menotti Del Picchia — PTB.
Miguel Leuzzi — PSD.
Nelson Omegna — PTB.
Nicolau Tumá — UDN.
Olavo Fontoura — PSD.
Ortiz Monteiro — PST.
Pacheco Chaves — PSD.

O SR. PRESIDENTE:

Vou proclamar o resultado da votação:

Votaram SIM 246 Srs. Congressistas.
Votaram NÃO 10 Srs. Congressistas.
Foi aprovado o seguinte Gabinete:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Tancredo de Almeida Neves.

Ministério das Relações Exteriores: Francisco Clementino Santiago Dantas.

Ministério da Viação e Obras Públicas: Virgílio Távora.

Ministério da Agricultura: Armando Monteiro.

Ministério da Saúde: Estácio Souto Maior.

Ministério da Educação e Cultura: Antônio de Oliveira Brito.

Ministério da Indústria e Comércio: Olysses Guimarães.

Ministério de Minas e Energia: Gabriel de Rezende Passos.

Ministério do Trabalho e Previdência Social: André Franco Montoro.

Ministério da Guerra: General-de-Exército João Segadas Vianna.

Ministério da Marinha: Contra-Almirante Ângelo Nolasco de Almeida.

Ministério da Aeronáutica: Brigadeiro Clovis Travassos.

Ministério da Fazenda: Walter Moreira Salles.

Há sobre a mesma requerimento do Sr. Pereira da Silva, nos seguintes termos:

E' lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Croacy de Oliveira.

Interpelação a S. Exa. o Sr. Primeiro Ministro Dr. Tancredo Neves.

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional.

Aproveitando a oportunidade de estar funcionando o Congresso Nacional e não me sendo possível tornar público a minha decisão de interpelar, na sessão da próxima segunda-feira, onze do corrente da Câmara dos Deputados a S. Exa. o Sr. Primeiro Ministro Dr. Tancredo Neves, rogo a V. Exa. determinar a publicação do teor da mesma interpelação, que deixa de ser apresentada nesta sessão do Congresso, por falta de oportunidade regimental.

S. do Congresso Nacional em 8-8 de 1961. Pereira Siza — Deputado Federal.

Interpelação à Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, Chefe do Gabinete.

Perante este Congresso Nacional, imediatamente à posse S. Excelência o Senhor Primeiro Ministro, Dr. Tancredo Neves, Chefe do Governo Parlamentarista, ora em vigor no Brasil, requero me seja permitido interpelar respeitosamente à S. Exa. sobre as medidas relativas à segurança individual, que cabe ao Governo determinar imediatamente, ao iniciar-se o novo regime político instituído em nosso País e já considerado em pleno funcionamento.

A minha interpelação, legítima e pertinentemente apresentada, decorre do fato de haver requerido, na reunião deste Congresso em 28 de agosto próximo passado, fôsse solicitado a S. Exa., o Senhor Presidente interino da República, determinasse ao Senhor Ministro da Guerra fossem postos imediatamente em liberdade o Senhor Marechal Henrique Teixeira Lott e todos os oficiais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, presos por determinação dos Ministros respectivos e recolhidos em fortalezas e navios de guerra ou nas próprias residências, pelo fato de se haverem manifestado favoravelmente ao respeito integral, devido pelos militares de todas as ar-

mas, à Constituição da República então vigente.

V. Exa., Sr. Presidente, tomando conhecimento do meu requerimento, considerou-o, regimentalmente, como uma "indicação" apresentanda a determinado Poder ato de um outro, cuja soberania em relação aos seus atos, não podia sofrer apreciação ou impugnação direta, como assim é da essência do regime Presidencialista.

Mas, Sr. Presidente, acontece que mudamos o sistema de Governo. Agora é o Parlamento que governa e determina, cabendo-lhe assegurar todos os direitos e liberdades em relação aos seus governados, através dos atos emanados do Sr. Primeiro Ministro, Chefe do Gabinete, a quem acabamos de empossar.

Sirvo-me, portanto, de uma prerrogativa que me confere o Parlamento a quem pertence, interpellando a Sua Excelência, aqui mesmo, nesta hora, sobre a existência ou não, neste País, da liberdade individual assegurada a todos os brasileiros, homens ou mulheres, civis ou militares, brancos, amarelos, negros ou mulatos, os quais devem ser restituídos aos seus lares e às suas atividades lícitas.

Espero que S. Exa., o Sr. Primeiro Ministro declare decisivamente a este parlamento que ordenará sem mais delongas ou tergiversações sejam restituídos à liberdade esses nossos patrióticos, ilegal e violentamente mantidos em prisão, por determinação das autoridades que comandaram o movimento de subversão do regime, iniciado desde a data da fuga do Sr. Jânio da Silva Quadros para o estrangeiro.

Sala das Sessões do Congresso Nacional em Brasília, 8.9.61. Pereira da Silva — Deputado-Federal pelo Amazonas.

O SR. CROACY DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, aqueles que conhecem a minha luta política no Rio Grande do Sul, sabem perfeitamente que os elogios, os encômios que faço, nesta declaração, à pessoa do Sr. João Goulart, são sinceros, e brotam do mais profundo do meu coração.

Sr. Presidente, sinto-me tomado de justificado orgulho, e, ao mesmo tempo de grande admiração, pela máscula, viril e patriótica do Sr. João Goulart, no Estado do Rio Grande do Sul, resistindo àquele formidável impacto emocional, para seguir os ditames da sua consciência, com os olhos e o coração voltados inteiramente para o altar da Pátria.

Sr. Presidente, os termos da minha declaração de voto estão assim vasados:

Sr. Presidente do Congresso Nacional.

Podíamos criticar ou vetar nomes do Conselho de Ministros. Não o faremos, porém, face principalmente à decisão deste colendo Plenário, que resolveu ser realizada a votação englobadamente, contrariando, aliás, meu ponto de vista. Deveríamos, a meu ver, examinar a composição do Conselho de Ministros apreciando nome a nome. A questão, todavia, está superada.

Estamos, ainda, na faixa da grande CRISE. Tudo envidarei para auxiliar o País a sair definitivamente dela, inclusive amparando o Sr. João Goulart, cuja serenidade e acendrado patriotismo estão sendo, com sucesso aliás, postos à prova.

Realmente, na emenda parlamentarista aprovada nesta Casa, foram feitas restrições exclusivamente aos poderes que a Constituição assegurava ao Presidente da República. Não se pode negar ter sido, injustamente, a pessoa de João Goulart o alvo dessas restrições.

E por que o fizemos, Sr. Presidente? Por medo? Por covardia? Não! O desejo do Congresso foi o do Sr.

João Goulart: evitar o derramamento do sangue generoso do povo brasileiro.

Este o motivo que nos levou a concordar com essas restrições.

Sua Excia., porém, deu e continua a dar grande exemplo de amor à Pátria e tem, com toda asincericidade, buscado servir, nesta hora de angústia, servir aos altos interesses do Povo, cujo sangue generoso não quis ele ver derramado. Sim, a sinceridade e o patriotismo do sr. João Goulart foram mais uma vez revelados nessa emergência.

Aquelas restrições de poderes que lhe foram feitas poderão ser, dentro da ordem e do absoluto respeito ao Poder Judiciário anuladas ou revogadas, se for o caso. Quero apenas dar ao Congresso Nacional a certeza de que o Sr. João Goulart jamais ferirá a Constituição e jamais buscará soluções pela força das armas. De outro lado, tenho também a convicção de que todos nós correligionários ou adversários seus, todos lhe reconhecemos o direito de perante o Poder Judiciário ou mesmo dentro desta Casa, mas sempre dentro da legalidade, encontrar a solução que, oportunamente, entender a melhor para o respeito e o resguardo da tradição democrática do nosso Povo.

Concite os meus companheiros a criarem ambiente de simpatia e de compreensão para o Governo do Sr. João Goulart, que, segundo acaba de me informar o nobre deputado Lino Braum, nos faz um apelo, neste momento, para que acolhamos a nominata do Conselho de Ministros.

Atendendo ao apelo do Sr. João Goulart, homem público dotado de bom senso e altamente comprometido de seus deveres para com sua Pátria, votarei favoravelmente àquela nominata, sem todavia, abdicar do meu direito de, mais tarde, criticar e de apresentar moções de desconfiança para aqueles Ministros que fraudarem a nossa confiança e não corresponderem aos exemplos de patriotismo, da humanidade e de compreensão que nos vêm sendo repetidamente dados pelo Sr. João Goulart, novo e autêntico Presidente da República.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1961. — a) Croacy de Oliveira.

Senhor Presidente Auro de Moura Andrade, votei favoravelmente ao nome do Sr. Tancredo Neves, membro do Partido Social Democrático, porque o considero grande amigo do Partido Trabalhista Brasileiro e do saudoso Getúlio Vargas.

Quero confessar e público — porque não sou daqueles que, depois do "rei morto", rendem homenagens e passam a ser capachos e bajuladores do novo rei — quero dizer, alto e bom som, que se me fôsse dado indicar um nome para Presidente do Conselho de Ministros, esse seria o do Sr. Auro de Moura Andrade que, na presença do Sr. João Goulart, mereceu os aplausos de toda a Bancada trabalhista. (Palmas).

Não foi essa, porém a vontade do Partido Social Democrático; e nós nos rendemos à evidência dos acontecimentos escolhendo, com simpatia, o nome do Sr. Tancredo Neves. Já que essa era a vontade da Maioria do Congresso Nacional, repito, escolhemos com simpatia o nome do Sr. Tancredo Neves, porque S. Exa. nos merece todo respeito, acatamento e admiração.

Quem assim fala, Sr. Presidente, não vive à sombra dos poderosos e, no Rio Grande do Sul, constituiu o seu

próprio Governo trabalhista. Muitas vezes se enfrentou na defesa das causas que julgava nobres e justas, e da gente humilde que trabalhava pela grandeza do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Não sou bajulador e a homenagem que lhe presto ao fazer esta declaração, Sr. Presidente, é sincera, quando votei favoravelmente aquela nominata, atendi a apelo do Deputado Lino Braun, na convicção de que encontraríamos imediatamente uma solução para a crise que, repito, ainda não foi superada, pois estamos dentro da sua faixa.

Os nomes pouco importam no momento.

No regime parlamentarista devemos defender um programa governamental. Ai do Ministro que falhar a confiança nele depositada através esta votação. Será amaldiçoado, porque estará fraudando, muito além da nossa confiança, a confiança que o povo brasileiro nele depositou, por nosso intermédio. *(Muito bem!)*

Sr. Presidente, quero que fique bem claro este ponto: minha vida política no Rio Grande do Sul tem sido de absoluta independência, de críticas constantes e acerbadas ao Dr. Leonel Brizolla e, muitas vezes, ao Dr. João Goulart.

A verdade porém, apesar das controvérsias irretorquíveis, é que facilmente um homem público poderia demonstrar tanta humildade, compreensão, desassombro, valentia, bravura e masculinidade como o fez a Nação o Dr. João Goulart, ao resistir ao impacto emocional no nosso Estado. Alguns elementos chegaram a pedir a prisão do Sr. João Goulart, sob a alegação de que ao concordar com a fórmula aprovada pelo Congresso Nacional estava tirando a própria Constituição. O Sr. João Goulart a tudo resistiu, e veio a esta Casa desarmado de espírito, de peito descoberto, para dar o seu concurso em prol da pacificação da família brasileira.

Quero, neste instante sagrado para mim, neste momento histórico da nacionalidade, dizer à União Democrática Nacional, nossa tradicional adversária, que tudo evidenciarei para em seu seio, no meio dos amigos com que nela conto, fazer um trabalho de harmonização, de pacificação dos espíritos, para que todo ucranista saiba que o Sr. João Goulart não é o que inimigos nossos buscaram fazer crer ao povo brasileiro. S. Exa. é um homem humilde, um homem de bem. Com qualquer outro, poderia ter cometido erros, mas está imbuído do firme propósito de pacificar a família brasileira e de estender a mão aos adversários políticos, numa alta demonstração de amor à Pátria e ao seu povo.

Eram essas as palavras que, de maneira simples e desprovidas de colorido *(Não apoiado)*, desejava dizer a esse colendo Plenário. *(Muito bem! Palmas!)*

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Pedro Aleixo.

O SENHOR DEPUTADO PEDRO ALEIXO PRONUNCIANDO DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO GRADUADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa declarações de voto que vão ser lidas pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidas as seguintes

DECLARAÇÕES DE VOTO

Senhor, Presidente:

O Deputado que este subscreve tem a honra de encaminhar à colenda Mesa a declaração de seu voto relativo

vamente a apreciação pelo Congresso Nacional da composição do Gabinete do Governo que se instala com os respectivos titulares de cada pasta.

Ninguém estará mais à vontade para um voto livre e desassombrado em prol de que se instale o novo Governo com a posse de S. Ex.º o Sr. João Goulart na Presidência da República e a constituição de seu Gabinete, do que aqueles que, como nós, lutaram em todas as frentes, desde a resistência no Rio Grande do Sul, nas horas amargas, em que, acompanhados, decididamente, seu bravo, destemido e idealista Governador, Engenheiro Leonel Brizolla, até aqueles mais acirrados, nos instantes mais críticos, da vida nacional, travados neste Congresso, em defesa da ordem legal, dos direitos assegurados ao povo pela Constituição com o exercício da Presidência da República pelo Sr. Presidente, dentro das atribuições que lhe eram expressas e que o eleitorado brasileiro lhe atribuiu através do voto livre e consciente.

Ai estão, em todos os instantes, nossos pronunciamentos, nossas declarações de voto reafirmando nossa posição pela posse pura e simples do Dr. João Goulart.

Fomos vencidos por maioria nesta Casa e já agora se instala o novo Governo sob o sistema parlamentarista.

Continuamos discordando da maneira como isto foi feito e alimentando esperanças de que, na oportunidade, esta deliberação seja revisada: que o Judiciário ou o próprio povo, quando lhe for dado opinar, decida pela retificação de um erro que a História vem de registrar em nosso País.

Entretanto, não seríamos nós que, nesta oportunidade, haveríamos de ensejar maior confusão, maior caos para a Nação, sem qualquer resultado prático e nem imperativo algum de qualquer ordem, impedindo, pelo voto contrário, a instalação do Gabinete com a posse simultânea do Presidente João Goulart.

Reservamo-nos, é óbvio, o direito de, na oportunidade, se assim indicarem os acontecimentos, fazermos a nossa crítica a esse mesmo Gabinete, e até colocarmos-nos contra ele, desde que entendemos necessário, como desde já nos parece, relativamente a alguns setores, na defesa de nossos princípios ideológicos da doutrina e do programa de nosso Partido.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1961. — *Giordano Alves.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto favoravelmente ao Gabinete proposto na Mensagem de S. Ex.º o Presidente da República, nos termos do meu discurso, feito por ocasião do encaminhamento da votação, em síntese, pelas seguintes razões:

1.º Para atender ao apelo do Presidente da República, que deseja instalar, desde logo, seu Governo;

2.º De acordo com a Bancada, conforme declarações do seu Líder;

3.º Para terminar o clima de tensão reinante e conjurar a crise que o arbitrio de alguns desenhadores contra a ordem jurídica e legal.

Mas, ao fazê-lo, manifesto minha absoluta independência, sem nenhum compromisso com o novo Gabinete, mesmo porque desconheço o seu programa de Governo.

Sendo o Trabalhismo uma corrente doutrinária, uma concepção ideológica, tendo compromissos sagrados com o povo, no sentido de uma reforma política, econômica e social, destinadas a promover o desenvolvimento do País, o bem-estar social e a elevação do padrão de vida do povo brasileiro, não posso, previamente, comprometer-me com a política do novo Ministério. Mas, dentro da estrutura do próprio regime, se a política administrativa

do novo Gabinete não corresponder aos anseios populares, caberá a promoção de um voto de desconfiança.

Este pronunciamento, esta votação, não invalidam, mas ao contrário, confirmam minhas manifestações anteriores absolutamente contrárias ao impedimento da posse do Presidente, impostas pelo arbítrio dos três Chefes Militares, e à adoção do Parlamentarismo, na forma e nas condições de pressão com que foi adotado, podendo comprometê-lo para o futuro.

Tudo isso em respeito total e absoluto à vontade soberana do povo que representa o supremo poder do regime democrático.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1961. — *Unirio Machado.*

Voto SIM acompanhando, no entanto, as restrições expostas pelo Líder Almino Afonso.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1961. — *Eloy Dutra. — Bocayuva Cunha. — Cláudio Freitas. — Waldyr Simões. — Bezerra Leite. — Nelson Omega. — Paulo Freire. — José Raimundo. — Wilson Padul. — Croacy de Oliveira. — Padre Nobre. — Sérgio Magalhães. — J. Lamar-tine Távora. — Clóvis Motta. — Ramon de Oliveira Neto. — Ary Pitombo. — Rezende Monteiro. — Baptista Ramos. — Paiva Muniz. — Aloyso Nonô. — Milton Reis. — José Lopes. — Rubens Resende. — Augusto de Gregorio. — Victor Isler. — Jacob Frantz. — Maia Neto. — Último de Carvalho. — Rubens Rangel. — Hélio Ribeiro Gomes. — Antonio Baby. — Joaquim Dória.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Embora reconheça o desajustamento aos ideais sempre defendidos pelo PTB, de alguns nomes indicados para a constituição do Conselho de Ministros, voto pela aceitação do Gabinete proposto, sem que isso implique em compromisso.

Votei contra o impedimento imposto pelos Ministros Militares à posse do Dr. João Goulart, votei contra a Emenda Parlamentarista, mas é necessidade agora complementar a posse do Presidente já compromissado, causa pela qual lutamos todos com dedicação desde o dia 25 de agosto.

Não será agora que irei criar obstáculos à superação da crise política que atinge a Nação Brasileira.

A ordem e a paz pública estão acima de interesses pequenos de mais um ou menos um Ministério para o PTB, ou de apresentação deste ou daquele nome mais ou menos amigo para determinada pasta.

Brasília, 8 de setembro de 1961. — *Lino Braun* — Deputado pela Bancada do PTB do Rio Grande do Sul.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaramos ter votado a favor da votação a descoberto, por ser o voto secreto, neste caso, incompatível com o parlamentarismo.

Convencidos de que é imperiosa a urgente normalização do regime, com o pleno funcionamento das instituições, e não tendo qualquer restrição aos nomes submetidos à apreciação do Congresso para o Conselho de Ministros, inclusive sua presidência, não poderíamos votar contrariamente à sua homologação, negando-lhe liminarmente um crédito de confiança. Absolvemo-nos, contudo, de participar da votação tão somente por solidariedade com a nossa bancada, que resolveu, por maioria, recusar seu apoio ao Gabinete, não o aprovando.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1961. — *Chagas Freitas. — Abraão Moura.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos pela aprovação do nome do Sr. Tancredo Neves para 1.º Mi-

nistro, em obediência à decisão da bancada da UDN perante a qual fizemos constância do nosso ponto de vista sobre o assunto.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1961. — *Adaucto Cardoso. — José Sarney. — Fernando Ribeiro. — Alves de Macedo.*

NOTA DO P. R.

O Partido Republicano, considerando que não é conhecida ainda orientação político-administrativa que irá ser adotada pelo Gabinete que ora se constitui — do qual não participa — deliberou abster-se de pronunciamento sobre a constituição do Conselho de Ministros, aguardando a formulação do programa de governo para verificar se corresponde aos superiores interesses da Nação e às diretrizes do Partido.

Brasília, em 8 de setembro de 1961. — *Manoel Novais, Líder do P. R.*

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Deputados do Partido Trabalhista Brasileiro, que compõem a bancada mineira, ao ser escolhido para Primeiro Ministro o Sr. Tancredo Neves, de tradição pública ligada às lutas políticas de Minas Gerais e ainda ao ser designado o Conselho de Ministros que regerá a política administrativa do novo governo, na fase inicial do regime parlamentarista, sentem-se no dever de declarar que reconhecem as altas responsabilidades dos indicados, julgam-nos imbuídos de todo o dever que lhes cabe em face da hora presente, sem dúvida grave, pelo que, para que se instaure imediatamente no País a plenitude da ordem e do respeito constitucional, votam favoravelmente à escolha, conscientes de que contribuem para que a Nação, desde logo, volte ao seu trabalho pacífico pelo desenvolvimento e pelo progresso. — *Milton Reis. — José Raimundo — Padre Nobre.*

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os Deputados Afrânio de Oliveira, Brígido Tinoco, Henrique Turner, Luiz Francisco e Waldemar Pessoa, que integram a bancada do Partido Socialista Brasileiro, ora desvinculados de quaisquer compromissos partidários, comprometidos da crise política e das suas inevitáveis consequências no plano Ministro e do Conselho, na expectativa de emprestar todo seu esforço, no parlamento Nacional, para a superação da difícil conjuntura, a fim de que a Nação reencontre o caminho da paz, do progresso e do fortalecimento das instituições democráticas.

Nessas condições, votamos favoravelmente à aprovação do nome do primeiro Ministro e do Conselho, na expectativa de que o programa de Governo a ser apresentado corresponda aos anseios populares.

S.S., 8 de setembro de 1961. — *Brígido Tinoco. — Henrique Turner. — Luiz Francisco — Waldemar Pessoa — Afrânio de Oliveira.*

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SR.S.

HERMES DE SOUZA E RAIMUNDO CHAVES.

Como representantes do povo no grande sul, pelo Partido Social Democrático, tivemos sempre a preocupação de auscultar o pensamento e os sentimentos de nossos representados. Na presente conjuntura não tivemos outra atitude. Votamos pelo Ato Adicional de nossa Constituição, tendo em vista o supremo bem: que é a paz pública, em momento de grave convulsão e seguindo ordens de nosso partido. A reforma não satisfaz as nossas aspirações e, pensando nos anseios daqueles que aqui representamos, votamos conscientemente, sem qualquer coação, pensando estabelecer uma forma de transição e transição para a

emergência. Estamos prontos a rever nossa posição, complementando a reforma estabelecida imediatamente.

Coerentes com a posição tomada, pela aprovação do Conselho, na forma da comunicação de seu presidente, como acaba de ser anunciada, por Vossa Excelência, sem que este voto implique em qualquer compromisso futuro de suas manutensões. Estaremos com o Ministério e com qualquer de seus membros, ou contra um ou todos segundo a política administrativa que anunciarem e seguirem.

Brasília, 8 de setembro de 1961. — *Nestor José — Hermés de Souza — Raimundo Chaves.*

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Votei contra a emenda parlamentarista como também contra o pedido de "impeachment" e as modificações do regime que permitiram a votação da reforma constitucional em tempo recorde.

Aprovado o novo sistema de governo já temos os seus primeiros frutos. Os cargos foram disputados com a semcerimônia de quem frequenta uma feira de leilões.

Os critérios que deveriam ser adotados de justiça, de proporcionalidades, de respeito aos partidos se aos parlamentares foram substituídos pela troca de vantagens, pela união de grupos, pela defesa de interesse, formando-se maiorias no sentido de se calar alguns partidos e de se afogar o sagrado direito de cada um.

Acompanho o voto do nobre deputado Almino Afonso. Suas reservas são as minhas, como as da maioria absoluta dos trabalhistas com assento na Câmara dos Deputados.

Nunca se cometeu neste país, contra um homem e contra um partido, tanta injustiça e tanto esbulho sob os olhos estarrecidos da nação.

Um dia o povo voltará a falar.

Até lá, Deus proteja o Brasil.
Clóvis Motta.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reafirmando nossa posição contrária à reforma Constitucional que introduziu o sistema parlamentarista na atual conjuntura política, não aprovamos o proposto Conselho de Ministros porque desconhecemos seu programa. Por outro lado, não rejeitamos porque, assim, seria impugnar nomes de eminentes colegas numa atitude puramente pessoal.

Abstendo-nos, aguardamos o programa do Governo cujas diretrizes para merecerem nosso apoio, devem estar condicionadas à emancipação econômica do Brasil e à afirmação plena de sua soberania.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1961. — *José Joffylli — Andrade Lima Filho — Helio Ramos.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

A iniciativa do "Partido Social Progressista", em cujo programa se inscreve o parlamentarismo, pelos seus representantes presentes, vota não, em ambas as votações, atendendo a motivos superiores que se ajustam à própria mecânica do novo regime, mantendo-se em posição de independência na apreciação dos atos do Governo e dos problemas de interesse nacional.

Deseja, ao mesmo tempo, manifestar-se desvanecida e grata pelas solicitações que lhe foram feitas para participar do primeiro gabinete interado por nomes de altas expressões nacionais.
Paulo Ramos, Líder do P.S.P.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO DEPUTADO PASSOS PÓRTO

Recebi a renúncia do Senhor Jânio Quadros com a mais desganhada frustração. Foi um dos humildes corifeus da sua candidatura e um dos crentes apaixonados do seu governo. Sabia, no entanto, através da dialética política, de que uma administração reformista como a sua

teria de ser sustentada num amplo embasamento político-militar, seria o qual, a crise cíclica do presidencialismo lhe seria fatal.

Aconteceu, infelizmente, o previsto. Nunca porém, com tanta manifestação e surpresa.

Na análise fria das causas do gesto extremo, temos de dividi-las em dois grupos: as essenciais, foram a meu ver: fracasso da política financeira, demora do Congresso no atendimento às reformas solicitadas, pressão da guerra fria internacional e crise estrutural do desenvolvimento. As causas acessórias, supõem temperamento autoritário epiléptico e instável do renunciante, monotonia de Brasília, falta de assessoria presidencial, condecorações e dignitários estrangeiros sem apoio na opinião pública, aplicação precipitada do Fundo do Trigo sem consulta aos ofertantes e demissão golpista do governador Carlos Lacerda. Em qualquer dessas hipóteses, no entanto, faltaram ao saudoso Presidente, a clareza e a paciência do estadista para o contorno e a superação de todos os obstáculos.

Consumada a tragédia inesquecível e surgido o veto florianista dos nossos Chefes Militares impondo o impedimento puro e simples do Senhor João Goulart, Presidente Constitucional da República, coube ao Congresso o papel relevante de mediador e de inspirador adicional, a paz, a dignidade e a sobrevivência do regime democrático.

Votei a favor da emenda parlamentarista por um dever político. Sempre me recusei a assinar a emenda Pilla.

Sou presidencialista por doutrina e por convicção. Acredito nessa forma de governo, com as adaptações convenientes aos costumes e à formação do estado brasileiro.

Exercitávamos um presidencialismo deformado, unipessoal e autoritário. O Legislativo havia delegado poderes ao Executivo através de uma longa e progressiva rendição. Não havia reconquistado os seus direitos e deveres, após os quinze anos de ditadura. Exercíamos uma democracia consentida, uma ditadura constitucional, nunca o presidencialismo que interessava ao desenvolvimento nacional, sobretudo na harmonia e independência dos poderes, a instituição presidencial e levou com o seu gesto final à rutura do sistema e ao advento do parlamentarismo, já decantado na consciência política da Nação.

O Senhor Jânio Quadros agravou a monia e independência dos poderes, a instituição presidencial e levou com o seu gesto final à rutura do sistema e ao advento do parlamentarismo, já decantado na consciência política da Nação.

Considero o ato adicional antidemocrático e impopular. Tira, por exemplo, ao povo, o direito de eleger o seu Presidente da República. A experiência haverá de confirmar de que temos de nos devolver ao regime presidencialista, com modificações profundas e peculiares ao caráter do estado moderno brasileiro.

Hoje, porém, sem maiores delongas, desejo consignar na história desta Casa popular, a minha declaração de voto, para que os descendentes do povo sergipano possam melhor interpretar a posição que tomei, somente para preservar a legalidade e a paz do bem amado povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. — *Passos Pôrto.*

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO

Ao votar favoravelmente ao 1º Gabinete ministerial, após a instalação do regime parlamentar, venho fazer ressalvas que devo consignar.

Primeiro não julgo justo votar em nomes, sem que os princípios que os norteiam sejam conhecidos, em que

pese o programa do Gabinete deva ser submetido ao Congresso e aprovação ou não, com manutenção ou queda do Gabinete, conforme preceitua o artigo 9 e no seu parágrafo.

Em segundo lugar, devo lamentar a exclusão do Partido Libertador do Congresso que este o Congresso aprecia — Foi este partido o 1º a se bater pela implantação do Regime Parlamentar e são os seus representantes, os que mais estudam e vêem em tal regime. Se não fusessem conhecidos o funcionamento do Governo em tal regime. Se não fosse por este fundamental motivo, — pois do Gabinete fazem parte homens capazes de se entenderem no novo regime, pelo seu alto preparo político — seria ainda de se defender a participação do Partido Libertador por dever de homenagem e por dever de justiça ao valioso baluarte do parlamentarismo.

Ao votar favoravelmente ao Ministério em regime parlamentar, devo porém justificar o ato como concessão necessária, face à grave conjuntura e ser o voto de confiança imperioso na circunstância de crises que continuadas provariam cedo o fracasso do regime e o despreparo do parlamento para ele.

Assim voto com ressalvas e com a presente justificativa, para demonstração de que são imprescindíveis as concessões, demonstrando também que o importante é servir à Pátria.

Até que o regime amadureça, devem os partidos dar mostra de que são capazes de todos os sacrifícios e que trabalham animados pela disposição de encontrar solução para os problemas maiores. — Deputado José Humberto.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na impossibilidade de manifestar meus aplausos e ao mesmo tempo, minhas restrições, quanto a uns e outros nomes que compõem o Conselho de Ministros, por julgar ser imperativo da hora presente uma composição de governo que atenda irrevogavelmente ao desenvolvimento e aos ideais nacionalistas que visam ao resguardo e aos históricos avanços da independência econômica do país, declaro dar o meu voto favorável à escolha para que sejam superadas as dificuldades criadas pela crise política de que mal acabamos de sair.

Assim sendo afirmo minha disposição de criticar as debilidades que se oferecem na condução da vida administrativa nacional, comprometendo a lutar contra os eventos que grupos econômicos reacionários pretendiam desencadear através dos instrumentos ministeriais porventura não suficientemente imunes a tais arremetidas.

Entretanto, confio que a vigilância do Parlamento e o patriotismo de seus membros possam influir no sentido de que não sejam encontrados novos óbices ao progresso do Brasil.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1961. — *Bento Gonçalves.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Embora reconheçamos que o Conselho de Ministros foi escolhido sem levar em conta todas as forças que se bateram bravamente pela legalidade e que em seu seio existem homens que não podem merecer nosso apoio político, votamos a favor da indicação com o propósito de ver imediatamente organizado em governo cuja constituição por si só afasta dos portos-chaves os responsáveis por esta

grave crise que tantos sacrifícios e prejuízos acarretou ao país.

Nessa posição, contudo, não imputa em apoio ao futuro governo, pois nos reservamos a uma definição posterior, dependendo do programa de governo que será apresentado ao Congresso e à nação. — Deputado *Ammon de Oliveira Netto.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Através de toda a minha atuação parlamentar tenho mantido coerente posição de combate a Ministros da Fazenda, que entendam a política econômica e financeira do nosso país a inspirações, programas, doutrinas e interesses que reputo nocivos ao desenvolvimento do nosso país e a sua aspiração de independência. O Ministro da Fazenda do Conselho de Ministros tem sido objeto de frequentes e veementes críticas das mais autorizadas vozes do nacionalismo nesta Casa, sempre apontado como doutrinárias que combatemos. A expressão de todas aquelas posições política econômica e financeira do Governo decide, numa hora de crise, de carestia de vida, de pressões internacionais sobre o nosso país, do bem estar e do futuro do povo. Não posso, assim, dar o meu voto à sua designação, como não o faria, também, em relação ao Ministro do Exterior, sobre cuja orientação ideológica tenho manifestado discordâncias.

Outros fatores, como o desanbecimento do programa do novo Governo, confluem para que lhe dêe o meu voto, sem embargo do respeito e da confiança que me inspiram ilustres colegas que o integram, entre os quais devo citar o eminente Deputado Gabriel Passos, cujas tradições de lutas nacionalistas e patrióticas posição sobre os problemas brasileiros todos proclamam.

Brasília, 8 de setembro de 1961. — *Neiva Moreira.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Com ressalva do meu ponto de vista, já manifesto em declarações de votos anteriores e em dois discursos perante o Senado, declaro que votei pela aprovação do Conselho de Ministros.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1961. — *Cunha Mello, Senador Cunha Mello.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Com ressalva do meu ponto de vista, já manifesto em declarações de votos anteriores e em dois discursos perante o Senado, declaro ter aprovado, a indicação do Senador Tancredo de Almeida Neves, para Presidente do Conselho de Ministros.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1961. — *Cunha Mello, Senador Cunha Mello.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos sim para o Conselho de Ministros, na forma da declaração do líder Almino Afonso, aduzindo, ainda, o seguinte:

Sem uma modificação de estrutura, não serão resolvidos os problemas do povo brasileiro. A constituição do primeiro Conselho de Ministros, numa fase crítica do processo da evolução do Brasil, no caminho da sua emancipação, servirá, no nosso entender, como uma primeira etapa para neutralização do conjunto de forças que pretendem conduzir o país para uma ditadura militar declarada.

Temos confiança no povo brasileiro. A Democracia deverá emergir desta crise mais fortalecida, tais os ensinamentos

mentos que trouxe. Este Gabinete somente sustentará-se se buscar resolver os problemas do povo brasileiro, na luta pela sua emancipação econômica.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1961. — *Deputado Fernando de Sant'Anna, Deputado Lycio Hauer.*

O SR. PRESIDENTE:

Há, ainda, outros documentos que não ser lidos.

O Senhor 1º Secretário procede à leitura das seguintes comunicações.

Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Não constando meu nome na lista de presença da Sessão Solene para promulgação da Emenda Constitucional nº 4 que instituiu o sistema parlamentarista, venho pedir a Vossa Excelência se digne ordenar seja feita a inclusão, pois estive presente àquela histórica sessão do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1961 — *Esteves Rodrigues.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
Estado de São Paulo

Santos, 2 de setembro de 1961.

GP. 551-61

Excelentíssimo Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santos aprovou fazer-se representar, por meio de Comissão Especial de seus vereadores, no ato de posse de Vossa Excelência na Presidência da República.

Levam, portanto, os portadores desta mensagem, senhores Esmeraldo Soares Tarquinio Filho, Antônio de Carlos e João Inácio de Souza, a honrosa incumbência de apresentar a V. Ex. cêlencia a saudação do Legislativo santista, juntamente com os votos do melhor êxito para os trabalhos do novo governo.

Apresento a Vossa Excelência, nesta oportunidade, meus protestos de elevada apreço e consideração.

Respeitosas Saudações — *Fernando Oliva, Presidente.*

ESTADO DE ALAGOAS

Assembléa Legislativa Estadual
Maceió

Os abaixo assinados, deputados à Assembléa Legislativa de Alagoas, por deliberação unânime, resolveram credenciar o seu Presidente, deputado Mário Guimarães, para representar este Poder na posse do Presidente da República do Brasil, Sr. João Goulart, e demais autoridades do futuro Conselho, do seu Governo.

Assembléa Legislativa de Alagoas, em Maceió, 6 de setembro de 1961.

a) Cruz Coutinho. — Adeldo Pomuceno Marques.

Em 7 de setembro de 1961

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, atendendo a solicitação do Senhor Governador Cláudio Sampaio, representarei Sua Excelência na posse do Presidente da República, Sr. Dr. João Goulart, e do Primeiro Conselho de Ministros.

Atenciosas saudações. — *Alde Sampaio, Deputado Federal por Pernambuco.*

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência recebeu comunicação de que o Sr. Governador do Estado de São Paulo se fará representar, na solenidade de posse do Sr. Presidente da República e do Primeiro Conselho de Ministros pelo Chefe do seu Gabinete Civil, Dr. Américo Portugal de Gouvêa.

O SR. PRESIDENTE:

Convoco o Congresso Nacional para que, as duas Casas reunidas hoje, à noite, às 22 horas, em ato solene, dêem posse a S. Ex.º o Sr. Presidente da República, João Belchior Marques Goulart, ao Primeiro Conselho de Ministros e ao Presidente desse Conselho de Ministros.

Aos Srs. Senadores convoco para uma sessão extraordinária do Senado Federal às 11 horas de amanhã, a requerimento do Senador Cunha Melo, 1º Secretário daquela Casa.

(Levanta-se a sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos).